

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº  
148/2020**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PE 39/2020**

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS.

**VOLUME: 46**

012375

HABILITAÇÃO

**ME**  
**MERCO**<sup>®</sup>  
*soluções em saúde*  
**PROPOSTA**

**Merco Soluções em Saúde SA**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99  
Rua Brescia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR  
(41) 3139 – 3800 | [www.merco.far.br](http://www.merco.far.br)



012376



PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.

AO  
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º DE ORDEM: 039/2020  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.  
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216  
Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR  
Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855- E-mail: licitacao@merco.far.br  
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
272	1.000	unidade	Cloridrato de dorzolamida 20 mg/ml solução oftálmica 5ml	MARCA: CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA FABRICANTE: E.M.S APRESENTAÇÃO: 20 MG/ML EMBALAGEM: SOL OPT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML REGISTRO: 1023509490039 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	17,0000	17.000,00
433	10.000	unidade	Dicloridrato de pramipexol 1 mg comprimido	MARCA: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL FABRICANTE: E.M.S APRESENTAÇÃO: 1 MG EMBALAGEM: COM CT BL AL AL X 30 REGISTRO: 1023510830174 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	1,0000	10.000,00
<b>Valor Total:</b> VINTE E SETE MIL REAIS						<b>27.000,00</b>

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.  
Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo Entrega: 10 (dez) dias

Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias.

Colombo, 14 de janeiro de 2021.

Alaides Sanae Suguira  
Merco Soluções em Saúde S/A  
Alaides Sanae Suguira  
Representante Legal  
CPF: 087.067.479-06  
RG: 8722262-4 SESP PR

05 912 018/0001-83  
MERCOSOLUÇÕES EM  
SAÚDE S/A  
Rua Brésia, 184 - 2  
Bairro Mauá - CEP 83413-575  
Colombo - PR

11/01/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.912.018/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R BRESCIA</b>	NÚMERO <b>184</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 02</b>
CEP <b>83.413-575</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAUA</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAVIDMONTEIRO@MERCO.FAR.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3139-3800/ (41) 3039-3800</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 09:55:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

11/01/2021

11/01/2021

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02	
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERCOSOLUCOES.COM.BR		TELEFONE (41) 3139-3800/ (41) 3039-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 09:55:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**

REC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **955B946 SKSP SP**

CPF: **063.744.738-76** DATA NASCIMENTO: **21/08/1965**

FILIAÇÃO: **DOMINGOS GERALDO SIMONE NAIR DE LOURDES PEREIRA SIMONE**

PERMISSÃO: **AD** CAV. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **03102571222** VALIDADE: **14/01/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **27/10/1983**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **23/01/2019**

LOCAL: **PINHALS, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **49397368161 PR915778008**

**PARANA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1798470603

PROIBIDO PLASTIFICAR 1798470603

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-8  
R. Presidente Epitácio Paulo, 191 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PR - CEP 33255-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3214-5204 - Fax: (35) 3214-5403

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67061802200925520266-1; Data: 18/02/2020 09:28:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU92076-MX5D  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

012381  
16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 18:22:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061802200925520266-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f04d8ccc86e528865c314b5b710007e79b12301285d245fae8ecb9cd1877613112  
28e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



012382  
to

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
E ABILITACAO NACIONAL DE VEICULOS

PR

Nome: RICARDO DA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / CAC. ESPECIAL / UF: PES15468 PV PR

CPF: 026.439.659-65 DATA NASCIMENTO: 14/12/1979

PRENOME: MARIO DA CONCEICAO  
VALDECI DA CONCEICAO

PRENOME DO PAI: VALDECI DA CONCEICAO

PRENOME DA MAE: VALDECI DA CONCEICAO

CPF: 02514879710 DATA DE EMISSAO: 31/10/2022 DATA DE VALIDADE: 03/10/1997

PROIBIDO PLASTIFICAR  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1529824780

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1529824780

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jacobs (RAB)*

LOCAL: PINHAIS, PR DATA EMISSAO: 31/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs (RAB)* 21454173474  
PR913364830

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/6706101204999498238>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 6706101204999498238-1  
Data: 10/11/2020 11:18:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23350-WSAS;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



012383  
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 11:49:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061011204999498238-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f7df067d5cb575335edb6241e4893b61956696f41143444a908bcabcbea4f549c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.







012385  
16REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 11:47:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67061011201089259511-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f6d9d1f1e4711676c0b109e5b98aeb20a1cf6945c79bf576c0bd1282910ecc25c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

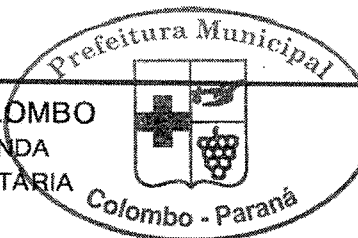
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

012386

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



## ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	CPF/CNPJ 05.912.018/0001-83
---	--------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCOSOLUCOES EM SAUDE
---

CONSTITUIÇÃO Sociedade Anonima
-----------------------------------

LOGRADOURO RUA BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BARRAÇÃO 02
---------------------------	---------------	----------------------------

BAIRRO MAUA	CEP 83.413-575	ÁREA COBERTA M² 1754,00m²	ÁREA CONSTRUÍDA M² 1754,00m²
----------------	-------------------	------------------------------	---------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO; ARMAZÉNS GERAIS.
---

RESTRICÇÕES NÃO HA. OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
---

INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014	PROTOCOLO 01184748
DATA ALTERAÇÃO 21/10/2016	PROTOCOLO ALTERAÇÃO 27654/2016

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 21 de outubro de 2016

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN  
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade N° 39794/2015  
Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061612208505225910-1  
Data: 16/12/2020 14:06:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84735-9FWF;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 08:06:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061612208505225910-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb23535af77d7d0448795de8c9a9c77043d1e215062788d8d325e856726945d9e228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



012388<sup>ro</sup>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR**

Ano Divida  
**2019**

Inscrição Municipal  
**35216**

Exercício  
**2019**

Natureza  
**ISS/TAXAS**

CNPJ/CPF  
**05.912.018/0001-83**

Razão Social  
**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Nome Fantasia  
**\*\*\*\*\***

Endereço  
**RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR**

Complemento  
**BARRACÃO 02**

**Bradesco** Recibo do Sacado

Parcela  
**UNICA**

Data de Vencimento  
**28/02/2019**

Agência  
**1867-8/**

Código do Cedente  
**0010250 - 4**

Espécie  
**R\$**

Carteira  
**9**

Valor do Documento  
**3.127,41**

(-) Desconto / Abatimento  
**0,00**

(+) Correção

(+) Mora / Multa

(+) Juros

(=) Valor Cobrado  
**3.127,41**

Nosso Número / Código do Documento  
**09/01900025990-5**

Contribuinte / Dívida  
**2007134/95144**

Sacado  
**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Inscrição Municipal :**35216**

Cedente  
**MUNICÍPIO DE COLOMBO**

Emitido: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

**Bradesco** | 237-2 | 23791.86709 90190.002593 90001.025007 5 78140000312741

Local de Pagamento <b>PAGAVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b>				Parcela <b>UNICA</b>	Data de Vencimento <b>28/02/2019</b>
Cedente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR</b>				Agência / Código do Cedente <b>1867 - 8 / 0010250 - 4</b>	
Data de Emissão <b>21/01/2019</b>	Contribuinte/Dívida <b>2007134/95144</b>	Espécie <b>Carnê</b>	Aceite <b>N</b>	Data de Processamento <b>21/01/2019</b>	Nosso Número / Código do Documento <b>09/01900025990-5</b>
Uso do Banco <b>9</b>	Carteira	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade a Pagar <b>3.127,41</b>	Valor Indexador	(=) Valor Documento <b>3.127,41</b>

Instruções:  
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10 %, Juros de 1 % ao mês, Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA

Principal: Taxa de Alvará, localização e funcionamento

Ano: 2019

TAXA DE ALVARA 1924,56

TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1202,85

Total: 3127,41

(-) Desconto / Abatimento

(+) Correção

(+) Mora / Multa

(+) Juros

(=) Valor Cobrado  
**3127,41**

Inscrição Municipal :**35216**

Sacado **2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR

CPF/CNPJ: **05.912.018/0001-83**

Sacador / Avalista

Código de Baixa

MERCO

Autent. Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



012389


hb

**30**  
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 0615/66709-4 CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83 Empresa: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S A

**Dados do pagamento**

Identificação no meu comprovante: TAXA ANUAL ALVARA

 <b>Bradesco</b>		23791 86709 90190 002593 90001 025007 5 78140000312741	
Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO	76.105.634/0001-70	28/02/2019
		Valor do boleto (R\$):	
		3.127,41	
		(-) Desconto (R\$):	
		0,00	
		(+)-Mora/Multa (R\$):	
		0,00	
Pagador:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
		05.912.018/0001-83	3.127,41
		Data de pagamento:	
		22/01/2019	
Autenticação mecânica F8590378810175F459FD43AE71B8CD4DF7947A92		Pagamento realizado em espécie:	
		Não	

Operação efetuada em 22/01/2019 às 11:40:21 via Sispag, CTRL 399409401000478.

012390  
R

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
 Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde - DVPS  
 Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS  
 Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR  
 Telefone: (41) 3656-3606 / (41) 3656-3697  
 E-mail: cvs.colombo@gmail.com

### LICENÇA SANITÁRIA Nº 684/2020

PROCESSO: <b>15026/2020</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO: <b>06/11/2020</b>	VALIDADE DA LICENÇA: <b>06/11/2021</b>
--------------------------------	---	---

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE		
ENDEREÇO:	Rua Brescia	Nº: 184	BAIRRO: Maua
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83		
REPRESENTANTE LEGAL:	Wladimir Roberto Simone		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANNA PAULA BEDENE	Nº CONSELHO DE CLASSE: 27.488-CRF/PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Armazéns gerais - emissão de warrant Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÕES:	Autorizado a distribuição de medicamentos e substâncias psicoativas da Portaria nº344/1998. Não estão autorizadas as atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. As demais atividades constantes do cartão CNPJ são consideradas de baixo risco, sendo dispensadas de licenciamento sanitário, de acordo com a Resolução SESA nº1034/2020.		
A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169). OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.			

Colombo, 6 de Novembro de 2020

Paula Tomal Rogus

Matrícula - 10930

Coordenação da Vigilância Sanitária  
 Isabele Vicente de Brito  
 Matrícula 6523



BA43BE6C13

 Consulte a autenticidade em  
[colombo.atende.net/vigilancia](http://colombo.atende.net/vigilancia)


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 67060611200687382642-1  
 Data: 06/11/2020 17:01:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR19479-N471;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



012391

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 08:52:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060611200687382642-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a22a14e193443face855728973985cfe207c2f7f0fddba800e31849eda8a8d051228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MERCO SOLUÇÕES EM SA  
CNPJ/MF 05.912.018/000  
NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

1. **Data, hora e local:** Em 28 de maio de 2019, às 14h30 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

2. **Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Marcos Leandro Pereira – Secretário.

4. **Convocação e instalação:** A acionista representando a totalidade do capital social foi devidamente convocada, nos termos do Estatuto Social.

5. **Ordem do dia, Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante; (2) Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (3) Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos.

6. **Deliberação:** A Acionista decidiu:

**6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

6.1.1. Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante: A Acionista decidiu não autorizar a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus membros e/ou de qualquer outro participante.

6.1.2. Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018: A Acionista aprovou, conforme os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, as contas dos administradores da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

6.1.3. Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018: A Acionista decidiu não distribuir o Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MERCO SOLUÇÕES EM SA**  
 CNPJ/MF 05.912.018/000  
 NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
 EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

**6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

6.2.1. Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos: A Acionista aprovou a inclusão de nova atividade de importação de produtos, ficando autorizado todos os procedimentos societários e fiscais necessários à consecução desta alteração.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Marcos Leandro Pereira. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 28 de maio de 2019.

Mesa:

**Presidente**  
 Wladimir Roberto Simone

**Secretário**  
 Marcos Leandro Pereira

Acionista:

**Merco Administração e Participações S/A**  
 Wladimir Roberto Simone



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB N° 20194214974.  
 PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903447090. NIRE: 41300295051.  
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MERCO SOLUÇÕES EM**  
**CNPJ/MF 05.912.018/**  
**NIRE 413002950**



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
 EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscoa, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; (x) armazéns gerais; e (xi) importação

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB N° 20194214974.  
 PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903447090. NIRE: 41300295051.  
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MERCO SOLUÇÕES EM**  
 CNPJ/MF 05.912.018/0001-00  
 NIRE 4130029501



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
 EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
 PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903447090. NIRE: 41300295051.  
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

012397

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018  
NIRE 41300295



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

XVIII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou a estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Seção I – Da Diretoria**

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB N° 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MERCO SOLUÇÕES EM**  
 CNPJ/MF 05.912.018/  
 NIRE 413002951



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
 EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

**Artigo 13: Compete à Diretoria:**

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
 PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903447090. NIRE: 41300295051.  
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MERCO SOLUÇÕES EM**  
CNPJ/MF 05.912.018  
NIRE 413002951



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/0  
NIRE 4130029505



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

**Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:**

I - Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII - Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

**Artigo 16 - Compete ao Diretor Comercial**

I - Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB N° 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**  
 CNPJ/MF 05.912.018/0001-00  
 NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
 EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV – Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V – Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza;

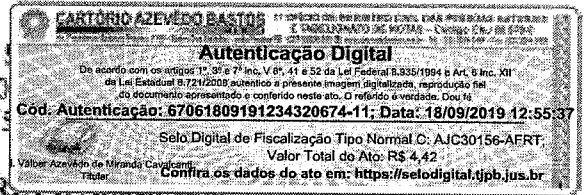


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
 PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903447090. NIRE: 41300295051.  
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

012402

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/0  
NIRE 4130029505



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB N° 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

012403-A

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

**CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO**

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

**CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Curitiba, 28 de maio de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

012403-B

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 67061809191234320674-13; Data: 18/09/2019 12:55:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C30154-SDP3  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titulo  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A 08.812.918/0001-83			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	317132018	317132017	
Caixa e Bancos	873.378,19	873.049,96	Valorres expressos em reais
Clientes	18.448.032,08	18.258.993,48	Resultado Operacional líquido
Estoques	4.387.793,08	4.585.589,71	(-) Deduções da Receita
Adiantamentos	166.871,58	92.135,72	(=) Receita líquida
Tributos a Compensar	42.856,40	1.118.955,02	(-) Custos com bens e serviços
Outros ativos	169.748,20	176.278,70	(=) Resultado operacional bruto
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>23.092.730,54</b>	<b>20.152.853,03</b>	
NÃO CIRCULANTE			
Tributos a Compensar	1.835.619,48		(-) Despesas Operacionais
Outros ativos	31.374,00	69.987,80	(=) Lucro Operacional líquido
Imparidade	331.982,42	324.922,87	(-) resultado não operacional
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.248.897,00</b>	<b>574.922,37</b>	(=) Lucros Antes do IRL e IRRPJ
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>25.341.627,54</b>	<b>20.727.775,40</b>	
<b>PASSIVO</b>			
CIRCULANTE	Em R\$	Em R\$	(-) IRRPJ
Fornecedores	17.692.966,78	10.848.299,28	(-) IRL
Emprestados e Financiamentos	5.013.888,37	5.575.867,78	Lucro Líquido do Exercício
Obrigações trabalhistas	408.611,82	308.328,03	Lucro Líquido por ação
Obrigações tributárias	476.328,44	799.687,87	(,77)
Outras obrigações	233.832,71	490.127,85	
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>23.795.738,48</b>	<b>17.919.382,34</b>	
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para contingências	150.790,00	0,00	Valorres expressos em reais
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>150.790,00</b>	<b>0,00</b>	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
Capital Social	800.000,00	800.000,00	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
Reserva Legal	180.000,00	190.000,00	Reserva de Reserva de Caixa e Equivalentes de Caixa
Reservas de Lucros	1.871.593,56	2.318.325,41	Disposições no final do Período
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.051.593,56</b>	<b>2.308.325,41</b>	
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>25.347.632,04</b>	<b>20.457.378,05</b>	

**RECEBIMOS DE NOTAS**

RECEBIMOS DE NOTAS DE R\$ 25.347.632,04

CONFIRMADO EM 25 JUL 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB N° 20194214974.  
 PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903447090. NIRE: 41300295051.  
 MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 14:00:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1351496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2020 13:22:46 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061809191234320674-1 a 67061809191234320674-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aab04a645d67f356d2766c92dcd71c528e6228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbf068e66ab6d6c557b3ad8dfb3ef77732



**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 03.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão Q2, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.
3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paim Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paim Paim para secretariar os trabalhos;
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:
  - 6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.
  - 6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJEX

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 26166405096.  
PROTOCOLO: 166405096 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11402189743, NIRE: 4120509404-3  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Liberal de Regim  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.waprasa1a011.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** PROFISSIONAL REGISTRADO EM 2006. ENDEREÇO: RUA FLORES DE ALBUQUERQUE, 1100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67062611191533190097-1; Data: 26/11/2019 15:33:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58350-VMZL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: R\$ 4,42  
Trabalho

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercos Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paim Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG n.º 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF n.º 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú n.º 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador de documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

CÂMERA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CCEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20164405086.  
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602109743, NIRE: 41306295281.  
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
 www.cceparanapra.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores;
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam à condição de acionistas da Companhia.

Wladimir Roberto Simone  
Presidente

Fabio Paim Paim  
Secretaria

Visto:  
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:

WLADIMIR ROBERTO SIMONE  
sócio

FABIO PAIM PAIM  
sócio

RICARDO DA CONCEIÇÃO  
sócio

Mercos Administração e Participações Ltda  
Rep. por Ricardo da Conceição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166402886.  
PROTOCOLO: 186465986 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11692109743. NIRE: 4120509404-3.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Regus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresas.jc1.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** PRINCÍPIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E NEGÓCIOS DE BOM FIM - CÍVEL - 15.18.18.0194

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67062611491533190097-3; Data: 26/11/2019 15:33:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JL58348-87AT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Azevedo de Miranda Cavalari  
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Anexo I**  
**ESTATUTO SOCIAL DE**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
**CNPJ: 05.912.018/0001-83**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575; e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL.**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCESP  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2018 11:04 SOB Nº 20166403096.  
PROTOCOLO: 168465984 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11592109743. NIRE: 41308295081.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CORRETORA, 11/10/2018  
www.ssprrnsefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÉSIO AZEVEDO RASTRIS**  
1º OFICINA DE REGISTRO PARA PORTAIS AUTENTAR E VERIFICAR O ATO  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º a 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 67062611191533190097-4; Data: 26/11/2019 15:33:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58347-3PAD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

*fm*  
*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SENE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166406086.  
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602109743. NIRE: 41300195081.  
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
 Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO IMOBILIAR E TRANSACÇÕES DE BENS - Código 16, DE 1976  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 67062611191533190097-5; Data: 26/11/2019 15:33:57**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL58346-10L9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/16/2016 11:04 SOB N° 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCADO SOLUÇÕES EM SAÍDAS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CERTISSA, 11/16/2016  
www.empresascil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 6706261191533190097-6; Data: 26/11/2019 15:33:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1L58345-8U72;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I - Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20160405886. PROTOCOLO: 106405086 EM 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602109743. NIRE: 41300286051. NERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 11/10/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Digital Authentication stamp from Cartório Azevedo Bastos, including details like 'Autenticação Digital', 'Cód. Autenticação: 67062611191533190097-7', and 'Data: 26/11/2019 15:33:57'.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais; praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos; emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
- VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
- VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
- IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;
- X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e
- XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

*Handwritten initials and scribbles:*  
 M  
 [scribble]  
 [scribble]

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1160218743. NIER: 41300295051.  
 NEXCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
 www.jcparana.org.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - PRESIDENTE DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: 13 de Maio, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81.001-900

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, B, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 6706261191533190097-8; Data: 26/11/2019 15:33:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JL58343-BGSN  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular: **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;
- III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
- V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.
- VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;
- VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

- I - Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.
- IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

*fm*  
*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 29186405895.  
PROTOCOLADO: 16445095 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1160220743. NIRE: 41302296051.  
MERCOS SOLUÇÕES EM SAÍDAS S/A



Libertad Negocios  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV – Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.

*fm*  
*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SISE

CERTIFICADO E REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N.º 20164405085.  
PROTOCOLO: 188495085 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11002109743. NIRE: 41300295051.  
NRECO SOLUÇÃO EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
DIRETORIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.suprafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67062611491533190097-10; Data: 26/11/2019 15:33:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58241-BEYN  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não-tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JURE
CERTIFICADO REGISTRADO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLADO: 186405086 EM 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1168219743. NIRE: 4131028551.
MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comparação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67062611491533190097-11; Data: 26/11/2019 15:33:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JL58340-KQ72;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilber Azevedo de Miranda Cavalari
Tribunal
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO**

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

**CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

\*\*\*\*\*

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.

*William Roberto Simone*  
Sócio

*Fabio Paim Paim*  
Sócio

*Ricardo da Conceição*  
sócio

*Merco Administração e Participações Ltda*

Rep. Ricardo da Conceição

Visto:  
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS  
OAB/PR 24.540

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20164485086.  
PROTOCOLO: 144469086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11502102743. NIRE: 41309290521.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Rogue  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafamil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



012417

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:41:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1401027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 16:20:22 (hora local)**.

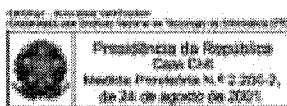
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062611191533190097-1 a 67062611191533190097-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d604e0118f26158379893c5c2787b549a54228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb723dab6d5ea6e09f58557c044af45a1e



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

1. **Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

2. **Presença:** Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

4. **Convocação e instalação:** Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.

5. **Ordem do dia:** (i) eleição da Diretoria.

6. **Deliberação:** (i) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
 CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
 NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

7. **Sumário:** Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, na forma do artigo 130 da Lei das S.A.


8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.


9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio


Curitiba, 10 de setembro de 2018.

**Mesa:**

  
 Presidente  
 Wladimir Roberto Simone

  
 Secretário  
 Ricardo da Conceição

**Acionistas:**

  
 \_\_\_\_\_  
 Merco Administração e Participações S/A  
 Wladimir Roberto Simone

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB N° 20185740413.  
 PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804248422. NIRE: 41300295051.  
 MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



012420  
RS

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE  
SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.



WLADIMIR ROBERTO SIMONE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



012421  
Rc

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO DA CONCEIÇÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



012422  
le

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1364316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 14:26:41 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060310191325240420-1 a 67060310191325240420-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47bdd1d195e164198bbe87bd69d7971f4e228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbdec88e4eb5cd8cc37011ab374d2ab9cc



012424

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
 CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas". **3. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. **Ricardo da Conceição**, que convidou a mim, **Said Mahmoud Abdul Fattah Junior**, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou: (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017; (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social. (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. ENCERRAMENTO:** Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes. **RICARDO DA CONCEIÇÃO** - Presidente da Assembleia Geral; **SAID MAHMOUD ABDUL FATTAH JR.** - Secretário da Assembleia Geral - OAB/PR 38.514. Acionista: **MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** - Rep. Diretor Presidente - Wladimir Roberto Simone Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20182203832 em 15/05/2018.

51163/2018

**LAIME PARTICIPAÇÕES S/A**  
 CNPJ 05.973.683/0001-87 - NIRE 41300020884  
**ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 732, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **Composição da mesa:** Donald Elmar Schause - Presidente, e Samuel Dzintar Schause - Secretário. **Convocação:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) distribuição de dividendos; e c) reeleição da diretoria. **Deliberações:** a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017, documentos esses todos publicados no Diário Oficial Paraná, no dia 27/04/2018, pag 85 e no Jornal Indústria e Comércio, no dia 26/04/2018, pag. A5, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a distribuição de parte dos lucros aos acionistas mediante o pagamento de dividendos, e a destinação de parte dos lucros para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um novo mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 31/05/2021, as seguintes pessoas: (i) **Diretor Presidente:** DONALD ELMAR SCHAUSE, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em Curitiba, Pr, portador da cédula de identidade civil nº 426.799-0-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 033.216.909-00. (ii) **Diretor:** WALTER ARVIDO SCHAUSE, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Pinhais, Pr, portador da cédula de identidade civil nº 316.235-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 002.937.509-63. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause, Alessandra Cristina Purin Schause e Luciana Regina Purin Schause Zung. Eu, Samuel Dzintar Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba, 27 de abril de 2018. "Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182204545, em sessão de 18/05/2018"

51607/2018

**Mobilis TECNOLOGIA S/A**  
 Cnpj Nº 23.862.660 /0001-87 - Nire nº 41300292965  
**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12475, sala 33, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **Composição da mesa:** Eduardo Augusto Purin Schause - Presidente, e Walter Alberto Mitt Schause - Secretário. **Convocação:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Publicação:** As Demonstrações Financeiras da empresa relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ficam dispensadas de serem publicadas, pelo fato de inexistirem mais de 20 acionistas e o valor do Patrimônio Líquido não ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para empresas de capital fechado, conforme o dispõe o art. 294, da Lei 6.404/76. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) destinação do resultado do exercício; e c) Reeleição da diretoria. **Deliberações:** a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a destinação do lucro para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021, as seguintes pessoas: (i) **Diretor Presidente:** **EDUARDO AUGUSTO PURIN SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 4.281.129-7/PR, e inscrito no CPF/MF nº 026.394.829-39; e (ii) **Diretor sem designação especial:** **WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua das Betulas, nº 291, Residencial Alphaville, em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 3.892.163-0/PR, e inscrito no CPF/MF nº 610.417.859-68. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause e Walter Alberto Mitt Schause. Eu, Walter Alberto Mitt Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Pinhais, 20 de abril de 2018. "Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182173496, em sessão de 08/05/2018"

51520/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados, sob nº 21505 e validade até 25/07/2018, instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51664/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51667/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
 POSTO PARQUE DOS LAGOS LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Posto de Combustível a ser implantada Rua João D'Agostin, 1922 - Bairro Palmital - Colombo - Pr.

51241/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
 PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVÁI LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia, n. 140529, com validade até 03/05/2020 a ser implantada na Rua Paraiba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavai - Paraná.

51983/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVÁI LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia instalada na Rua Paraiba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavai- Paraná.

50559/2018

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**-1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas". **3. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. **Ricardo da Conceição**, que convidou a mim, **Said Mahmoud Abdul Fattah Junior**, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou: (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017; (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social. (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. ENCERRAMENTO:** Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes. **RICARDO DA CONCEIÇÃO** - Presidente da Assembleia Geral; **SAID MAHMOUD ABDUL FATTAH JR** - Secretário da Assembleia Geral - OAB/PR 38.514. Acionista: **MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** - Rep. Diretor Presidente - Wladimir Roberto Simone Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20182203832 em 15/05/2018.

51163/2018

**Mobilis TECNOLOGIA S/A**  
Cnpj Nº 23.862.660/0001-87 - Nire nº 41300292965  
**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12475, sala 33, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **Composição da mesa:** Eduardo Augusto Purin Schause - Presidente, e Walter Alberto Mitt Schause - Secretário. **Convocação:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Publicação:** As Demonstrações Financeiras da empresa relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ficam dispensadas de serem publicadas, pelo fato de inexistirem mais de 20 acionistas e o valor do Patrimônio Líquido não ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para empresas de capital fechado, conforme o dispõe no art. 294, da Lei 6.404/76. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) destinação do resultado do exercício; e c) Reeleição da diretoria. **Deliberações:** a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a destinação do lucro para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021, as seguintes pessoas: (i) **Diretor Presidente: EDUARDO AUGUSTO PURIN SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 4.281.129-7/PR, e inscrito no CPF/MF nº 026.394.829-39; e (ii) **Diretor sem designação especial: WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua das Betulas, nº 291, Residencial Alphaville, em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 3.892.163-0/PR, e inscrito no CPF/MF nº 610.417.859-68. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause e Walter Alberto Mitt Schause. Eu, Walter Alberto Mitt Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Pinhais, 20 de abril de 2018. "Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182173496, em sessão de 08/05/2018"

51520/2018

**LAIME PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ 05.973.683/0001-87 - NIRE 41300020884  
**ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 732, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **Composição da mesa:** Donald Elmar Schause - Presidente, e Samuel Dzintar Schause - Secretário. **Convocação:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) distribuição de dividendos; e c) reeleição da diretoria. **Deliberações:** a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017, documentos esses todos publicados no Diário Oficial Paraná, no dia 27/04/2018, pag. 85 e no Jornal Indústria e Comércio, no dia 26/04/2018, pag. A5, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a distribuição de parte dos lucros aos acionistas mediante o pagamento de dividendos, e a destinação de parte dos lucros para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um novo mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 31/05/2021, as seguintes pessoas: (i) **Diretor Presidente: DONALD ELMAR SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em Curitiba, Pr, portador da cédula de identidade civil nº 426.799-0-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 033.216.909-00. (ii) **Diretor: WALTER ARVIDO SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Pinhais, Pr, portador da cédula de identidade civil nº 316.235-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 002.937.509-63. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause, Alessandra Cristina Purin Schause e Luciana Regina Purin Schause Zung. Eu, Samuel Dzintar Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba, 27 de abril de 2018. "Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182204545, em sessão de 18/05/2018"

51607/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados, sob nº 21505 e validade até 25/07/2018, instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51664/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51667/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
POSTO PARQUE DOS LAGOS LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Posto de Combustível a ser implantada Rua João D'Agostin, 1922 - Bairro Palmatal - Colombo - Pr.

51241/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVÁ LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia, n. 140529, com validade até 03/05/2020 a ser implantada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavá - Paraná.

51983/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVÁ LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia instalada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavá - Paraná.

50559/2018

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**1. Data, hora e local:** Em 05 de maio de 2020, às 15 horas, no endereço localizado na Rua Bréscea, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575.

**2. Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

**3. Composição da mesa:** Ricardo Wilke – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

**4. Convocação e instalação:** Dispensada em face da presença da acionista titular da integralidade do capital social, conforme assinatura aposta na presente ata.

**5. Ordem do dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2019; (iii) nomeação e posse da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a inclusão no seu objeto social as atividades de comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00), comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos e similares (4637-1/04) e comércio atacadista de água mineral (4635-4/01), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04) e (ii) deliberar sobre a abertura de 01 filial da Companhia a ser sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 e que terá como atividades: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**6. Deliberação:**

Após a discussão das matérias, as seguintes deliberações foram tomadas pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(ii) Não distribuir o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.

(iii) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Controladora Merco Administração e Participações Ltda, eleger e dar posse para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

Os Diretores eleitos neste ato e presentes nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da Companhia, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) Aprovar a inclusão das atividades de comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00), comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04) e comércio atacadista de água mineral (4635-4/01), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04) no objeto social da Companhia.

Em razão da deliberação acima, aprovar a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação, conforme Anexo IV:

*“Artigo: 3º A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para*

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

*terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)."*

(ii) Aprovar a abertura de 01 filial da Companhia a ser sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 e que terá como atividades: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

**9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Ricardo Wilke; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: (i) Merco Administração e Participações LTDA.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 05 de maio de 2020.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
Ricardo Wilke

\_\_\_\_\_  
**Secretário**  
Ricardo da Conceição

**Acionista:**

\_\_\_\_\_  
**Merco Administração e Participações LTDA**  
Ricardo Wilke

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO I**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

---

**WLADIMIR ROBERTO SIMONE**



**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscoa, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

---

**RICARDO DA CONCEIÇÃO**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO III**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscoa, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

---

**MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO IV**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

(xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).”.

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A Companhia iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;
- XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;
- XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.
- XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.
- XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;
- XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Seção I – Da Diretoria**

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;



**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

**Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:**

I – Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

**Artigo 16: Compete ao Diretor Comercial**

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

**CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO**

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

**CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

\*\*\*\*\*

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 05 de maio de 2020.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2020 15:57 SOB N° 20203203399.  
PROTOCOLO: 203203399 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002733943. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**1. Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2020, às 09 horas, no endereço localizado na Rua Bréscia, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575.

**2. Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

**3. Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

**4. Convocação e instalação:** Dispensada em face da presença da acionista titular da integralidade do capital social, conforme assinatura aposta na presente ata.

**5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

**6. Deliberação:**

Após a discussão, a seguinte deliberação foi tomada pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976:

(i) Aprovar a alteração do endereço da filial 01 da Companhia que passa ser sediada nas salas 1501, 1502 e 1503 do Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, localizadas no 18º andar da Avenida Sete de Setembro nº 4682, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Em razão da deliberação acima, aprovar as novas redações do caput do Artigo 2º e do Parágrafo Primeiro do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passam a constar nos seguintes termos, conforme Anexo I:

*Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.*

*Artigo 3º (...)*

*Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x)*

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

*comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).*

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

8. **Assinaturas: Mesa:** Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. **Acionista:** Merco Administração e Participações Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

**Mesa:**

Wladimir Roberto Simone  
Presidente da Assembleia  
**Assinado Digitalmente**

Ricardo da Conceição  
Secretário  
**Assinado Digitalmente**

**Acionista:**

Merco Administração e Participações Ltda.  
Sócio Administrador: Ricardo Wilke  
**Assinado Digitalmente**



**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).".

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v)

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A Companhia iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;
- XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;
- XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

- I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.
- IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.
- VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.
- VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16: Compete ao Diretor Comercial

- I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;
- II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.
- IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.
- V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.
- VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.



**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

#### CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

#### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

\*\*\*\*\*

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de setembro de 2020.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01811951945	RICARDO WILKE
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 09:48 SOB N° 202043971111.  
PROTOCOLO: 204397111 DE 24/09/2020 18:02.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004563190. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



012458 *to*

Merco Soluções em Saúde S.A  
CNPJ: 05.912.018/0001-83

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Brésia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

**OUTORGADO:** **Alaides Sanae Suguiura**, representante legal, brasileira, solteira, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 8.722.262-4 e inscrita no CPF nº 087.067.479-06, residente e domiciliada em Cascavel/PR.

**PODERES:** Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 18 de Junho de 2020.

Esta procuração tem validade até 18 de Junho de 2021.

*(Handwritten signature)*  
246 - PBLUMTD  
WWW.MERCOSOLUcoes.com.br  
BUSINESS COMPLEX

Ricardo da Conceição  
Diretor/Sócio  
Merco Soluções em Saúde S.A  
CPF: 026.439.659-65  
RG: 6.205.280-5 SSP-PR

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - www.cartorio.dabarreirinha.com.br  
TITULAR: GIOVANA MANFREN DA FONSECA MANIOLIA - Fone: (41) 3077-1113

Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br> Em: R\$4,19  
VRC21,79Selo: R\$0,30Fun: R\$1,06ISS: R\$0,17Fadep: R\$0,21  
Selo: mNGdr . e5MXK . lvnnY - RRHM3 . le3zE  
Curitiba-PR, 18 de Junho de 2020  
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de

[0203978] - RICARDO DA CONCEIÇÃO  
Dou fé. Em test. da Verdade  
SIRLEY FATIMA DE ALMEIDA CUNICO - ESCRIVENTE (005)

Selo Digital



*Merco - Soluções em Saúde*

*Rua Brésia, 184 Barracão 02 - Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná  
041 3134 3800*



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 67061906200064659644-1  
Data: 19/06/2020 09:12:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95560-BHOM:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documents/67061906200064659644

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 09:26:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061906200064659644-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da74d852b9d4fac7abd93e2f6585dd4f7e37cdb58e65d2444e3077dfedb4f0628b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



012460 *rd*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 DE PARANÁ

**Nome**  
**ALAIDES SANAE SUGUIURA**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 8722262-4 SESP PR

**CPF** 087.067.479-08 **DATA NASCIMENTO** 27/01/1995

**FILIAÇÃO**  
**KENYA SUGUIURA**  
**MARIA DA CONCEICAO**  
**FOGACA**

**PERMISSÃO** **ACC** **OUT. HAB.**  
 [ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO** 06374439377 **VALIDADE** 10/12/2024 **1ª EMPLANTACAO** 25/05/2015

**OBSERVAÇÕES**

*Alaides Sanze Suguiura*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** CASCAVEL, PR **DATA EMISSAO** 12/12/2019

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

79351615686  
 PR917324602

**PARANA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1960536930

PROIBIDO PLASTIFICAR 1960536930

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061906203357939510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 09:27:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 67061906203357939510-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678daa89ed4c40fd5c63edc7f273f7ad8df0f473c10dbb377973281da537a1c8dbf8a228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Certificado digitalmente por:  
ELISANGELA MASCHIO

012462

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

**TITULAR**  
ELISANGELA MASCHIO  
**JURAMENTADOS**  
THIAGO NUNES MONTEIRO  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
DAIENY BONIN BONTORIN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 02 de Dezembro de 2020, 12:46:51

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67060812200862315408-1  
Data: 08/12/2020 09:46:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48514-IF65;



CNPJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67060812200862315408>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 15:40:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060812200862315408-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce0aef91bfb67ae0ec9dd5fc81fb2f46defd2b010723ce7c272dca3fe43c9e113e228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **05.912.018/0001-83**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA**  
 NIRE: **41205094043**  
 CNPJ: **05.912.018/0001-83**  
 Número de Ordem: **20**  
 Natureza do Livro: **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL**  
 Município: **Colombo**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **17/09/2003**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2019**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **508833**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA**  
 Natureza do Livro: **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL**  
 Número de ordem: **20**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **508833**  
 Data de início: **01/01/2019**  
 Data de término: **31/12/2019**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C5.40.FE.49.D6.39.6D.23.22.EA.B8.4F.00.4B.0F.76.9D.87.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205094043	CNPJ 05.912.018/0001-83	
NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.C5.40.FE.49.D6.39.6D.23.22.EA.B8.4F.00.4B.0F.76.9D.87.C5	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	02643965965	RICARDO DA CONCEICAO:02643965965	601821139502120634 1	22/08/2019 a 22/08/2020	Sim
Contador	62861590963	TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI:62861590963	677872955284314276 7	11/02/2020 a 11/02/2021	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

DC.C5.40.FE.49.D6.39.6D.23.22.EA.B8  
.4F.00.4B.0F.76.9D.87.C5-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/06/2020 às 20:19:25

9F.4C.07.E0.A7.61.6B.15  
67.9D.46.3A.91.79.CA.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA			R\$ 151.398.365,19
(+) RECEITA BRUTA NA REVENDA DE MERCADORIAS			R\$ 151.398.365,19
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ (17.590.384,49)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 133.807.980,70
(-) (=) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (110.764.184,48)
(-) (-) CUSTO NA REVENDA DE MERCADORIAS			R\$ (110.764.184,48)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			R\$ 23.043.796,22
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (17.025.337,64)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 6.018.458,58
(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 1.588.256,48
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.023,40)
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.597.279,88
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 7.606.715,06
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (2.320.252,64)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.286.462,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C5.40.FE.49.D6.39.6D.23.22.EA.B8.4F.00.4B.0F.76.9D.87.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA  
CNPJ: 05.912.018/0001-83 Nire: 41205094043 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): DC.C5.40.FE.49.D6.39.6D.23.22.EA.B8.4F.00.4B.0F.76.9D.87.C5-

Consulta Realizada em: 30/06/2020 17:26:47

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.912.018/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 26.347.630,34	R\$ 34.334.007,15
CIRCULANTE		R\$ 23.998.732,54	R\$ 29.408.799,94
DISPONIBILIDADES		R\$ 873.379,19	R\$ 2.405.705,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 873.379,19	R\$ 808.240,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1.597.465,39
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 23.073.291,97	R\$ 26.946.932,45
CLIENTES		R\$ 18.768.468,82	R\$ 21.413.995,34
(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (320.453,14)	R\$ (17.009,21)
ESTOQUE		R\$ 4.357.763,09	R\$ 5.440.395,33
ADIANTAMENTOS		R\$ 106.971,58	R\$ 73.379,29
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 43.856,80	R\$ 36.171,70
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 116.684,82	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 52.061,38	R\$ 56.161,78
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 10.974,84	R\$ 4.891,84
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR		R\$ 38.011,99	R\$ 37.185,42
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 3.074,55	R\$ 14.084,52
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.348.897,80	R\$ 4.925.207,21
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 2.016.988,38	R\$ 4.542.429,05
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 1.935.613,48	R\$ 4.408.354,27
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 13.784,90	R\$ 24.688,50
TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS		R\$ 67.590,00	R\$ 67.590,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 41.796,28
IMOBILIZADO		R\$ 295.917,02	R\$ 309.507,92
BENS CORPÓREOS		R\$ 653.492,75	R\$ 582.100,11
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (357.575,73)	R\$ (272.592,19)
INTANGÍVEL		R\$ 35.992,40	R\$ 73.270,24
BENS INCORPÓREOS		R\$ 93.044,29	R\$ 153.435,66
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (57.051,89)	R\$ (80.165,42)
PASSIVO		R\$ 26.347.630,34	R\$ 34.334.007,15
CIRCULANTE		R\$ 23.795.706,40	R\$ 31.355.620,80
FORNECEDORES		R\$ 17.662.966,16	R\$ 23.323.922,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C5.40.FE.49.D6.39.6D.23.22.EA.B8.4F.00.4B.0F.76.9D.87.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 17.662.966,16	R\$ 23.323.922,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.013.066,27	R\$ 4.288.687,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 5.013.066,27	R\$ 4.288.687,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 409.811,82	R\$ 472.842,22
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 111.259,07	R\$ 128.907,69
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 76.571,41	R\$ 96.463,92
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 221.981,34	R\$ 247.470,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 476.329,44	R\$ 1.392.295,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		R\$ 30.485,69	R\$ 49.245,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 171.581,49	R\$ 1.131.590,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR		R\$ 274.262,26	R\$ 211.458,95
ADIANTAMENTOS		R\$ 174.875,63	R\$ 92.948,29
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 174.875,63	R\$ 92.948,29
DEMAIS OBRIGAÇÕES		R\$ 58.657,08	R\$ 56.925,53
MERCADORIA AVARIADA		R\$ 50.000,00	R\$ 128,92
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 8.657,08	R\$ 56.796,61
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.728.000,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.728.000,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 160.700,00	R\$ 148.700,00
PROVISÕES		R\$ 160.700,00	R\$ 148.700,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS		R\$ 160.700,00	R\$ 148.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.391.223,94	R\$ 2.829.686,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.791.223,94	R\$ 2.229.686,35
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.791.223,94	R\$ 2.229.686,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C5.40.FE.49.D6.39.6D.23.22.EA.B8.4F.00.4B.0F.76.9D.87.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

012470

0289 MERCÓ SOLUÇÕES EM SA.  
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\frac{29.408.799,94}{31.355.620,80} = 0,94$$

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas da empresa no CURTO PRAZO. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para unidade monetária da dívida com terceiros também no CURTO PRAZO.

**LIQUIDEZ GERAL**

$$\frac{34.171.496,08}{31.724.587,89} = 1,08$$

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e no longo prazos para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$\frac{34.554.274,24}{31.724.587,89} = 1,09$$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

**ENDIVIDAMENTO**

$$\frac{31.724.587,89 \times 100}{34.554.274,24} = 91,81\%$$

O índice de endividamento expressa o quanto da atividade da companhia utiliza capital de terceiros.

RICARDO DA  
CONCEICAO:02643965965

Assinado de forma digital por RICARDO  
DA CONCEICAO:02643965965  
Dados: 2020.06.09 10:14:23 -03'00'

**RICARDO DA CONCEIÇÃO**  
Diretor Presidente

TANIA TEREZINHA  
DOBROVOLSKI:62861590  
963

Assinado de forma digital por  
TANIA TEREZINHA  
DOBROVOLSKI:62861590963  
Dados: 2020.06.09 10:06:27 -03'00'

**TÂNIA TEREZINHA DOBROVOLSKI**  
CRC TC PR-051649/O-2



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67060906200635876400-1  
Data: 09/06/2020 14:59:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24852-C925;



CNPJ: 06.877040

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 16:24:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

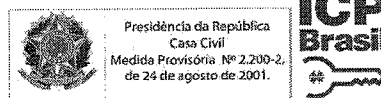
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060906200635876400-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d1d1310d6a65e0d63c1dc16319098ab66b0ec03d866ce7e5b858ef2c4549b21f8228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

A Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Brescia, 184, Barracão 02, Colombo/PR. A Companhia atua no ramo de comércio atacadista (revenda) de medicamentos e drogas de uso humano.

### 2 Base de preparação

#### Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) aplicáveis às pequenas e médias empresas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 7.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### (i) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota 9** - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;

**Nota 10** - Estoques (provisão para perdas em estoques);



**Nota 16** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

**Nota 22** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.

## 5 Mudanças nas principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) aplicáveis às pequenas e médias empresas (CPC PME).

A partir de 1º de janeiro de 2019 uma série de novas normas contábeis entraram em vigor, tal como o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a qual, entretanto, não surtiu efeitos sobre a Seção 20 – Operações de arrendamento do CPC PME que permaneceram inalteradas.

## 6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

## 7 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

### a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

### b. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e não tem incidência de juros, menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Uma provisão para perda de crédito esperada é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

### c. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização correspondente ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender.

### d. Imobilizado

#### (i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, ajustado para refletir o custo atribuído na data de transição para o CPC PME, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos.



A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

(ii) **Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) **Depreciação**

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Móveis, utensílios, máquinas e Instalações	10 anos

e. **Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros, exceto estoques e impostos diferidos são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo (ou a unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) será testado. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo (ou de uma UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução, com exceção do ágio, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço.

f. **Empréstimos**

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

g. **Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.



**h. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**i. Capital social**

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

**j. Reconhecimento da receita****(i) Receita de venda de produtos**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança e (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

**(ii) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva.

**k. Imposto de renda e contribuição social corrente**

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

**l. Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição pela administração do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto da Companhia.

**m. Instrumentos financeiros**

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas categorias empréstimos e recebíveis. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na categoria passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

**(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram



012476

originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) **Ativos financeiros não derivativos - mensuração Empréstimos e recebíveis**

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

(iii) **Passivos financeiros não derivativos - mensuração**

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**8 Caixa e equivalentes de caixa**

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2019	2018
Caixa e bancos (i)	809	873
Aplicações financeiras (ii)	1.597	-
	<b>2.406</b>	<b>873</b>

- (i) 100% do caixa apresenta liquidez imediata.
- (ii) Referem-se a sobras de saldo em conta corrente que são automaticamente convertido em CDBs pelo banco, com rentabilidade crescente de acordo com o tempo de permanência. Os resgates são prontamente resgatáveis.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062907202465868430



012477

Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2019

## 9 Contas a receber de clientes

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2019	2018
Cientes no país	21.414	18.768
(-) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	(37)	(320)
	<u>21.377</u>	<u>18.448</u>
	2019	2018
A vencer	18.517	14.142
Vencidos até 30 dias	1.441	1.406
Vencidos de 31 a 60 dias	498	1.529
Vencidos de 61 a 90 dias	187	200
Vencidas acima de 90 dias	771	1.491
(-) Perdas por redução ao valor recuperável	(37)	(320)
	<u>21.377</u>	<u>18.448</u>

A provisão para perda por redução ao valor recuperável é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas prováveis nas contas a receber de clientes. A provisão é calculada com base na avaliação individual da situação de cada cliente e na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos três anos. A movimentação no exercício encontra-se apresentada a seguir:

	2019	2018
Saldo no início do exercício	(320)	-
Provisão adicional	(7)	(320)
	<u>290</u>	<u>-</u>
Valores baixados no exercício	(37)	(320)
Saldo no final do exercício	<u>(37)</u>	<u>(320)</u>

## 10 Estoques

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2019	2018
Mercadorias para revenda	5.672	4.499
(-) Provisão para perdas (i)	(212)	(141)
	<u>5.460</u>	<u>4.358</u>

- (i) A provisão para perdas é constituída com base na posição de todos os produtos vencidos, para os quais não tenha sido possível efetuar a devolução aos respectivos fornecedores. A Administração considera a provisão adequada para cobrir eventuais perdas na realização de tais itens.

	2019	2018
Saldo no início do exercício	(141)	-
Provisão constituída no exercício	(211)	(141)
Baixa de estoques para perdas	140	-
	<u>(212)</u>	<u>(141)</u>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67062907202465868430-6  
Data: 29/07/2020 12:13:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG47280-VIGR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## 11 Partes relacionadas

### Remuneração do pessoal chave da administração

Os montantes referentes à remuneração do pessoal chave da Administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a título de benefícios de curto prazo foi de R\$ 309 (R\$ 60 em 2018). A Empresa não concede ao pessoal chave da administração benefícios com características de longo prazo.

## 12 Imobilizado

### a. Composição do saldo

	Taxa de depreciação anual (%)	2019			2018
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos de computação	20	231	97	134	116
Instalações	10	67	12	55	55
Máquinas e equipamentos	10	114	80	34	36
Móveis e utensílios	10	156	69	87	87
Equipamentos de telefonia	20	15	15	-	2
		<u>583</u>	<u>273</u>	<u>310</u>	<u>296</u>

### b. Movimentação do custo

	Saldo em 31/12/18	Movimentação 2019		Saldo em 31/12/19
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Equipamentos de computação	176	55	-	231
Instalações	61	6	-	67
Máquinas e equipamentos	110	4	-	114
Móveis e utensílios	141	15	-	156
Equipamentos de telefonia	15	-	-	15
Veículos	150	-	(150)	-
	<u>653</u>	<u>80</u>	<u>(150)</u>	<u>583</u>

	Saldo em 31/12/17 (não auditado)	Movimentação 2018		Saldo em 31/12/18
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Equipamentos de computação	98	78	-	176
Instalações	22	39	-	61
Máquinas e equipamentos	108	2	-	110
Móveis e utensílios	136	5	-	141
Equipamentos de telefonia	15	-	-	15
Veículos	150	-	-	150
	<u>529</u>	<u>124</u>	<u>-</u>	<u>653</u>





### c. Movimentação da depreciação

	Saldo em 31/12/18	Movimentação 2019		Saldo em 31/12/19
	Depreciação	Adições	Baixas	Depreciação
Equipamentos de computação	(60)	(37)	-	(97)
Instalações	(5)	(7)	-	(12)
Máquinas e equipamentos	(74)	(6)	-	(80)
Móveis e utensílios	(55)	(14)	-	(69)
Equipamentos de telefonia	(13)	(2)	-	(15)
Veículos	(150)	-	150	-
	(357)	(66)	150	(273)
	Saldo em 31/12/17 (não auditado)	Movimentação 2018		Saldo em 31/12/18
	Depreciação	Adições	Baixas	Depreciação
Equipamentos de computação	(34)	(26)	-	(60)
Instalações	(2)	(3)	-	(5)
Máquinas e equipamentos	(18)	(56)	-	(74)
Móveis e utensílios	(41)	(14)	-	(55)
Equipamentos de telefonia	(10)	(3)	-	(13)
Veículos	(141)	(9)	-	(150)
	(246)	(111)	-	(357)

#### Revisão das vidas úteis

As taxas de depreciação do ativo imobilizado foram revisadas durante o exercício, sendo que a Empresa não identificou a necessidade de alterar as taxas de depreciação/vidas úteis utilizadas no exercício anterior.

#### Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 a Empresa não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar acima do seu valor recuperável, consequentemente, nenhuma provisão para perdas foi constituída.

### 13 Fornecedores

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2019	2018
Fornecedores produtos para revenda	23.086	17.510
Fornecedores - fretes, materiais de consumo e demais despesas administrativas	238	153
	23.324	17.663



**14 Empréstimos e financiamentos**

O saldo é composto dos seguintes valores:

Moeda	Natureza	Indexador	Taxa (em %)	2019	2018
Real	Financiamento	-	1,105 a.m.	5	13
Real	Capital de giro	CDI	0,45 a.m.	1.260	3.365
Real	Capital de giro	-	1,007 a.m.	3.023	1.635
				<u>4.288</u>	<u>5.013</u>

	Saldo em 31/12/2018	Empréstimos e financiamentos tomados e juros	Pagamento de empréstimos e financiamentos	Pagamento de juros empréstimos e financiamentos	Saldo em 31/12/2019
Bradesco	13	-	(7)	(1)	5
Sicredi	3.365	9.102	(10.813)	(394)	1.260
Itaú	1.635	3.549	(2.000)	(161)	3.023
	<u>5.013</u>	<u>12.651</u>	<u>(12.820)</u>	<u>(556)</u>	<u>4.288</u>

	Saldo em 01/01/2018 (não auditado)	Empréstimos e financiamentos tomados e juros	Pagamento de empréstimos e financiamentos	Pagamento de juros empréstimos e financiamentos	Saldo em 31/12/2018
Bradesco	57	-	(40)	(4)	13
Sicredi	5.452	1.485	(2.915)	(657)	3.365
Itaú	-	5.199	(3.430)	(134)	1.635
	<u>5.509</u>	<u>6.684</u>	<u>(6.385)</u>	<u>(795)</u>	<u>5.013</u>

Todas as parcelas estão classificadas no passivo circulante visto que a quitação dos empréstimos e financiamento se dará em 2020.

Os contratos de empréstimos, firmados com as respectivas instituições financeiras, estão garantidos por duplicatas em cobrança da Empresa junto ao próprio banco financiador, além de aval e garantia real da diretoria da companhia. Os referidos contratos não possuem cláusulas contratuais restritivas relacionadas a *covenants* operacionais ou financeiros.

**15 Impostos e contribuições a recolher**

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2019	2018
Tributos retidos	49	30
IRPJ e CSLL	1.132	172
Diferencial de alíquotas	56	60
ICMS Parcelado	155	214
	<u>1.392</u>	<u>476</u>

**16 Provisão para contingências**

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67062907202465868430-9  
Data: 29/07/2020 12:13:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG47283-SC8N;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Destas ações, a administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2019			2018
	Provisão	Depósito judicial	Líquido	Líquido
Trabalhistas	149	42	107	161
	149	42	107	161
	2018			01/01/2018
				(não auditado)
	Provisão	Depósito judicial	Líquido	Líquido
Trabalhistas	161	-	161	-
	161	-	161	-

Existem outras contingências passivas, com naturezas: tributárias, trabalhistas e cíveis, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado de R\$ 3.526 (R\$ 3.191 em 2018), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas não requerem sua contabilização.

O principal processo judicial em andamento, classificada com risco possível, refere-se à uma discussão de natureza cível, relacionado à um desacordo comercial e consequente cobrança de multas, com valor em risco de R\$ 3.341 (R\$ 3.004 em 2018).

## 17 Patrimônio líquido

### a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social integralizado é representado por 600 ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 600, ficando assim distribuído entre os Acionistas:

Acionistas	Participação	Ações	Capital
Merco Administração e Participações S/A	100%	600	600
	100%	600	600

### b. Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. Não houve constituição de reserva legal no exercício, pois este limite já foi atingido.



**c. Reserva de lucros**

A reserva de lucros acumulada total é de R\$ 2.109, referente aos saldo de lucros acumulados ainda não destinados. A administração e seus acionistas, irão deliberar sobre a destinação na próxima assembleia geral ordinária.

**d. Distribuição de lucros**

O estatuto social da Companhia determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro do exercício, ajustados nos termos do artigo 202 da lei nº 6.474/76.

Em 2019, foram distribuídos dividendos no montante de R\$ 3.120, sendo R\$ 1.620 oriundo da reserva de retenção de lucros e R\$ 1.500 do lucro do exercício.

Adicionalmente, em 13 de novembro de 2019, foi aprovada a destinação de dividendos no montante de R\$ 1.728 a serem pagos no próximo exercício.

**18 Receita**

A receita líquida da Empresa possui a seguinte composição:

	2019	2018
Receita bruta	142.406	106.758
Impostos sobre vendas	(6.365)	(6.783)
Devoluções e abatimentos	<u>(2.233)</u>	<u>(1.376)</u>
	<u>133.808</u>	<u>98.599</u>

**19 Custos dos produtos vendidos, despesas comerciais e administrativas e gerais**

	2019	2018
Compra de produtos para revenda	110.764	83.301
Despesas com pessoal	4.054	3.252
Serviços prestados por terceiros	1.530	943
Fretes e embalagens	1.596	1.322
Comissões	28	119
Provisões para contingências trabalhistas	-	161
Depreciação e amortização	88	129
Outras	<u>1.439</u>	<u>1.305</u>
	<u>119.500</u>	<u>90.532</u>

**Reconciliação dos custos e despesas operacionais por função:**

	2019	2018
Custo dos produtos vendidos	110.764	83.301
Despesas comerciais	4.832	3.962
Despesas administrativas e gerais	<u>3.903</u>	<u>3.269</u>
	<u>119.499</u>	<u>90.532</u>



012433

## 20 Outras despesas líquidas

	2019	2018
Outras despesas operacionais		
Provisão para ICMS (i)	(7.509)	(5.728)
Outras despesas	<u>(153)</u>	<u>(273)</u>
	(7.662)	(6.001)
Outras receitas operacionais		
Despesas recuperadas (ii)	1.330	-
Outras receitas	<u>256</u>	<u>287</u>
	1.586	287
<b>Despesas operacionais líquidas</b>	<b><u>(6.076)</u></b>	<b><u>(5.714)</u></b>

- (i) A provisão para ICMS referem-se ao custo do crédito de ICMS que não possuem expectativa de realização.  
(ii) Refere-se aos créditos fiscais oriundos dos processos judiciais transitados em julgado a favor da Companhia, que reconheceu o direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS.

## 21 Resultado financeiro líquido

	2019	2018
<b>Receitas financeiras</b>		
Descontos obtidos	357	141
Juros ativos	<u>37</u>	<u>48</u>
Aplicação financeira	<u>15</u>	<u>-</u>
	409	189
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre empréstimos	(891)	(795)
Juros por atraso em obrigações	(40)	(117)
Descontos concedidos	<u>(104)</u>	<u>(9)</u>
	(1.035)	(920)
<b>Despesas financeiras, líquida</b>	<b><u>(626)</u></b>	<b><u>(731)</u></b>

## 22 Imposto de renda e contribuição social

### a. Imposto diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos possuem a seguinte origem:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019		
	Saldo em 31/12/2018	Despesa/(receita) à demonstração do resultado	Saldo em 31/12/2019
Provisões para contingências trabalhistas	55	(59)	(4)
Provisão para perdas saldo acumulado de ICMS	1.724	2.764	4.488
Provisão p/ perdas clientes	109	(212)	(103)
Provisão p/ perdas em estoques	48	(21)	27
<b>Total diferido</b>	<b>1.936</b>	<b>2.472</b>	<b>4.408</b>

O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. Os saldos de imposto de renda e contribuição social foram originados sobre provisão para devedores duvidosos, provisão para perdas do estoque e outras despesas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062907202465868430



Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Não houve nos exercícios de 2019 e 2018, ativos fiscais diferidos não reconhecidos.

#### b. Conciliação da alíquota efetiva

Os valores são calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	2019	2018
Resultado antes dos impostos	7.607	1.622
Alíquota nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(2.586)	(551)
<b>Adições (exclusões) permanentes e outros:</b>		
Indenizações recebidas	246	(106)
Despesas indedutíveis	-	71
Outros	19	24
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado:</b>		
Diferido	2.472	1.936
Corrente	(4.793)	(2.498)
<b>IRPJ e CSLL no resultado</b>	<b>(2.321)</b>	<b>(563)</b>
Alíquota efetiva	30,5%	34,7%

## 23 Instrumentos financeiros

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

Caixa e equivalentes de caixa - a Empresa detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$ 2.406 (R\$ 873 em 2018), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.



Contas a receber - decorrem diretamente das operações da Empresa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima substancialmente do valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações (menor que 90 dias).

Empréstimos e financiamentos - estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros contratados com base em taxas pré-fixadas de mercado.

#### Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a contraparte de um instrumento financeiro não conseguir cumprir com suas obrigações contratuais, que podem surgir principalmente junto aos recebíveis de clientes. A exposição da Empresa ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação (pulverização do risco).

No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de baixo risco.

#### Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que oscilações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros ou, ainda, nos preços dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

#### Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa.

## 24 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2019, as coberturas de seguros contra riscos operacionais da Empresa possuíam a seguinte composição:

Riscos operacionais – cobertura dos estoques	6.000
--	-------



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67062907202465868430-14  
Data: 29/07/2020 12:13:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG47288-074U;



CNU: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## 25 Eventos subsequentes

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

- Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 deverá ser revisada, o que pode causar a necessidade de reconhecer uma perda aos valores recuperáveis dos nossos ativos.

- Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados, ou dos valores recuperáveis dos ativos.

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, a principal medida que a Administração vislumbra tomar refere-se a negociação dos pagamentos com os fornecedores, para mitigar eventuais riscos de liquidez.

\*\*\*

Ricardo Conceição - Presidente

Wladimir Roberto Simone – Diretor

Tania Terezinha Dobrovolski – Contadora  
TC CRC – PR 051649/o-2

RICARDO DA  
CONCEICAO:  
02643965965

Assinado de forma  
digital por RICARDO DA  
CONCEICAO:026439659  
65  
Dados: 2020.07.29  
10:19:46 -03'00'

WLADIMIR  
ROBERTO  
SIMONE:0637447  
3876

Assinado de forma digital  
por WLADIMIR ROBERTO  
SIMONE:06374473876  
Dados: 2020.07.29  
10:20:04 -03'00'

TANIA  
TEREZINHA  
DOBROVOLSKI  
:62861590963

Assinado de forma  
digital por TANIA  
TEREZINHA  
DOBROVOLSKI:62861590  
963  
Dados: 2020.07.29  
10:20:21 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 09:58:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67062907202465868430-1 67062907202465868430-15

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f434992604782a0cc57407bde2727f7db3d698786a8bbf29bfef4e9e887c377a3f228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**  
**CNPJ: 05.912.018/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:14:19 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/03/2021.

Código de controle da certidão: **0B8D.E29B.6F07.F9BB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

012489

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 023277829-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**  
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 12/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1066/2021

### Contribuinte

<b>Nome/Razão:</b> 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
<b>CNPJ/CPF:</b> 05.912.018/0001-83
<b>Endereço:</b> RUA BRESCIA, 184
<b>Complemento:</b> BARRACÃO 02
<b>Bairro:</b> MAUA <b>Cidade:</b> COLOMBO - PR

### Finalidade

LICITAÇÃO
-----------

### Observação

--

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 10/02/2021.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código: 1066/2021

Colombo, 11 de janeiro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.912.018/0001-83

**Razão Social:** MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA

**Endereço:** R BRESÍCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2021 a 03/02/2021

**Certificação Número:** 2021010503110577866604

Informação obtida em 11/01/2021 09:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 32163960/2020

Expedição: 07/12/2020, às 09:28:51

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90296903-99	05.912.018/0001-83	01/2004

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BRESCIA, 184, BARRACAO 02 - MAUA - CEP 83413-575 FONE: (41) 3015-3838
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 10/2014 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	088.636.178-80	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	DIRETOR
CPF	063.744.738-76	WLADIMIR ROBERTO SIMONE	PRESIDENTE
CPF	026.439.659-65	RICARDO DA CONCEICAO	DIRETOR

012494

Emissão do CICAD

[https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/\\_ce\\_CIFS11D.asp?eIncluyeLi...](https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncluyeLi...)

**Este CICAD tem validade até 28/01/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

**CNPJ**

05.912.018/0001-83

**Endereço Completo**

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

**Telefone**

(41) 3139-3800

**Responsável Técnico**

ANNA PAULA BEDENE

**Responsável Legal**

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.934-8

**Data do Cadastro**

08/11/2004

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.020044/2004-51

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

Voltar



EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA	FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: oliver's quimicaltda -me ENDEREÇO: RUA CONCEICAO DE LUCAS --N 2-85 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 17031486 -
SOARES/PR CNPJ: 23.527.504/0001-60 PROCESSO: 25351.030292/2017-01	EMPRESA: REBOOTE HOSPITALAR LTDA-ME ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4	BAURU/SP CNPJ: 24.472.848/0001-81 PROCESSO: 25351.014496/2017-07
3.07248.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	3.07239.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	3.07236.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP CNPJ: 26.519.600/0001-54 PROCESSO: 25351.014532/2017-01	EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319 BAIRRO: centro CEP: 45360000 - ITAMARAJU/BA CNPJ: 19.421.811/0001-94 PROCESSO: 25351.047622/2017-05	EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATE- RIAL CIRURGICO EM GERAL-ME ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÃ- NIA/GO CNPJ: 25.048.186/0001-80 PROCESSO: 25351.056499/2017-08
3.07231.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	3.07237.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	3.07241.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito ind- ustrial), nº 210 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORA- DA/RS CNPJ: 00.451.687/0001-81 PROCESSO: 25351.030230/2017-01	EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434 BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP CNPJ: 24.980.102/0001-89 PROCESSO: 25351.053394/2017-06	PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI CH, 1541 BAIRRO: ITOUPIAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUME- NAU/SC CNPJ: 24.537.945/0001-05 PROCESSO: 25351.595491/2016-08
3.07230.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	3.07247.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	3.07234.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARU- LHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.030572/2017-02	EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTA- GEM/MG CNPJ: 03.908.575/0001-03 PROCESSO: 25351.011838/2017-06	Totál de Empresas : 118 <b>RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017</b>  O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve: Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  ANEXO
3.07233.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO- EIRELI ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUA- REMA/RJ CNPJ: 21.310.189/0001-99 PROCESSO: 25351.028114/2017-02	3.07232.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GAL- PAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUE- RI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.031375/2017-03
3.07245.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACA- DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LO- JA BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE ME- RITI/RJ CNPJ: 00.448.675/0001-06 PROCESSO: 25351.016672/2017-06	2.09151.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE- NE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉ- TICOS EIRELI EPP ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZI- NHO/RS CNPJ: 08.038.869/0001-37 PROCESSO: 25025.061690/2007-09
EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970 ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC CNPJ: 22.585.797/0001-79 PROCESSO: 25351.044048/2017-03	3.07246.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	2.04607.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  EMPRESA: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LT- DA
3.07243.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LT- DA - ME ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MI- NAS/MG CNPJ: 23.870.086/0001-09 PROCESSO: 25351.028246/2017-07	
EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMER- CIO LTDA - ME ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410 BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARA- QUARI/SC CNPJ: 24.955.682/0001-54 PROCESSO: 25351.031397/2017-03	3.07242.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.	
3.07229.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL , 990 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CA- BO DE SANTO AGOSTINHO/PE CNPJ: 97.550.973/0001-36 PROCESSO: 25351.047557/2017-07	



RA/PR	ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705 BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07
2.05717.7	CNPJ: 05.855.974/0001-70 PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: Contém Ig S/A ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500 BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	GOIÂNIA/GO BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 53.626.214/0001-34 PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS:	1.15578.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	2.02324.1 ATIVIDADE/CLASSE EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	EPP EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI -
DE HIGIENE	EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 6465390 - TIMON/MA CNPJ: 04.564.165/0001-47 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	1.12397.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP.
DE HIGIENE	FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	ENDEREÇO: RUA R ELEUTERIO DA SILVA 143 QUADRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
DE HIGIENE	REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	TALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 308/201 BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ CNPJ: 29.807.583/0001-49 PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS:	CNPJ: 07.757.804/0001-89 PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	1.07996.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	1.07705.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
4630	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENDEREÇO: SHCS CR QUADRA 515 BLOCO A LOJA 05 - SUBSOLO E TERREO BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 06.295.656/0001-65 PROCESSO: 25351.737537/2014-02 AUTORIZ/MS:	1081 EMPRESA: Arese Pharma Ltda ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP CNPJ: 07.670.111/0001-54 PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS:
2.07797.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	1.13056.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	1.15819.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045 BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB CNPJ: 02.000.831/0001-99 PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS:	MENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	1.05735.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	MENTO EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
NORTE/CE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: gilmar chizzolini - me ENDEREÇO: rua das palmas, 235 BAIRRO: pq dos ipes 1 (polvilho) CEP: 07791655 - CAMARAJÁ/SP CNPJ: 25.067.657/0001-05 PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS:	MENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
2.08420.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	1.15973.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO	MENTO EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: JADLOG LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 21.810.980/0001-68 PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS:	MENTO FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	1.07987.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	MENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
810	EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 21.810.980/0001-68 PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS:	1.07707.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	MENTO REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
LO/SP	BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.884.082/0001-35 PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.955.424/0001-59 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS:	MENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
2.04719.8	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	1.11163.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	1.05934.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TOS DE HIGIENE	EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUZA ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG CNPJ: 08.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI CNPJ: 03.315.618/0001-39 PROCESSO: 25351.454012/2014-14 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI CNPJ: 34.973.438/0001-78 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS:
ZA	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS:	1.10165.7 ATIVIDADE/CLASSE	1.05725.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
35300970	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	6430 BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		1.10165.7 ATIVIDADE/CLASSE
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		

012499 *ls*

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

## Dados da Empresa

**Razão Social**

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

**CNPJ**

05.912.018/0001-83

**Endereço Completo**

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

**Telefone**

(41) 3139-3800

**Responsável Técnico**

ANNA PAULA BEDENE

**Responsável Legal**

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

RICARDO DA CONCEIÇÃO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.07.583-5 (U065WWM77399)

**Data do Cadastro**

27/06/2011

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.255372/2011-02

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

Voltar



PROCESSO: 25351.588760/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16182.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, Nº. 251 GLP 06  
 A 09  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JO-  
 SÉ/SC  
 CNPJ: 02.376.381/0005-67  
 PROCESSO: 25351.593012/2016-01 AUTORIZ/MS:  
 P92285W477W6 (8.14628.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. EURIPEDES DE AGUIAR, 632  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI  
 CNPJ: 06.893.534/0001-70  
 PROCESSO: 25351.491689/2016-01 AUTORIZ/MS: P5465X60X243  
 (8.14625.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3VISION SOLUTIONS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES ALBUQUERQUE, 138, SALA  
 02  
 BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821730 - FORTALE-  
 ZA/CE  
 CNPJ: 24.542.900/0001-29  
 PROCESSO: 25351.494785/2016-02 AUTORIZ/MS: 25616Y651851  
 (8.14623.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FELIPE MOYSES BETTI FILHO, 22 - KM  
 109 ROD RAPOSO TAVARES  
 BAIRRO: IPANEMA DO MEIO CEP: 18052592 - SOROCA-  
 BA/SP

CNPJ: 18.728.531/0001-60  
 PROCESSO: 25351.579992/2016-03 AUTORIZ/MS:  
 8011M63906WM (8.14624.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EX-  
 PORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 KM 282 GALP  
 05 TERREO SL L  
 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS AR-  
 TES/SP  
 CNPJ: 22.260.124/0002-20  
 PROCESSO: 25351.565762/2016-05 AUTORIZ/MS:  
 H3418YLYM9 (8.14576.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J R MELO DE LIMA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA IRVAN WOLFF, 53  
 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057140 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 08.563.493/0001-80  
 PROCESSO: 25351.418005/2016-07 AUTORIZ/MS:  
 P9L75M7VAM35 (8.14627.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A  
 ENDEREÇO: ROD BR 153  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO  
 CNPJ: 07.189.259/0001-7-39  
 PROCESSO: 25351.452395/2016-08 AUTORIZ/MS:  
 P98X31HW8M9 (8.14626.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPOR-  
 TES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 -  
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.096.367/0001-62  
 PROCESSO: 25351.591998/2016-09 AUTORIZ/MS:  
 UY5741526X3 (8.14622.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODULIM EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASIL, 534-A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76900014 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 02.360.076/0001-53  
 PROCESSO: 25351.570829/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07209.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPOR-  
 TES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 -  
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.096.367/0001-62  
 PROCESSO: 25351.570829/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07208.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, CONJUNTO 03,  
 LOTE 20, Nº 19, SALA 09  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 25.106.470/0001-65  
 PROCESSO: 25351.590897/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07210.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 235, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**  
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no  
 uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §  
 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-  
 solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de  
 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de  
 agosto de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-  
 presas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
 ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360  
 BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS  
 PERDÕES/SP  
 CNPJ: 00.939.163/0001-34  
 PROCESSO: 25351.357377/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04221.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AROMA & MAGIA MANUFATURA DE PRODUTOS  
 COSMECEUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DA PROSPERIDADE, 480  
 BAIRRO: PORTO GRANDE CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC  
 CNPJ: 81.362.295/0001-48  
 PROCESSO: 2502401740200400 AUTORIZ/MS: 2.03833.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PLUS EIRELI -EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 575, SL 1  
 BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBO-  
 RIU/SC  
 CNPJ: 18.543.288/0001-06  
 PROCESSO: 25351.702993/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07205.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPI-  
 DAS DE ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975  
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.296.144/0001-49  
 PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE

EMPRESA: BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COS-  
 MÉTICOS LTDA.  
 ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 446 - SALA 94  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01314000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.342.436/0001-48  
 PROCESSO: 25351.106865/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05852.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02  
 BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP  
 CNPJ: 01.142.882/0001-92  
 PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.09791.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081  
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 08.219.262/0001-53  
 PROCESSO: 25351.401520/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15905.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES  
 CNPJ: 08.157.293/0001-27  
 PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA PITUBA, Nº 17  
 BAIRRO: IPATINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 05.008.240/0001-56  
 PROCESSO: 25351.517162/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.09924.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

012502B

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

**CNPJ**

05.912.018/0001-83

**Endereço Completo**

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

**Telefone**

(41) 3139-3800

**Responsável Técnico**

ANNA PAULA BEDENE

**Responsável Legal**

RICARDO DA CONCEIÇÃO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.511-5

**Data do Cadastro**

14/04/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.085692/2005-11

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Distribuir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado



012503

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.07971-3  
CNPJ: 09.408.413/0001-84  
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41  
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GAL-  
PAO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA  
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ  
UF: SC  
CEP: 88.106-516  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem  
de receiro deceptor de registro na ANVISA, de produtos para saúde  
e produtos para diagnóstico in vitro.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A  
AUTORIZ/MS: -----  
CNPJ: 04.471.564/0001-63  
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90  
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DIS-  
TRITO DE SUAPE  
MUNICÍPIO: IPOJUCA  
UF: PE  
CEP: 55.590-000  
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfriendados.  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01  
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 02.921.711/0001-24  
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL. 103  
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.725.065/0001-02  
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: Rua Brescia nº 184, Barracão 2  
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR  
CNPJ: 05.912.018/0001-83  
PROCESSO: 25351.088692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29  
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.944.556/0001-48  
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A  
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI  
CNPJ: 17.417.423/0001-04  
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05  
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES  
CNPJ: 10.860.282/0001-50  
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N  
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 10.970.887/0019-23  
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI  
CNPJ: 24.175.423/0001-00  
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017  
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 06.132.785/0001-32  
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda  
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda, 201  
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 15.311.290/0001-61  
PROCESSO: 25351.067502/2014-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70  
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 10.842.593/0001-34  
PROCESSO: 25024.001255/2009-34  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53  
BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG  
CNPJ: 10.502.534/0001-70  
PROCESSO: 25351.361544/2012-50  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.476.811/0001-51  
PROCESSO: 25351.025279/00-21  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n  
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES  
CNPJ: 35.964.998/0001-29  
PROCESSO: 25000.030003/96-88  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.476.811/0001-51  
PROCESSO: 25351.025280/00-19  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:



Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: cloridrato de dorzolamida

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EMS S/A	<b>CNPJ</b>	57.507.378/0003-65	<b>Autorização</b>	1.00.235-1
<b>Processo</b>	25351.372775/2008-91	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	11/05/2009
<b>Nome Comercial</b>	cloridrato de dorzolamida	<b>Registro</b>	102350949	<b>Vencimento do registro</b>	05/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA			<b>Medicamento de referência</b>	Trusopt
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIGLAUCOMATOSOS			<b>ATC</b>	ANTIGLAUCOMATOSOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML <b>ATIVA</b>	1023509490012	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	11/05/2009	24 meses
2	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML <b>ATIVA</b>	1023509490020	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	11/05/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



3	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML <b>ATIVA</b>	1023509490039	SOLUÇÃO OFTALMICA	11/05/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EMS S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 57.507.378/0003-65</li> <li><b>Endereço:</b> HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	OFTALMOLOGICA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML <b>ATIVA</b>	1023509490047	SOLUÇÃO OFTALMICA	11/05/2009	24 meses



433 012508

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EMS S/A	<b>CNPJ</b>	57.507.378/0003-65	<b>Autorização</b>	1.00.235-1
<b>Processo</b>	25351.061193/2012-33	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	26/02/2013
<b>Nome Comercial</b>	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL	<b>Registro</b>	102351083	<b>Vencimento do registro</b>	02/2028
<b>Princípio Ativo</b>	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL			<b>Medicamento de referência</b>	SIFROL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIPARKINSONIANOS			<b>ATC</b>	ANTIPARKINSONIANOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,125 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1023510830018	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,125 MG COM CT BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1023510830026	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,125 MG COM CT BL AL AL X 100 <b>ATIVA</b>	1023510830034	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,125 MG COM CT BL AL AL X 200 <b>ATIVA</b>	1023510830042	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
5	0,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1023510830050	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
6	0,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 <b>ATIVA</b>	1023510830069	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
7	0,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 <b>ATIVA</b>	1023510830077	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
8	0,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 <b>ATIVA</b>	1023510830085	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
9	0,25 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1023510830093	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	0,25 MG COM CT BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1023510830107	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	0,25 MG COM CT BL AL AL X 100 <b>ATIVA</b>	1023510830115	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	0,25 MG COM CT BL AL AL X 200 <b>ATIVA</b>	1023510830123	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1023510830131	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 <b>ATIVA</b>	1023510830141	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 <b>ATIVA</b>	1023510830158	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 <b>ATIVA</b>	1023510830166	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
17	1 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1023510830174	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li></ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> EMS S/A</li><li><b>CNPJ:</b> - 57.507.378/0003-65</li><li><b>Endereço:</b> HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL</li><li><b>Etapas de Fabricação:</b></li></ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	1 MG COM CT BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1023510830182	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
19	1 MG COM CT BL AL AL X 100 <b>ATIVA</b>	1023510830190	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
20	1 MG COM CT BL AL AL X 200 <b>ATIVA</b>	1023510830204	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
21	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1023510830212	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
22	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 <b>ATIVA</b>	1023510830220	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses
23	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 <b>ATIVA</b>	1023510830239	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

012513 *Jo*

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 <b>ATIVA</b>	1023510830247	COMPRIMIDO SIMPLES	26/02/2013	24 meses

012514



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
 Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde - DVPS  
 Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS  
 Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR  
 Telefone: (41) 3656-3606 / (41) 3656-3697  
 E-mail: cvs.colombo@gmail.com

### LICENÇA SANITÁRIA Nº 684/2020

PROCESSO: <b>15026/2020</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO: <b>06/11/2020</b>	VALIDADE DA LICENÇA: <b>06/11/2021</b>
--------------------------------	---	---

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE		
ENDEREÇO:	Rua Brescia	Nº: 184	BAIRRO: Maua
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83		
REPRESENTANTE LEGAL:	Wladimir Roberto Simone		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANNA PAULA BEDENE	Nº CONSELHO DE CLASSE: 27.488-CRF/PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Armazéns gerais - emissão de warrant Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio varejista de produtos de higiene pessoal Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES:	Autorizado a distribuição de medicamentos e substâncias psicoativas da Portaria nº344/1998. Não estão autorizadas as atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. As demais atividades constantes do cartão CNPJ são consideradas de baixo risco, sendo dispensadas de licenciamento sanitário, de acordo com a Resolução SESA nº1034/2020.		
<b>A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).</b> <b>OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.</b>			

Colombo, 6 de Novembro de 2020

Paula Tomal Rogus  
 Matrícula - 10930

Coordenação da Vigilância Sanitária  
 Isabel Vicente de Brito  
 Matrícula 6523



BA43BE6C13  
 Consulte a autenticidade em  
[colombo.atende.net/vigilancia](http://colombo.atende.net/vigilancia)



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 67060611200687382642-1  
 Data: 06/11/2020 17:01:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR19479-N471;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



012515 *lb*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 08:52:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060611200687382642-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a22a14e193443face855728973985cfe207c2f7f0fddba800e31849eda8a8d051228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	CPF/CNPJ 05.912.018/0001-83
---	--------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCOSOLUCOES EM SAUDE
---

CONSTITUIÇÃO Sociedade Anonima
-----------------------------------

LOGRADOURO RUA BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BARRACÃO 02
BAIRRO MAUA	CEP 83.413-575	ÁREA COBERTA M² 1754,00m²
		ÁREA CONSTRUÍDA M² 1754,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL  
 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO; ARMAZENS GERAIS.

RESTRICÇÕES  
 NÃO HÁ.  
 OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

INICIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014	PROTOCOLO 01184748
DATA ALTERAÇÃO 21/10/2016	PROTOCOLO ALTERAÇÃO 27654/2016

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 21 de outubro de 2016  
  
 SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN  
 COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade N° 39794/2015  
 Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/671061612208505225910>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 67061612208505225910-1  
 Data: 16/12/2020 14:06:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV84735-9FWF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



012517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 08:06:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

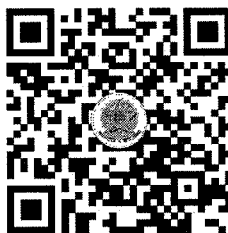
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061612208505225910-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb23535af77d7d0448795de8c9a9c77043d1e215062788d8d325e856726945d9e228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



012518

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR**

Ano Divida <b>2019</b>		
Inscrição Municipal <b>35216</b>	Exercício <b>2019</b>	Natureza <b>ISS/TAXAS</b>
CNPJ/CPF <b>05.912.018/0001-83</b>		
Razão Social <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>		
Nome Fantasia <b>*****</b>		
Endereço <b>RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR</b>		
Complemento <b>BARRACÃO 02</b>		

<b>Bradesco</b>	<b>Recibo do Sacado</b>
Parcela <b>ÚNICA</b>	Data de Vencimento <b>28/02/2019</b>
Inscrição <b>067-8/</b>	Código do Cedente <b>0010250 - 4</b>
Espécie <b>R\$</b>	Carteira <b>9</b>
Valor do Documento	<b>3.127,41</b>
(-) Desconto / Abatimento	<b>0,00</b>
(+) Correção	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros	
(=) Valor Cobrado	<b>3.127,41</b>
Nosso Número / Código do Documento <b>09/01900025990-5</b>	
Contribuinte / Dívida <b>2007134/95144</b>	
Sacado <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>	
Inscrição Municipal : <b>35216</b>	
Cedente <b>MUNICÍPIO DE COLOMBO</b>	
Emitido: <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>	

<b>Bradesco</b>   <b>237-2</b>	23791.86709 90190.002593 90001.025007 5 78140000312741	
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b>	Parcela <b>ÚNICA</b>	Data de Vencimento <b>28/02/2019</b>
Cedente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR</b>		Agência / Código do Cedente <b>1867 - 8 / 0010250 - 4</b>
Data de Emissão <b>21/01/2019</b>	Contribuinte/Dívida <b>2007134/95144</b>	Espécie <b>Carnê</b>
Uso do Banco <b>9</b>	Carteira <b>9</b>	Quantidade e Pagar <b>N 3.127,41</b>
Espece Moeda <b>R\$</b>	Valor Indexador	Data de Processamento <b>21/01/2019</b>
Instruções:  <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>		Nosso Número / Código do Documento <b>09/01900025990-5</b>
Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10 %, Juros de 1 % ao mês, Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA		(=) Valor Documento <b>3.127,41</b>
Principal: Taxa de Alvará, localização e funcionamento		(-) Desconto / Abatimento
Ano: 2019		(+) Correção
TAXA DE ALVARA 1924,56		(+) Mora / Multa
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1202,85		(+) Juros
Total: 3127,41		(=) Valor Cobrado <b>3127,41</b>
Inscrição Municipal :35216		
Sacado 2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83
RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR		
Sacador / Avalista	Código de Baixa	<b>MERCO</b>



Autent. Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





**30**  
horas

**Comprovante de pagamento de boleto**

**Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: **0615/66709-4** CPF/CNPJ: **05.912.018/0001-83** Empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A**

**Dados do pagamento**

Identificação no meu comprovante: **TAXA ANUAL ALVARA**

		23791 86709 90190 002593 90001 025007 5 78140000312741	
Beneficiário:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB</b>	CPF/CNPJ do beneficiário:	<b>76.105.634/0001-70</b>
Razão Social:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO</b>	Data de vencimento:	<b>28/02/2019</b>
		Valor do boleto (R\$):	<b>3.127,41</b>
		(-) Desconto (R\$):	<b>0,00</b>
		(+)Mora/Multa (R\$):	<b>0,00</b>
Pagador:	<b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA</b>	CPF/CNPJ do pagador:	<b>05.912.018/0001-83</b>
		(=) Valor do pagamento (R\$):	<b>3.127,41</b>
		Data de pagamento:	<b>22/01/2019</b>
Autenticação mecânica F8590378810175F459FD43AE71B8CD4DF7947A92		Pagamento realizado em espécie:	<b>Não</b>

Operação efetuada em 22/01/2019 às 11:40:21 via Sispag, CTRL 399409401000478.

012520 *ls*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>18817</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>1122143E0DD7AF71D33F496A233F225D</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>		
NOME FANTASIA <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BRESCIA 184 BARRACAO 02</b>	CNPJ <b>05.912.018/0001-83</b>	
LOCALIDADE <b>CENTRO INDUSTRIAL MA</b>	CIDADE - UF <b>COLOMBO-PR</b>	

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

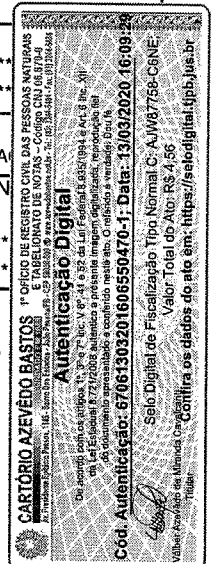
**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	27488	ANNA PAULA BEDENE	DIRETOR TÉCNICO				CON
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
Curitiba, 11 de Março

*Pharm*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 10:22:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 17:17:25 (hora local)**.

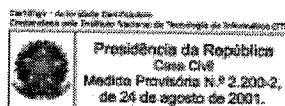
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061303201606550470-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70da2dce4ca547a72da371feb22e2022334228e338fddcd62a8065110d0b5f87fbb512989ef045b991acc50fb574f28ba8



012522

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Bréscia nº 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE- SC, onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019

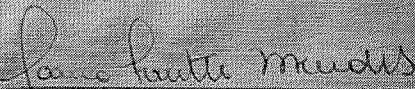
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

VIGÊNCIA: De 10/10/2019 A 09/10/2020

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ZELBORAF 240MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS	CX	55,00	ZELBORAF 240MG CX CX	0,0002	5.784,80	318.164,00
Total do Participante →							318.164,00
Total Geral →							318.164,00

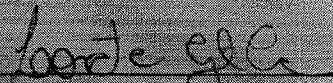
Por ser verdade, firmo a presente.

Água Doce, 16 de novembro de 2020.



Nome: Joana Ferretti Mendes  
Cargo: Farmacêutica  
RG: 454228-7  
CPF: 058.970.779-59

Joana Ferretti Mendes  
Farmacêutica  
CPF: 058.970.779-59



Nome: Lorete Lourdes Pantano Ghisleni  
Cargo: Secretária de Saúde  
RG: 214314-6  
CPF: 710.426.109-59

Lorete Pantano Ghisleni  
Secretaria de Saúde e Promoção Social



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061611202916289631-1  
Data: 16/11/2020 15:28:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94077-PBQO;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





012523 *KB*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67061611202916289631-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fb67b1acb9b19186478182674f4eccb48aeb7eb359c21ff836fb5059532e27669228e338fdcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Merco soluções em Saúde S/A.**, inscrita sob o CNPJ nº. **05.912.018/0001-83**, estabelecida na Rua Bréscia, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de **Medicamentos** para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto de um bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017.

**Julio Cezar Woehl**

Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696

RG: 3.168.129 SSP SC

CPF: 003.410.989-73



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061808207937500724-1  
Data: 18/08/2020 13:41:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64873-7K65;



CNPJ: 06370-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valther Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 13:50:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061808207937500724-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb998c13b9464bc43d16a21a63cf0c0dc029d94da5f6c26ef6fb354a5c4db97e2b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.260-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, com endereço a Rua Brésia, nº 184 – Parte Integrante do Parque industrial Olivetti 2, CEP: 83.413-575, Colombo - PR inscrita no CNPJ sob o número 05.912.018/0001-83, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA, o medicamento abaixo especificado:

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.441.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.442.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3999/2017 – Nota Fiscal nº 82.053.

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

  
Maurício Portella  
Farmacêutico  
CRM-AF/SMS  
Curitiba  
CNPJ 13.792.329/0001-84



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061808200099375210-1  
Data: 18/08/2020 13:41:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64872-QUF2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 13:46:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

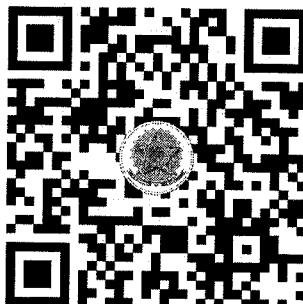
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061808207937500724-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb3235bac60a74581d733256bc2a87203729d94da5f6c26ef6fb354a5c4db97e2b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Brésia nº 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais- PR, onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

Segue discriminado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1057/2019

VIGÊNCIA: De 09/12/2019 A 08/12/2020

Item	Descrição	Marca
4	Beclometasona 50 mcg, dipropionato de... - spray oral	CLENIL A 400MCG/ML 2ML CX C/ 10FLAC – Fabricante: Chiesi

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

**EURIDES FÁBIO CASTRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
MATRÍCULA 21486

RG: 7.325630-5

CPF: 030.124.229-19



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061611201589925285-1  
Data: 16/11/2020 15:28:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94076-D3IF:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



012529 *fb*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:27:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67061611201589925285-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4ff97fd155689a38936f90985d805d7f6812a87ba977e1c905866cf9c5c04a4c8c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 678410284  
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A  
Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/07/2021

FGTS Validade: 03/02/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/03/2021

Receita Municipal Validade: 10/02/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/01/2021 18:31:10

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**  
CNPJ: **05.912.018/0001-83**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

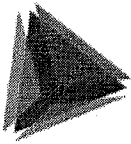
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="05912018000183"/>
Número documento	05912018000183
Nome	MERCO
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99  
Rua Brescia, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR  
(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br



CNPJ: 05.912.018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

A/C: PREGOEIRO RESPONSÁVEL

REF.: PROPOSTA E HABILITAÇÃO PE 39/2020

Pato Branco/PR, CEP 85.501-530

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012534 fe



**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

012535 *Rs*

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Ref.: Proposta Comercial ao Pregão Eletrônico nº 039/2020

A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, sediada a Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394, e-mail para contato: comercial01.jethamed@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90818396-78, por intermédio do seu representante legal Sra. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrito no CPF sob o nº 054.562.379-03, apresenta à Vossa Senhoria, proposta de preços, referente ao fornecimento dos itens seguintes, nos termos do edital e anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	CÓD. CONIMS	ESPECIFICAÇÃO	REG. M.S.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	72020384	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico 120ml <b>CAIXA COM 50 FRASCOS</b>	1.256 8.015 9.012-8	FRASCO	PRATI DONADUZZI	10.000	R\$ 2,479	R\$ 24.790,00
28	72020409	Ácido fólico 5 mg comprimido revestido <b>CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS</b>	1.134 3.015 9.002-4	COMPRI-MIDO	HIPOLABOR	400.000	R\$ 0,036	R\$ 14.400,00
52	72020433	Aminofilina 100 mg comprimido <b>CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS</b>	1.134 3.016 5.003-5	COMPRI-MIDO	HIPOLABOR	600.000	R\$ 0,044	R\$ 26.400,00
56	72020437	Amiodarona 50 mg/ml solução injetável 3ml <b>CAIXA COM 100 AMPOLAS</b>	1.134 3.012 2.002-2	AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	R\$ 2,180	R\$ 10.900,00
59	72020438	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/5ml suspensão 75 ml <b>CAIXA COM 30 FRASCOS</b>	1.023 5.052 8.008-0	FRASCO	EMS	15.000	R\$ 8,641	R\$ 129.615,00
135	72020505	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg comprimido revestido <b>CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS</b>	1.057 1.010 7.001-1	COMPRI-MIDO	BELFAR	600.000	R\$ 0,326	R\$ 195.600,00

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78

Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750

Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394

comercial01.jethamed@gmail.com

*Jerusa*

**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

139	72020509	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml solução injetável 1ml <b>CAIXA COM 100 AMPOLAS</b>	1.108 5.004 3.001-1	AMPOLA	FARMACE	10.000	R\$ 1,149	R\$ 11.490,00
162	72020531	Carbonato de lítio 300 mg comprimido <b>CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS</b>	1.134 3.016 7.004-4	COMPRI-MIDO	HIPOLABOR	350.000	R\$ 0,389	R\$ 136.150,00
210	72020579	Citrato de fentanila 50 mcg/ml solução injetável 2ml <b>CAIXA COM 50 AMPOLAS</b>	1.134 3.015 1.002-0	AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	R\$ 2,712	R\$ 13.560,00
273	72020634	Cloridrato de doxiciclina 100 mg comprimido revestido <b>CAIXA COM 600 COMPRIMIDOS</b>	1.410 7.003 7.006-2	COMPRI-MIDO	PHARLAB	15.000	R\$ 0,141	R\$ 2.115,00
436	72020788	Digoxina 0,25 mg comprimido <b>CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS</b>	1.410 7.005 9.002-1	COMPRI-MIDO	PHARLAB	180.000	R\$ 0,069	R\$ 12.420,00
475	72020823	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável 1ML <b>CAIXA COM 100 AMPOLAS</b>	1.134 3.000 1.001-6	AMPOLA	HIPOLABOR	8.000	R\$ 1,699	R\$ 13.592,00
555	72020896	Glicofisiológico ( cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 500ml <b>CAIXA COM 30 FRASCOS</b>	1.004 1.001 1.018-3	FRASCO	FRESENIUS	3.000	R\$ 2,429	R\$ 7.287,00
558	72020899	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 1000ml <b>CAIXA COM 16 FRASCOS</b>	1.004 1.010 7.014-2	FRASCO	FRESENIUS	3.000	R\$ 4,399	R\$ 13.197,00
5	72020901	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 250ml <b>CAIXA COM 48 FRASCOS</b>	1.004 1.010 7.013-4	FRASCO	FRESENIUS	2.500	R\$ 2,227	R\$ 5.567,50
644	72020983	Maleato de enalapril 20 mg comprimido <b>CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS</b>	1.071 4.014 1.021-2	COMPRI-MIDO	SANVAL	800.000	R\$ 0,045	R\$ 36.000,00
653	72020992	Manitol 200 mg/ml solução injetável 250ml <b>CAIXA COM 48 FRASCOS</b>	1.004 1.012 2.002-0	FRASCO	FRESENIUS	1.000	R\$ 3,950	R\$ 3.950,00
657	72020996	Meloxicam 15 mg comprimido <b>CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS</b>	1.410 7.003 2.004-9	COMPRI-MIDO	PHARLAB	600.000	R\$ 0,087	R\$ 52.200,00
666	72021005	Metildopa 250 mg comprimido revestido <b>CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS</b>	1.071 4.027 1.002-3	COMPRI-MIDO	SANVAL	190.000	R\$ 0,376	R\$ 71.440,00

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78

Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750

Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394

comercial01.jethamed@gmail.com



667	72021006	Metildopa 500 mg comprimido revestido <b>CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</b>	1.023 5.056 4.001-1	COMPRI-MIDO	EMS	90.000	R\$ 0,762	R\$ 68.580,00
693	72021032	Nitrato de miconazol 20 mg/g creme dermatológico 28g <b>CAIXA COM 50 BISNAGAS</b>	1.134 3.017 8.002-8	BISNAGA	HIPOLABOR	2.500	R\$ 1,791	R\$ 4.477,50
713	72021052	Omeprazol 20 mg cápsula <b>CAIXA COM 56 CÁPSULAS</b>	1.542 3.001 9.029-0	CÁPSULA	GEOLAB	1.700.000	R\$ 0,071	R\$ 120.700,00
735	72021074	Paracetamol 750 mg comprimido revestido <b>CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS</b>	1.057 1.013 3.001-3	COMPRI-MIDO	BELFAR	850.000	R\$ 0,109	R\$ 92.650,00
796	72021135	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido <b>CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS</b>	1.705 6.004 8.010-1	COMPRI-MIDO	BAYER	20.000	R\$ 6,882	R\$ 137.640,00
797	72021136	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido <b>CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS</b>	1.705 6.004 8.018-7	COMPRI-MIDO	BAYER	30.000	R\$ 6,882	R\$ 206.460,00
851	72021188	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zíncica 250 ui/g pomada dermatológica 10g <b>CAIXA COM 200 BISNAGAS</b>	1.256 8.012 8.006-4	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	32.000	R\$ 1,472	R\$ 47.104,00

**Valor Total da Proposta:** R\$ 1.458.285,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

✦ Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

**Razão Social:** Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78  
 Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750  
 Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394  
 comercial01.jethamed@gmail.com

*Jerusa*

012538 *fb*



**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ : 34.027.398/0001-71

Endereço: Rua Paula Freitas, 33 – sala 01 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-750.

Caixa Postal 73

Telefone: (46) 2601-1345 – E-mail: comercial01.jethamed@gmail.com Cidade: Francisco Beltrão, Paraná.

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil - 001

Agencia: 8563-4

C/C: 25000-7

**Representante Legal da Empresa:** JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

Cargo/Função: Sócio-Gerente

Endereço: Rua Amadeu Lazarotto, n.º 70, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão/PR.

CPF : 054.562.379-03

RG: 9.273.377-7 – SSP-PR

Francisco Beltrão/PR, 15 de janeiro de 2021.

*Jerusa Pitt Baseggio*

**JERUSA A. PITT BASEGGIO**

**Sócio - Gerente**

**CPF : 054.562.379-03**

**RG : 9.273.377-7**

**34.027.398/0001-71**

**JETHAMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA. - EPP**

Rua Paula Freitas, 33  
Nossa Senhora Aparecida - 85601-750  
Francisco Beltrão - Paraná

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78

Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750

Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394

comercial01.jethamed@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.027.398/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 25/06/2019	
NOME EMPRESARIAL JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JETHAMED	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R PAULA FREITAS	NÚMERO 33
COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-750	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.JETHAMED@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-9142
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 09:46:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94550801210353876799-1  
Data: 08/01/2021 09:51:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92788-P2PF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



012540

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1148270283

VALIDA POR TODOS  
 O TERRITORIO NACIONAL

1148270283

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1148270283

RENOME  
**JERUSA AFARECIDA PITT BASEGGIO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / AIT  
 9273377-7 SEESP ER

CPF DATA NASCIMENTO  
 054.562.379-03 21/04/1985

FILIAÇÃO  
**NOEMIO MARIO PITT**  
**IRENE SANTOLIN PITT**

PERMISSAO ACC CAT. PAR  
 B B

Nº REGISTRO VALIDADE DA HABILITACAO  
 03677144689 02/09/2020 02/09/2005

OBSERVAÇÕES

*Jerusa Pitt Baseggio*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 FRANCISCO BELTRAO, PR 03/09/2015

*J. Azevedo*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

65145190910  
 PR909769224

DETRAN - PR (PARANA)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552808206749476454-1  
 Data: 28/08/2020 09:56:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59267-D7PE;



CNPJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

*Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti*  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 AEREA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

NOME  
**TRAI CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 10564611-9 SRSP PR

CPF  
 092.094.049-80

DATA NASCIMENTO  
 15/05/1992

FILIAÇÃO  
**JOAO DORNELES CANDEIA**  
**ELSA DA SILVA CANDEIA**

PERMISSÃO  
 B

ACQ. CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 05107035138

VALIDADE  
 16/07/2025

1ª HABILITACÃO  
 21/12/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2108686957

OBSERVAÇÕES

*Trai C. Candia Baseggio*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**FRANCISCO BELTRAO, PR**

DATA EMISSÃO  
 17/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

24186134866  
 PR918439227

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2108686957

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducao fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Document Autenticated Digitally in accordance with articles 1, 3 and 7 paragraph V, 8, 41 and 52 of Federal Law 8,935/1994 and Article 6 paragraph XII of State Law 8,721/2008 I certify the present digitalized image, reproduction of the document presented and confirmed in this act. The above is true. I do so.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94552808206749476454-3  
 Data: 28/08/2020 09:56:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59269-DXW4;



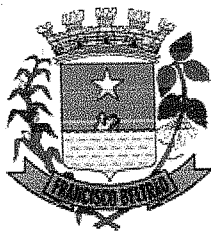
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



012542



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa FÁCIL

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200447

Razão Social: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: JETHAMED

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Inscrição Municipal: 309677

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: RUA Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601750

Protocolo: PRP2043725200

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 26 de outubro de 2020

Validade:

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

### Observação

Código de Autenticidade: 205FG7CPCK

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\_alvara/1/cod\_alvara/10587651/co\_protocolo/PRP2043725200/



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552610208230699369-1  
Data: 26/10/2020 14:20:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP11725-PUGR;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido ao ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sccidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94552610208230699369



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 1

**JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 21 (vinte e um) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.273.377-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliado na Rodovia PR 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **THAIS CAROLINE CANDEIA**, brasileira, solteira, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, resolvem, assim, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** A firma girará sob o nome empresarial de **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e sua sede está situada na Travessa Luiza Henriqueta, nº. 450, Sala A, Bairro Água Branca, CEP 85.606-649 - Francisco Beltrão-PR.

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto da sociedade será Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

**CLÁUSULA 3ª:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	25.000	25.000,00	50
THAIS CAROLINE CANDEIA	25.000	25.000,00	50
<b>SOMA</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA 4ª:** O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas, conforme cláusula terceira, ou mediante pactuação entre as partes.

**CLÁUSULA 5ª:** O início das operações será 01 de março de 2019 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

*Jerusa Pitt Baseggio*  
*Thais Caroline Candéia*

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.  
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902871190. NIRE: 41209076040.  
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94551607207848019374-1  
Data: 16/07/2020 12:11:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKF42277-8P37;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 3

**CLÁUSULA 11º:** O (s) Sócio (s) administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 12º:** De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13º:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 14º:** Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 15º:** As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**CLÁUSULA 16º:** Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

**CLÁUSULA 17º:** Falecendo, interdito, tendo separação conjugal, exclusão por justa causa de quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

*Thais Carolina Cardozo*  
*Jerusa Pitt Baruglio*

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.  
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902871190. NIRE: 41209076040.  
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94551607207848019374-3  
Data: 16/07/2020 12:11:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42279-Y5EW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

*Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti*  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94551607207848019374

012545

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 5

Francisco Beltrão - PR, 01 de março de 2019.

*Jerusa Aparecida Pitt Baseggio*  
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

*Thais Caroline Candeia*  
THAIS CAROLINE CANDEIA

Franciele Pasquali  
Escrivente

OdsyR.rxeum.tus59 - Kh3ZW.smgYE

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firmat(s) de JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO e THAIS CAROLINE CANDEIA

Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$ 22,28 + Selo FUNARPEM R\$0,80

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2019

Franciele Pasquali - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 104 Centro - Francisco Beltrão/PR - 86601-430  
48 2601 0021 | 2601 0022 - www.1TABELONATO.NOTER

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.  
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902871190. NIRE: 41209076040.  
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94551607207848019374-5  
Data: 16/07/2020 12:11:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42281-S10W;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



012546

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
09209404980	THAIS CAROLINE CANDEIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 08:11 SOB Nº 20201828197.  
 PROTOCOLO: 201828197 DE 24/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001706489. NIRE: 41209076040.  
 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/04/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 94551607207848019374-7  
 Data: 16/07/2020 12:11:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF42283-4RZW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*

012547



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2004992248		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209076040	CNPJ 34.027.398/0001-71	Data de Ato Constitutivo 25/06/2019	Início de Atividade 01/03/2019		
Endereço Completo Rua Paula Freitas, Nº 33, Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-750					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	CPF/CNPJ 054.562.379-03	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome THAIS CAROLINE CANDEIA	CPF/CNPJ 092.094.049-80	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO		054.562.379-03			
Nome THAIS CAROLINE CANDEIA		092.094.049-80			
Último Arquivamento Data 30/04/2020	Número 20201828197	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2020, às 08:06:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XH13QSA1**.



PRC2004992248

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

1 de 1



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94551512201174791740-1  
Data: 15/12/2020 09:24:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81478-0X5V;



CNPJ: 06.970-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://www.azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selooriginal.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94551512201174791740>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 34.027.398/0001-71  
Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Janeiro de 2021.

*Kidell*  
Karla Isabel da Costa  
Distribuidor

Karla Isabel da Costa  
Técnica Judiciária



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551201214581609316-1  
Data: 12/01/2021 11:12:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95184-VEO4;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Código Validador TJPR: CACB.3117.27HAEFF.20 \*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQJE1b>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 10:37:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 7.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209076040	CNPJ 34.027.398/0001-71
NOME EMPRESARIAL JETHAMED COMERCIO PROD HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 25/06/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO 1	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.50.08.EC.41.1A.77.E9.AF.05.FD.8F.EA.62.B7.EA.EF.5F.18.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	91381568904	DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568904	7990153167199853893	10/08/2020 a 10/08/2021	Não
SOCIO-ADMINISTRADOR	05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:0545623790	6684853569594758017	20/04/2020 a 20/04/2021	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34027398000171	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34027398000171	7264265958980904941	29/06/2020 a 29/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E9.50.08.EC.41.1A.77.E9.AF.05.FD.8F.EA.62.B7.EA.EF.5F.18.AD-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/09/2020 às 15:24:26

FD.00.93.07.4B.10.9D.90  
68.CB.A3.E1.09.B4.CA.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94551809200871738891-1  
Data: 18/09/2020 08:54:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM05897-VB7V;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Titular  
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

012550

### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JETHAMED COMERCIO PROD HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 25/06/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 34.027.398/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 25 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 49.283,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 49.283,07
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 49.283,07
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 49.283,07
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 49.283,07
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 49.283,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 49.283,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL JERUSA APARECIDA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
PITT BASEGGIO			
CAPITAL SOCIAL THAIS CAROLINE		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
CANDEIA			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (716,93)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (716,93)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (716,93)
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURSO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.50.08.EC.41.1A.77.E9.AF.05.FD.8F.EA.62.B7.EA.EF.5F.18.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 94551809200871738891-3  
 Data: 18/09/2020 08:54:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM05899-2MXT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94551809200871738891



012551

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: JETHAMED COMERCIO PROD HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 25/06/2019 a 31/12/2019 CNP 34.027.398/0001-71 Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 25 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Table with columns for Histórico, Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido, and values. Rows include Saldo Anterior de Lucros Acumulados, Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores, Reversão de Reservas, etc.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.50.08.EC.41.1A.77.E9.AF.05.FD.8F.EA.82.B7.EA.EF.5F.18.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 7.0.6 do Visualizador Página 1 de 1

Vertical sidebar containing QR codes, logos, and contact information for Cartório Azevedo Bastos, including address and phone number.

Empresa: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Inscrição: 34.027.398/0001-71  
 Período: 01/01/2020 - 30/11/2020  
 Insc. Junta Comercial: 41209076040 Data: 25/06/2019

Página: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 09/12/2020  
 Hora: 09:22:25

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/11/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	65.297,96 + 0,00	8,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.425,54 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	65.297,96	8,79
	Passivo Circulante	7.425,54	
Índice de Solvência Geral	ATIVO	65.297,96	8,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.425,54 + 0,00	

*Jerusa Pitt Baseggio*  
 JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO  
 SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)  
 054.562.379-03

JERUSA APARECIDA  
 PITT  
 BASEGGIO:0545623790  
 3  
 Assinado de forma digital por  
 JERUSA APARECIDA PITT  
 BASEGGIO:0545623790  
 Dados: 2020.12.09 14:28:41  
 -03'00'

*Doraci Dias do Nascimento*  
 DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901  
 CPF: 913.815.689-04

*Thais Caroline Candéia*  
 THAIS CAROLINE CANDEIA  
 SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)  
 092.094.049-80

THAIS  
 CAROLINE  
 CANDEIA:09209404980  
 09404980  
 Assinado de forma  
 digital por THAIS  
 CAROLINE  
 CANDEIA:09209404980  
 Dados: 2020.12.09  
 14:33:24 -03'00'

Empresa: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR  
 Endereço: RUA PAULA FREITAS, 33  
 Cidade: FRANCISCO BELTRAO CEP.: 85601-750  
 CNPJ: 34.027.398/0001-71  
 Insc.Est.: 9081839678

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

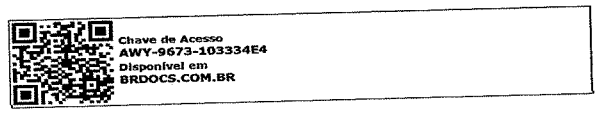
M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	2020	9.325,95	0,00	0,00	9.325,95
Dezembro	2020	2.225.046,31	0,00	0,00	2.225.046,31
<b>Totais</b>		<b>2.234.372,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.234.372,26</b>

JERUSA APARECIDA PITT  
 BASEGGIO:05456237903  
 ACT-Safeweb:07/01/2021 08:54:47 -03:00

DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568904  
 ACT-Safeweb:07/01/2021 08:52:48 -03:00

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA  
 C.P.F.: 054.562.379-03

DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
 Contador  
 Registro no C.R.C.: PR05781901  
 C.P.F.: 913.815.689-04



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 94550701216849905041-1  
 Data: 07/01/2021 09:46:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY90112-L2YL;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 34.027.398/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:31:44 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 20/04/2021.  
 Código de controle da certidão: **74AD.454B.6214.88FA**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552210208989654762-1  
 Data: 22/10/2020 09:37:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06010-PH50;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.noLbr>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022818844-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.027.398/0001-71**  
Nome: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/02/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94552210204749564673



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94552210204749564673-1  
Data: 22/10/2020 09:41:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06118-R00J;



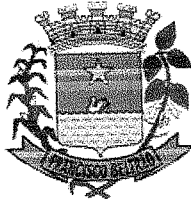
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



012556



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA  
Nº 38841/2020

**RAZÃO SOCIAL:** JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 34.027.398/0001-71  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 309677  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**ALVARÁ:** 20200447  
**ENDEREÇO:** RUA PAULA FREITAS, 33 - Q183 L12 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601750 Francisco Beltrão - PR  
**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 15/12/2020  
**DATA DE VALIDADE:** 13/02/2021  
**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHMZ4XX8ATE7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/12/2020 - 08:43:22  
Qualquer rasura invalidará este documento.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94551512200004463266-1  
Data: 15/12/2020 09:37:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81569-PO6Z;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94551512200004463266>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.027.398/0001-71  
Certidão nº: 27660554/2020  
Expedição: 22/10/2020, às 08:41:46  
Validade: 19/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.027.398/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552210204101539627-1  
Data: 22/10/2020 09:41:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06123-QYB9;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 19/10/2020 Edição: 100 | Capa: 1 | Páginas: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /  
36.234.436/0001-92

25351.812650/2020-01 / 8206568

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2714075207

ENGEORTHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA /  
36.006.124/0001-21

25351.844269/2020-01 / 8207515

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2806187206

All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA /  
27.718.125/0001-08

25351.866968/2020-02 / 3097200

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875257200

LS FERREIRA STUDIO / 22.056.379/0001-94

25351.866887/2020-02 / 1243465

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875167201

HB COMERCIO DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI / 33.026.271/0001-75

25351.888581/2020-07 / 8207490

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2939152209

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 28.517.552/0001-90

25351.893881/2020-08 / 4024381

<https://www.m.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-4-165-de-15-de-outubro-de-2020-283211485>

Autenticação: 94551910207046483202-1  
Data: 19/10/2020 10:19:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32693-FJJI



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.





701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589338206

-----  
L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05

25351.888640/2020-39 / 8207486

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2939215201

-----  
IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-30

25351.877525/2020-39 / 8207424

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904644202

-----  
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71

25351.867144/2020-41 / 8207347

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875454200

-----  
ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /  
36.234.436/0001-92

25351.823368/2020-41 / 1242732

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2747681203

-----  
SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E  
BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72

25351.861840/2020-44 / 1243391

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2860470204

-----  
HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.405.415/0001-79

25351.894050/2020-45 / 8207637

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954136201

-----  
JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.387.508/0001-61

25351.866969/2020-49 / 3097198

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 2875258206

-----  
A JOSE ROCHA ME / 11.214.643/0001-54

25351.861657/2020-49 / 3097105

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860263209

-----  
AELITA VASCONCELOS GONZAGA OLIVEIRA / 35.365.542/0001-42

25351.745908/2020-49 / 8207320

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-4.165-de-15-de-outubro-de-2020-283211485>

5/4



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94551910207046483202-3  
Data: 19/10/2020 10:19:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32695-OEFF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

34.027.398/0001-71

## Endereço Completo

-/

## Telefone

## Responsável Técnico

ANDREIA PINZ DANIELLI

## Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.24.334-3

## Data do Cadastro

16/10/2020

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.867074/2020-21

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867074202021?cnpj=34027398000171>

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551910208841722750-1  
 Data: 19/10/2020 11:14:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO32949-8JHI;



CNPJ: 08.827070

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

34.027.398/0001-71

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

ANDREIA PINZ DANIELLI

## Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.20.734-7 (2MH18MH9W2H6)

## Data do Cadastro

16/10/2020

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.867144/2020-41

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867144202041/?cnpj=34027398000171>

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551910208367578916-1  
 Data: 19/10/2020 11:14:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO32947-KJC9;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTES TESBA LTDA / 02.191.966/0001-89
25351.316813/2020-11 / 4026469
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3741842204

Itaobi Transportes Ltda / 08.693.795/0011-44
25351.315760/2020-11 / 8210925
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3739571209

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0002-03
25351.310718/2020-12 / 8210911
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3724250207

PORTO EQUIPO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 35.298.243/0001-32
25351.310716/2020-15 / 8210908
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724248202

OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME / 22.606.765/0001-02
25351.315781/2020-37 / 4026486
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739615206

I&F suprimentos médicos e odontológicos ltda / 36.890.653/0001-30
25351.315765/2020-44 / 8210939
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3739577207

SECIRUS LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 33.973.567/0001-01
25351.315763/2020-55 / 1245621
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739575204

STY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 11.446.781/0001-69
25351.315916/2020-64 / 4026490
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739792205

TRANSPORTES TESBA LTDA / 02.191.966/0001-89
25351.316812/2020-77 / 3098466
733 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 374176202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.974, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SECIRUS LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 33.973.567/0001-01
25351.315763/2020-55 / 1245621
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4175376208
25351.315763/2020-55 / 1245621
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4175414207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.975, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

B7 MEDICAL LTDA EPP / 26.593.720/0001-00
25351.408970/2017-91 / 8155354
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3434785205

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.976, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 44.015.477/0015-11
25351.491314/2020-11 / 1245617
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4094957201

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71
25351.315839/2020-42 / 1245634
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3739709201

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0002-54
25351.159894/2020-46 / 1245603
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4093720207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.977, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA / 38.115.624/0001-27
25351.371922/2020-00 / 7762622
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863008207

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0075-06
25351.365795/2020-00 / 7762406
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846871209

Drogaluz Medicamentos Populares Ltda. / 37.846.676/0001-40
25351.369327/2020-04 / 7762870
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858261209

If pessoaogueira / 37.846.754/0001-77
25351.371873/2020-05 / 7762698
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862920208

DROGARIA E PERFUMARIA KMAXFARMA III LTDA / 02.279.895/0002-51
25351.365805/2020-07 / 7762514
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846902202

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0918-14
25351.365812/2020-09 / 7762593
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846923205

pharmavida pradopolis ltda / 25.137.202/0001-00
25351.371823/2020-10 / 7762792
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862872204

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2473-94
25351.365810/2020-10 / 7762562
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846917201

DROGARIA PORTO DO ROSA / 31.466.690/0001-00
25351.365777/2020-10 / 7762363
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846838207

ROMERO FARMACIA LTDA / 02.617.932/0009-60
25351.369646/2020-10 / 7762866
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3859281209

M S MEDICAMENTOS LTDA / 37.986.723/0001-11
25351.365828/2020-11 / 7762943
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846966209

DROGARIA FTB CENTRO LTDA / 38.265.219/0001-95
25351.370273/2020-11 / 7762852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3860938201

ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS / 37.656.374/0001-70
25351.365793/2020-11 / 7762394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846864206

Drogaria Norte de Minas LTDA / 39.394.060/0001-71
25351.365801/2020-11 / 7762471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846889201

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS COELHO LTDA / 22.418.603/0002-21
25351.365819/2020-12 / 7763021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846942201

MIRELE PAIVA PORTO / 36.192.303/0001-09
25351.371894/2020-12 / 7762667
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862973209

Levitico dos Santos / 17.476.228/0001-55
25351.365826/2020-14 / 7762961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846960200

EDERSON JOSE DA COSTA LTDA / 37.870.720/0001-18
25351.371945/2020-14 / 7762576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863020206

sao matheus comercio de medicamentos ltda / 23.216.915/0001-34
25351.365833/2020-16 / 7762897
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846983209

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79
25351.371862/2020-17 / 7762727
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862914203

P. FERNANDES DOS SANTOS LTDA / 38.118.042/0001-02
25351.365803/2020-18 / 7762499
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846895206

DROGARIA MEGA FARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.147.408/0001-09
25351.371573/2020-18 / 7762818
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862325201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0921-10
25351.365782/2020-22 / 7762377
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846846208

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94550712200067690631-1 Data: 07/12/2020 12:07:41 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKU46335-THII;

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94550712200067690631

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

34.027.398/0001-71

## Endereço Completo

-/

## Telefone

## Responsável Técnico

ANDREIA PINZ DANIELLI

## Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.24.563-4

## Data do Cadastro

02/12/2020

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.315839/2020-42

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351315839202042/?cnpj=34027398000171>

1/2



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94550712201774157638-1  
 Data: 07/12/2020 12:07:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU46336-3A16;



CNPJ: 08.870-9

## Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil

## LICENÇA SANITÁRIA Número 1131/2020

**Razão Social:** JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Nome Fantasia:** JETHAMED

**CNPJ:** 34.027.398/0001-71

**Inscrição Municipal:** 309677

**Endereço:** RUA Paula Freitas, 33, , Nossa Senhora Aparecida

**CEP:** 85601750

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):**

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 22 de outubro de 2020

**Validade:** sexta, 22 de outubro de 2021

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

### Observação

RT: Andreia Pinz Danielli CRF 11688

**Código de Autenticidade:** 200KVXAKEF

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\\_alvara/2/cod\\_alvara/10587652/co\\_protocolo/PRP2043725200/](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/2/cod_alvara/10587652/co_protocolo/PRP2043725200/)

1/1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552610208214543253-1

Data: 26/10/2020 11:10:46

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKP11221-2FCW;



CNPJ: 06.870-3

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel, Valber Azevedo dos Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



012566

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 26463	<b>VALIDADE</b> 31/03/2021	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> 72BEE6A17A4FA36DECD0D8ABAB46595C				
<b>RAZA/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
<b>NOME FANTASIA</b> DISTRIBUIDORA JETHAMED						
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E				<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		
<b>ENDEREÇO</b> RUA PAULA FREITAS 33					<b>CNPJ</b> 34.027.398/0001-71	
<b>LOCALIDADE</b> N SENHORA APARECIDA				<b>CIDADE - UF</b> FRANCISCO BELTRAO-PR		
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
<b>TIPO</b> F	<b>INSCRIÇÃO</b> 11688	<b>NOME</b> ANDREIA PINZ DANIELLI			<b>FUNÇÃO</b> DIRETOR TÉCNICO	<b>SITUAÇÃO</b> CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**  
Curitiba, 22 de Junho de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94550109206669133791-1  
Data: 01/09/2020 10:36:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64393-031U;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*

012567



CNPJ 18.337.759/0001-20 – I.E. 90634001-11  
Rua Sergipe, 539 – Alvorada – CEP 85.601-040  
Francisco Beltrão – PR – Fone (46)3055-6169  
[licitacao@distribuidoramerisio.com.br](mailto:licitacao@distribuidoramerisio.com.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Distribuidora Merisio – Medicamentos e Materiais hospitalares, localizada na Rua Sergipe, 539, Bairro Alvorada na Cidade de Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 18.337.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90634001-11, atesta para os devidos fins que a empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, inscrição Estadual nº 90818396-78, estabelecida à Rua Paula Freitas nº 33 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP:85.601-750, fornece/ forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, sendo uma empresa idônea e de profissionalismo.

**Relação dos itens:**

- Cloridrato de Metoclopramida 10mg – comprimido
- metronidazol 400mg – comprimido
- Diclofenaco Sodico 75mg – injetável
- Midazolam 5mg/ml – injetável – 3ml
- Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml – injetável – 1ml
- Hemitartarato de Norepinefrina – 2mg/ml – injetável – 4ml
- Rivaroxabana – 15mg – comprimido

**18.337.759/0001-20**  
**DISTRIBUIDORA**  
**MERISIO LTDA**  
Rua Sergipe, 539  
Alvorada - CEP 85601-040  
Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão 20 de agosto de 2020

**EDUARDO MERISIO**  
Assinado digitalmente por  
EDUARDO MERISIO:  
02929803967  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e CPF  
A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=20085105000106,  
CN=EDUARDO  
MERISIO, O=02929803967  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Localização de assinatura  
aqui  
Data: 2020-08-20 08:44:  
19  
Foxit PhantomPDF  
Versão: 10.0.0

Eduardo Merisio  
Representante legal  
CRF 34.268  
RG 5.857.353-1  
CPF 029.298.039-67



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94552008203663167256-1  
Data: 20/08/2020 09:47:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69720-HZNG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94552008203663167256>





Prefeitura de  
**FRANCISCO  
 BELTRÃO**  
*O melhor daqui  
 é a nossa gente!*

## CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos pra os fins, que a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP , no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual nº 90818396-78 , estabelecida a Rua Paula Freitas, 33 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão , Estado do Paraná – CEP 85.601-750, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data que a desabone.

Atestamos ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

### Relação de Itens:

- Sinvastatina 20mg – comprimidos (G)
- Fenitoína 100mg – comprimidos
- Loratadina 1mg/ml – Xarope 100ml
- Prometazina 25mg /ml – 2ml
- Sulfatiazina de prata creme 30gr
- Diclofenaco de Sódio 25mg/ml
- Clonazepam 2.5mg/ml – frasco 20ml (G)
- Tobramicina 3mg/ml – Solução Oftálmica
- Epinefrina 1mg/ml
- Metoclopramida 10mg – comprimidos
- Luvas Procedimento – tamanhos PP, P, M, G

Francisco Beltrão 11 de novembro de 2020.

*Eleandro Tiecher*

Eleandro Tiecher  
 Farmacêutico SMS CRF 15355  
 Chefe CAF/Almoxarifado

ELEANDRO TIECHER  
 FARMACÊUTICO CRF-PR 15355  
 SMS FRANCISCO BELTRÃO-PR



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 9455111202025606230-1  
 Data: 11/11/2020 12:41:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR25728-1JHE;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90818396-78	34.027.398/0001-71	06/2019

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Título do Estabelecimento JETHAMED  
 Endereço do Estabelecimento RUA PAULA FREITAS, 33 - NOSSA SENHORA APARECIDA - CEP 85601-750  
 FONE: (46) 3524-9142  
 Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2019  
 (Estabelecimento Matriz)

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2020  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANANO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	092.094.049-80	THAIS CAROLINE CANDEIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	054.562.379-03	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/02/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90818396-78

Emitido Eletronicamente via Internet  
 08/01/2021 9:19:12

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

[https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/\\_ce\\_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&eCadicms=9081839678&eUser=CVA00WX7](https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&eCadicms=9081839678&eUser=CVA00WX7)

1/1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94550801210752440482-1  
 Data: 08/01/2021 09:41:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92773-EVS1;



CNPJ: 06.870-3

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanli  
 Titular

TJPB



# REGISTROS



Item 2 No  
012572

08/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACEBROFILINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.368763/2006-08	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	19/03/2007
<b>Nome Comercial</b>	ACEBROFILINA	<b>Registro</b>	125680159	<b>Vencimento do registro</b>	03/2027
<b>Princípio Ativo</b>	ACEBROFILINA			<b>Medicamento de referência</b>	BRONDILAT
<b>Classe Terapêutica</b>	BRONCODILATADORES			<b>ATC</b>	BRONCODILATADORES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256801590012	XAROPE	19/03/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256801590020	XAROPE	19/03/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

08/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP <b>ATIVA</b>	1256801590098	XAROPE	19/03/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	10 MG/ ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP <b>ATIVA</b>	1256801590101	XAROPE	19/03/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5 MG/ ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP <b>ATIVA</b>	1256801590111	XAROPE	19/03/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP <b>ATIVA</b>	1256801590128	XAROPE	19/03/2007	24 meses

**Princípio Ativo** ACEBROFILINA



**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO ()

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: HIPOFOL



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.038554/2008-96	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	30/06/2008
<b>Nome Comercial</b>	HIPOFOL	<b>Registro</b>	113430159	<b>Vencimento do registro</b>	07/2028
<b>Princípio Ativo</b>	ÁCIDO FÓLICO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIANEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIANEMICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL/AL PLAS AMB X 40 <b>ATIVA</b>	1134301590016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL/AL PLAS AMB X 500 <b>ATIVA</b>	1134301590024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ÁCIDO FÓLICO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: AMINOFILINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.552748/2007-19	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	13/04/2009
<b>Nome Comercial</b>	AMINOFILINA	<b>Registro</b>	113430165	<b>Vencimento do registro</b>	04/2029
<b>Princípio Ativo</b>	AMINOFILINA			<b>Medicamento de referência</b>	Aminofilina Sandoz
<b>Classe Terapêutica</b>	BRONCODILATADORES			<b>ATC</b>	BRONCODILATADORES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1134301650019	COMPRIMIDO SIMPLES	13/04/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1134301650027	COMPRIMIDO SIMPLES	13/04/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1134301650035	COMPRIMIDO SIMPLES	13/04/2009	24 meses

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: cloridrato de amiodarona

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.181552/2005-73	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	01/08/2005
<b>Nome Comercial</b>	cloridrato de amiodarona	<b>Registro</b>	113430122	<b>Vencimento do registro</b>	08/2025
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMIODARONA			<b>Medicamento de referência</b>	ATLANSIL®
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIARRITMICOS			<b>ATC</b>	ANTIARRITMICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IV CT 6 AMP VD AMB X 3 ML <b>ATIVA</b>	1134301220014	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML <b>ATIVA</b>	1134301220022	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE AMIODARONA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -



08/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



012577<sup>ka</sup>

Item 39

012578/b

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EMS S/A	<b>CNPJ</b>	57.507.378/0003-65	<b>Autorização</b>	1.00.235-1
<b>Processo</b>	25351.024230/0188	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	07/03/2002
<b>Nome Comercial</b>	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	<b>Registro</b>	102350528	<b>Vencimento do registro</b>	03/2027
<b>Princípio Ativo</b>	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO			<b>Medicamento de referência</b>	CLAVULIN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG/ML + 6,25 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOS <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023505280013	PO PARA SUSPENSAO ORAL	07/03/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOS <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023505280021	PO PARA SUSPENSAO ORAL	07/03/2002	24 meses



08/01/2021


Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COP <b>ATIVA</b>	1023505280080	PO PARA SUSPENSAO ORAL	07/03/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO (100mL)</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 92.265.552/0008-16</li> <li><b>Endereço:</b> JAGUARIÚNA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BELSPAN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BELFAR LTDA	<b>CNPJ</b>	18.324.343/0001-77	<b>Autorização</b>	1.00.571-1
<b>Processo</b>	25000.004661/9703	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	21/08/2000
<b>Nome Comercial</b>	BELSPAN	<b>Registro</b>	105710107	<b>Vencimento do registro</b>	08/2025
<b>Princípio Ativo</b>	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, DAPIRONA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIESPASMÓDICOS			<b>ATC</b>	ANTIESPASMÓDICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG + 10 MG COM REV/CT BL AL PLAS TRANS X 20 	1057101070011	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/08/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				



08/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

5	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) <b>ATIVA</b>	1057101070054	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/08/2000	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) <b>ATIVA</b>	1057101070062	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/08/2000	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB MULT) <b>ATIVA</b>	1057101070070	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/08/2000	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML <b>ATIVA</b>	1057101070089	SOLUÇÃO ORAL	21/08/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos



## Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	<b>CNPJ</b>	06.628.333/0001- 46	<b>Autorização</b>	1.01.085-1
<b>Processo</b>	25351.026651/2011- 29	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	27/03/2017
<b>Nome Comercial</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	<b>Registro</b>	110850043	<b>Vencimento do registro</b>	03/2027
<b>Princípio Ativo</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			<b>Medicamento de referência</b>	BUSCOPAN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIESPASMÓDICOS			<b>ATC</b>	ANTIESPASMÓDICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML <b>ATIVA</b>	1108500430011	SOLUÇÃO INJETÁVEL	27/03/2017	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ALKALOIDS OF AUSTRALIA PTY LIMITED</li> <li><b>Endereço:</b> SYDNEY - AUSTRÁLIA</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CARBONATO DE LÍTIO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.695995/2008-90	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	01/06/2009
<b>Nome Comercial</b>	CARBONATO DE LÍTIO	<b>Registro</b>	113430167	<b>Vencimento do registro</b>	06/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CARBONATO DE LÍTIO			<b>Medicamento de referência</b>	CARBOLITIUM
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS			<b>ATC</b>	ANTIDEPRESSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 25 <b>ATIVA</b>	1134301670011	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 50 <b>ATIVA</b>	1134301670028	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 <b>ATIVA</b>	1134301670036	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses

012584

08/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária





Nome	Registro	Atividade
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: citrato de fentanila

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.119041/2007-02	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	01/10/2007
<b>Nome Comercial</b>	citrato de fentanila	<b>Registro</b>	113430151	<b>Vencimento do registro</b>	10/2027
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA			<b>Medicamento de referência</b>	Fentanil
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1134301510012	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1134301510020	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

012586  
fo

08/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301510063	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301510071	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MCG/ML SOL INJ CX 300 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1134301510081	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

08/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: DOXICLIN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	02.501.297/0001-02	<b>Autorização</b>	1.04.107-5
<b>Processo</b>	25351.027699/0098	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	11/06/2001
<b>Nome Comercial</b>	DOXICLIN	<b>Registro</b>	141070037	<b>Vencimento do registro</b>	06/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE DOXICICLINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 <b>ATIVA</b>	1410700370011	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1410700370021	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



08/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: Digoxina



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	02.501.297/0001- 02	<b>Autorização</b>	1.04.107-5
<b>Processo</b>	25351.066435/2006- 61	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	20/08/2007
<b>Nome Comercial</b>	Digoxina	<b>Registro</b>	141070059	<b>Vencimento do registro</b>	08/2027
<b>Princípio Ativo</b>	DIGOXINA			<b>Medicamento de referência</b>	Wellcome Digoxina
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS			<b>ATC</b>	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 <b>ATIVA</b>	1410700590011	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 <b>ATIVA</b>	1410700590021	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIGOXINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ( )</li> </ul>				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



## Detalhe do Produto: ADREN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25001.001416/86	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	16/07/2001
<b>Nome Comercial</b>	ADREN	<b>Registro</b>	113430001	<b>Vencimento do registro</b>	06/2028
<b>Princípio Ativo</b>	EPINEFRINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO			<b>ATC</b>	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1134300010016	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/07/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	EPINEFRINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica ltda</li> <li><b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06</li> <li><b>Endereço:</b> - - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA

<b>Nome da Empresa Defetora do Registro</b>	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	<b>CNPJ</b>	49.324.221/0001-04	<b>Autorização</b>	1.00.041-0
<b>Processo</b>	25991.005960/79	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	18/08/1980
<b>Nome Comercial</b>	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA	<b>Registro</b>	100410011	<b>Vencimento do registro</b>	12/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	REIDRATANTES PARENTERAIS			<b>ATC</b>	REIDRATANTES PARENTERAIS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110137	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110102	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/03/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	25 MG/ML + 4,5 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110161	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses
10	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110203	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/02/1992	24 meses
11	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110124	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
12	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110145	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses
13	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110153	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses



11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> FRESENIUS KABI BRASIL LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 49.324.221/0008-80</li> <li><b>Endereço:</b> AQUIRAZ - CE - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110183	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GLICOSE CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> FRESENIUS KABI BRASIL LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 49.324.221/0008-80</li> <li><b>Endereço:</b> AQUIRAZ - CE - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				

012594 *RB*

11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Apresentação					
fracionada		Não			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110205	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110213	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110221	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004100110231	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Id	Nome	Descrição	Valor	Unidade
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: GLICOSE

<b>Nome da Empresa Defensora do Registro</b>	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	<b>CNPJ</b>	49.324.221/0001-04	<b>Autorização</b>	1.00.041-0
<b>Processo</b>	25351.229009/2004-83	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	07/01/2005
<b>Nome Comercial</b>	GLICOSE	<b>Registro</b>	100410107	<b>Vencimento do registro</b>	11/2027
<b>Princípio Ativo</b>	GLICOSE			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	OUTRAS SOL P/ REPOS HIDROELETROLITICA E ALIM PARENTERAL			<b>ATC</b>	OUTRAS SOL P/ REPOS HIDROELETROLITICA E ALIM PARENTERAL
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004101070010	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004101070029	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004101070101	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML <b>ATIVA</b>	1004101070118	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1004101070126	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GLICOSE				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	GLICOSE 5%				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> FRESENIUS KABI BRASIL LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 49.324.221/0008-80</li> <li><b>Endereço:</b> AQUIRAZ - CE - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <b>ATIVA</b>	1004101070142	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GLICOSE				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	GLICOSE 5%				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> FRESENIUS KABI BRASIL LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 49.324.221/0008-80</li> <li><b>Endereço:</b> AQUIRAZ - CE - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	100 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1004101070150	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	500 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1004101070215	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1004101070223	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1004101070231	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1004101070241	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

32	50 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1004101070320	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
33	50 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1004101070339	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
34	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1004101070347	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
35	50 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <b>ATIVA</b>	1004101070355	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
36	50 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1004101070363	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
37	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1004101070371	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses





11/01/2021

## Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
43	100 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <b>ATIVA</b>	1004101070436	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
44	500 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1004101070444	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SANVAPRESS

<b>Nome da Empresa Defensora do Registro</b>	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	<b>CNPJ</b>	61.068.755/0001-12	<b>Autorização</b>	1.00.714-6
<b>Processo</b>	25000.018043/9218	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	03/01/1996
<b>Nome Comercial</b>	SANVAPRESS	<b>Registro</b>	107140141	<b>Vencimento do registro</b>	01/2026
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE ENALAPRIL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS			<b>ATC</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT STR AL AL X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1071401410016	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT STR AL AL X 500 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1071401410024	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT STR AL AL X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1071401410032	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses

15	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1071401410375	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses
----	---	---------------	--------------------	------------	-------------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1071401410436	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	5 MG COM CT STR AL AL X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1071401410172	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	10 MG COM CT STR AL AL X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1071401410180	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	20 MG COM CT STR AL AL X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1071401410199	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1071401410204	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses

11/01/2021


Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

22	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1071401410220	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
23	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1071401410239	COMPRIMIDO SIMPLES	03/01/1996	24 meses

Item 653  
012605

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: MANITOL 20%

<b>Nome da Empresa Defensora do Registro</b>	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	<b>CNPJ</b>	49.324.221/0001-04	<b>Autorização</b>	1.00.041-0
<b>Processo</b>	25351.236025/2006-94	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	14/08/2006
<b>Nome Comercial</b>	MANITOL 20%	<b>Registro</b>	100410122	<b>Vencimento do registro</b>	11/2026
<b>Princípio Ativo</b>	MANITOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	DIURETICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	DIURETICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004101220012	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1004101220020	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/2006	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MANITOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

012606 *B*



11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

5	200 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1004101220055	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/2006	24 meses
---	--	---------------	-------------------	------------	-------------

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ARTRITEC

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	02.501.297/0001- 02	<b>Autorização</b>	1.04.107-5
<b>Processo</b>	25351.027697/0062	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	31/05/2001
<b>Nome Comercial</b>	ARTRITEC	<b>Registro</b>	141070032	<b>Vencimento do registro</b>	05/2026
<b>Princípio Ativo</b>	MELOXICAM			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			<b>ATC</b>	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1410700320014	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1410700320022	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1410700320030	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Item 666  
012608/B

1.1300.0269.018-0 60 Meses  
35 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 1  
CHRONOS  
1.1300.0269.019-9 60 Meses  
35 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 2  
CHRONOS  
1.1300.0269.020-2 60 Meses  
35 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 4  
CHRONOS  
1.1300.0269.021-0 60 Meses  
35 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 12  
CHRONOS  
DEFLAZACORTE  
CALCORT 25001.004713/81 11/2029  
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR  
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 2612474/19-2  
1.1300.0201.002-3 36 Meses  
6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  
1.1300.0201.005-8 36 Meses  
30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10  
CIPROFIBRATO  
OROXADIN 25351.425835/2006-13 09/2025  
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR  
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 2613873/19-5  
1.1300.1027.001-2 36 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.1300.1027.002-0 36 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.1300.1027.003-9 36 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7  
IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA  
APROZIDE 25351.426281/2006-71 06/2025  
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR  
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 2612261/19-8  
1.1300.1004.021-1 24 Meses  
300 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30  
1.1300.1004.022-1 24 Meses  
150 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30  
PIRACETAM  
NOCTROPIL 25992.006786/72 08/2026  
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR  
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 2614525/19-1  
1.1300.0307.002-1 24 Meses  
800 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.1300.0307.003-8 36 Meses  
200 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD AMB X 5 ML

RESOLUÇÃO RE Nº 315, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 130, alínea "a" do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno  
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,  
resolve:

Art. 1º Definir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos,  
conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992  
DIOSMINA + HESPERIDINA  
DIOSMIN 25000.000189/97-40 04/2028  
10183 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO 0959823/18-5  
DE FUNCIONAMENTO 0959837/18-5  
10203 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE 0959820/18-1  
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
0959847/18-2  
10492 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 0959781/18-6  
10492 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 0959814/18-6  
1.0573.0248.001-2 36 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0573.0248.002-0 36 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.0573.0248.003-9 36 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.0573.0248.004-7 36 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 12  
ETINILESTRADIOL + GESTODENO  
Allestra 25351.609399/2018-77 02/2030  
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 0844246/18-1  
1.0573.0734.001-4 24 Meses  
(0,03 + 0,075) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 21  
1.0573.0734.002-2 24 Meses  
(0,03 + 0,075) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 63  
1.0573.0734.003-0 24 Meses  
(0,02 + 0,075) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 21  
1.0573.0734.004-9 24 Meses  
(0,02 + 0,075) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 63  
1.0573.0734.005-7 24 Meses  
(0,015 + 0,06) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 24  
15  
1.0573.0734.006-5 24 Meses  
(0,015 + 0,06) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 48  
1.0573.0734.007-3 24 Meses  
(0,015 + 0,06) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 72  
1.0573.0734.008-1 24 Meses  
(0,015 + 0,06) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 28 (24 + 4)  
1.0573.0734.009-1 24 Meses  
(0,015 + 0,06) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 56 (48 + 8)  
1.0573.0734.010-3 24 Meses  
(0,015 + 0,06) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 84 (72 + 12)

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 43426626000177  
toxina botulínica A  
BOTOX 25000.005508/91-18 09/2027  
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA 0166840/19-4

1.0147.0045.001-2 36 Meses  
100 U PO LIOF INJ CT FA VD INC  
1.0147.0045.002-0 36 Meses  
50 U PO LIOF INJ CT FA VD INC  
1.0147.0045.003-9 36 Meses  
200 U PO LIOF INJ CT FA VD INC

AS ERVAS CURAM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 79634572000182  
AESCLULUS HIPPOCASTANUM L  
CASTANHA DA ÍNDIA EC 25023.984203/91 02/2025  
1699 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO.  
2551907/16-7  
1.1678.0001.002-1 24 Meses  
500 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50

BELFAR LTDA 18324343000177  
CLOTIRIMAZOL  
DERMOTRIZOL 25000.001251/99 08/2029  
11099 RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO  
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS 2509193/19-3  
10 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 20 G  
1.0571.0097.006-1 24 Meses  
10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR VD AMB SPRAY X 20 ML  
1.0571.0097.007-8 24 Meses  
10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML  
1.0571.0097.008-6 24 Meses  
10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML  
PERMETRINA

PIOSAN 25001.001104/83 05/2029  
11099 RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO  
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS 3185727/19-2  
1.0571.0035.002-9 36 Meses  
0,01 G/ML LOC CT 25 FR PLAS OPC X 60 ML  
1.0571.0035.003-7 36 Meses  
0,01 G/ML LOC CT 50 FR PLAS OPC X 60 ML  
MEBENDAZOL

BELMIRAX 25001.007352/76 05/2025  
11099 RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO  
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS 2509193/19-3  
1.0571.0032.004-9 24 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 300  
1.0571.0032.005-7 24 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 600  
1.0571.0032.006-5 24 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 1200  
1.0571.0032.007-3 24 Meses  
20 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS AMB X 30 ML  
1.0571.0032.008-1 24 Meses  
20 MG/ML SUS OR CT 100 FR PLAS AMB X 30 ML  
metronidazol 25351.058039/2008-22 07/2029

11097 RDC 73/2016 - GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO  
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS 3177027/19-4  
1.0571.0140.002-1 24 Meses  
100 MG/G GEL VAG CT 25 BG AL X 50G + 250 APLIC  
1.0571.0140.003-8 24 Meses  
100 MG/G GEL VAG CT 50 BG AL X 50G + 500 APLIC  
PARACETAMOL

PARANOL 25351.106266/2005-29 05/2025  
11099 RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO  
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS 3119405/19-2  
1.0571.0133.007-2 24 Meses  
750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20  
1.0571.0133.008-0 24 Meses  
750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 600  
1.0571.0133.009-9 24 Meses  
200 MG/ML SOL OR CT 25 FR GOT PLAS OPC X 15 ML  
1.0571.0133.010-2 24 Meses  
200 MG/ML SOL OR CT 50 FR GOT PLAS OPC X 15 ML  
CLORIDRATO DE PROMETAZINA

PROMERGAN 25351.176497/2002-57 03/2029  
11099 RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO  
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS 2509187/19-5  
1.0571.0132.002-6 24 Meses  
20 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 30 G  
1.0571.0132.003-4 24 Meses  
20 MG/G CREM DERM CT 100 BG AL X 30 G  
MEBENDAZOL 25351.855953/2008-02 09/2029  
11097 RDC 73/2016 - GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO  
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS 3177025/19-8  
1.0571.0141.002-5 24 Meses  
20 MG/ML SUS OR CT 25 FR PLAS AMB X 30 ML  
1.0571.0141.003-3 24 Meses  
20 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS AMB X 30 ML

EMS S/A 57507378000365  
OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA  
OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 25351.118760/2014-14 02/2030  
155 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0160935/14-1  
1.0235.1333.001-6 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1.0235.1333.002-4 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 20  
1.0235.1333.003-2 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1.0235.1333.004-0 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
1.0235.1333.005-9 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 100 (EMB FRAC)  
1.0235.1333.006-7 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 200  
1.0235.1333.007-5 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 500  
1.0235.1333.009-1 24 Meses  
40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1.0235.1333.010-5 24 Meses  
40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 20  
1.0235.1333.011-3 24 Meses  
40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1.0235.1333.012-1 24 Meses  
40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
1.0235.1333.013-1 24 Meses  
40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 100 (EMB FRAC)  
1.0235.1333.014-8 24 Meses  
40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 200  
1.0235.1333.015-6 24 Meses  
40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 500





## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: METILDOPA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EMS S/A	<b>CNPJ</b>	57.507.378/0003-65	<b>Autorização</b>	1.00.235-1
<b>Processo</b>	25351.015845/0131	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	05/11/2002
<b>Nome Comercial</b>	METILDOPA	<b>Registro</b>	102350564	<b>Vencimento do registro</b>	11/2027
<b>Princípio Ativo</b>	METILDOPA			<b>Medicamento de referência</b>	ALDOMET
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1023505640011	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	METILDOPA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Estrutura de alumínio e plástico policloreto de vinila - PVC)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho cartolina)</li> </ul>				



11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1023505640044	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1023505640052	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1023505640060	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: NITRATO DE MICONAZOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.175732/2009-19	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	26/07/2010
<b>Nome Comercial</b>	NITRATO DE MICONAZOL	<b>Registro</b>	113430178	<b>Vencimento do registro</b>	07/2025
<b>Princípio Ativo</b>	NITRATO DE MICONAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	VODOL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO			<b>ATC</b>	ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28 G <b>ATIVA</b>	1134301780011	CREME DERMATOLOGICO	26/07/2010	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 28 G <b>ATIVA</b>	1134301780028	CREME DERMATOLOGICO	26/07/2010	24 meses

**Princípio Ativo** NITRATO DE MICONAZOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -



11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Medicamento	Registro	Atividade	Atividade	Atividade
Medicamento	000000	000000	000000	000000
Medicamento	000000	000000	000000	000000
Medicamento	000000	000000	000000	000000
Medicamento	000000	000000	000000	000000

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: OMENAX

<b>Nome da Empresa</b> <b>Defentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.222094/2002-97	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	25/03/2003
<b>Nome Comercial</b>	OMENAX	<b>Registro</b>	154230019	<b>Vencimento do registro</b>	03/2028
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIULCEROSOS			<b>ATC</b>	ANTIULCEROSOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300190010	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300190029	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140 EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1542300190096	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
10	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300190101	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
11	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300190118	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
12	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1542300190126	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
13	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 07 <b>ATIVA</b>	1542300190134	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
14	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 <b>ATIVA</b>	1542300190142	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses

11/01/2021



Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

29	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 <b>ATIVA</b>	1542300190290	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1542300190304	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/03/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PARAMOL

<b>Nome da Empresa Defentora do Registro</b>	BELFAR LTDA	<b>CNPJ</b>	18.324.343/0001-77	<b>Autorização</b>	1.00.571-1
<b>Processo</b>	25351.106266/2005-29	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	03/05/2005
<b>Nome Comercial</b>	PARAMOL	<b>Registro</b>	105710133	<b>Vencimento do registro</b>	05/2025
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 <b>ATIVA</b>	1057101330013	COMPRIMIDO SIMPLES	03/05/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 480 <b>ATIVA</b>	1057101330064	COMPRIMIDO SIMPLES	03/05/2005	24 meses
7	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 <b>ATIVA</b>	1057101330072	COMPRIMIDO SIMPLES	03/05/2005	24 meses
8	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 600 <b>ATIVA</b>	1057101330080	COMPRIMIDO SIMPLES	03/05/2005	24 meses
9	200 MG/ML SOL OR CT 25 FR GOT PLAS OPC X 15 ML <b>ATIVA</b>	1057101330099	SOLUÇÃO ORAL	03/05/2005	24 meses
10	200 MG/ML SOL OR CT 50 FR GOT PLAS OPC X 15 ML <b>ATIVA</b>	1057101330102	SOLUÇÃO ORAL	03/05/2005	24 meses

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: Xarelto

<b>Nome da Empresa Defetora do Registro</b>	BAYER S.A.	<b>CNPJ</b>	18.459.628/0001-15	<b>Autorização</b>	1.07.056-8
<b>Processo</b>	25351.040441/2008-51	<b>Categoria Regulatória</b>	Novo	<b>Data do registro</b>	20/07/2009
<b>Nome Comercial</b>	Xarelto	<b>Registro</b>	170560048	<b>Vencimento do registro</b>	07/2029
<b>Princípio Ativo</b>	RIVAROXABANA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTITROMBOTICO			<b>ATC</b>	ANTITROMBOTICO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 5 <b>ATIVA</b>	1705600480012	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 10 <b>ATIVA</b>	1705600480020	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 30 <b>ATIVA</b>	1705600480039	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BAYER AG <b>Endereço:</b> KAISER WILHELM ALLEE, 51368 - LEVERKUSEN - ALEMANHA <b>Etapas de Fabricação:</b></li> <li><b>Fabricante:</b> BAYER HEALTHCARE MANUFACTURING S.R.L. <b>Endereço:</b> VIA DELLE GROANE, 126, 20024, GARBAGNATE MILANESE (MI) - ITÁLIA <b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM REV CT BL AL PP X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1705600480081	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1705600480098	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1705600480101	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

f

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	15 MG COM REV CT BL AL PP X 14 <b>ATIVA</b>	1705600480136	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28 <b>ATIVA</b>	1705600480144	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	15 MG COM REV CT BL AL PP X 42 <b>ATIVA</b>	1705600480152	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	15 MG COM REV CT BL AL PP X 98 <b>ATIVA</b>	1705600480160	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 14 <b>ATIVA</b>	1705600480179	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28 <b>ATIVA</b>	1705600480187	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28 <b>ATIVA</b>	1705600480217	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	20 MG COM REV CT BL AL PP X 42 <b>ATIVA</b>	1705600480225	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	20 MG COM REV CT BL AL PP X 98 <b>ATIVA</b>	1705600480233	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 98 <b>ATIVA</b>	1705600480241	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	2,5 MG COM REV CT BL AL PP X 30 <b>ATIVA</b>	1705600480268	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	2,5 MG COM REV CT BL AL PP X 60 <b>ATIVA</b>	1705600480276	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/07/2009	36 meses

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

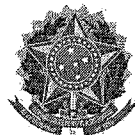
## Detalhe do Produto: sulfato de neomicina + bacitracina zínica

<b>Nome da Empresa Defensora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.119479/2005-11	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	18/07/2005
<b>Nome Comercial</b>	sulfato de neomicina + bacitracina zínica	<b>Registro</b>	125680128	<b>Vencimento do registro</b>	07/2025
<b>Princípio Ativo</b>	BACITRACINA ZÍNICA, SULFATO DE NEOMICINA		<b>Medicamento de referência</b>	Nebacetin	
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS		<b>ATC</b>	ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 15 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1256801280013	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G <b>ATIVA</b>	1256801280021	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.027.398/0001-71 DUNS®: 893882155  
Razão Social: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: JETHAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/06/2021  
FGTS Validade: 02/02/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/02/2021  
Receita Municipal Validade: 13/02/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

012625

*ks*

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/01/2021 14:00:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **34.027.398/0001-71**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

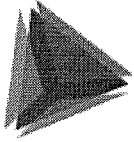
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



012626  
R

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	- Selecir <input type="button" value="v"/> Número documento
	<input type="text" value="34027098000171"/>
Nome	
<input type="text"/>	
Tipo de Sanção	Todos <input type="button" value="v"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="button" value="v"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Nome Legível: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

**ENTREGA NO VIZINHO**

NÃO AUTORIZADA

**Destinatário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
Rua Afonso Pena, 1902  
Anchieta  
**85501-530** Pato Branco/PR



AR

Obs: A/C Sr. Pregoeiro - PE 039/2020  
PROP. FINAL + HABILITAÇÃO

**Remetente: JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**  
Rua Paula Freitas, 33  
Caixa postal 73 Nossa Senhora Aparecida  
85601-750 Francisco Beltrão-PR

491

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03 - SETOR DE LICITAÇÕES**  
**A/C SR. PREGOEIRO**  
**PROPOSTA FINAL E DOCUMENTOS DE**  
**JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**  
**34.027.398/0001-71**  
**TEL.: (46) 2601-1345 / (46) 26**

829210

PONTA GROSSA, 13 DE JANEIRO DE 2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS PR

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 39/20 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 13/01/2021

**PROPOSTA DE PREÇOS**

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
67	100373	5.000	F/A	AMPICILINA 1G (G) + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	TEUTO / SAMTEC	GENERICO	1037002990231 / 1559200020045	50x1	R\$ 3,851	R\$ 19.255,00
100	100407	1.200.000	CMP	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	BESILAPIN	1542302430043	25x20	R\$ 0,029	R\$ 34.800,00
151	100866	520.000	CMP	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (CI)	TEUTO	GENERICO	1037004720118	50x10	R\$ 0,129	R\$ 67.080,00
204	101168	18.000	CMP	CIMETIDINA 200MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801860044	60x10	R\$ 0,140	R\$ 2.520,00
239	100809	200	AMP	BUPIVACAINA GLICOSE 0,5% 4ML (G)	HYPOFARMA	GENERICO	1038700550014	50x1	R\$ 2,344	R\$ 468,80
318	102898	6.000	AMP	MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) (G)	TEUTO	GENERICO	1037006360054	5x1	R\$ 2,561	R\$ 15.366,00
361	104112	12.000	AMP	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G)	TEUTO	GENERICO	1037005020063	60x1	R\$ 0,820	R\$ 9.840,00
473	101874	15.000	SER	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SC NR32	MYLAN	CUTENOX	1883000210055	10x1	R\$ 14,840	R\$ 222.600,00
474	101878	18.000	SER	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV/SC	MYLAN	CUTENOX	1883000210020	10x1	R\$ 18,144	R\$ 326.592,00
492	104711	10.000	CAR	LEVONORGES 0,15MG+ETINILESTR 0,03MG C/63	BIOLAB-SANUS	GESTRELAN	1097400610017	3x21	R\$ 1,600	R\$ 16.000,00
534	103315	25.000	CMP	PREDNISONA 20MG (G)	SANVAL	GENERICO	1071402370087	25x20	R\$ 0,200	R\$ 5.000,00
651	104045	1.500	FRC	TIMOLOL MAL 0,5% SOL 5ML COLIRIO	UNIAO QUIMICA	GLAUCOTRAT	1049712790071	1x1	R\$ 2,560	R\$ 3.840,00
681	104447	5.000	CMP	MONTELUCASTE SODICO 5MG COMP MAST	GEOLAB	UNIAIR	1542302230265	1x30	R\$ 0,426	R\$ 2.130,00
714	103124	8.000	F/A	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D	BLAU	OPRAZON	1163700960015	20x1	R\$ 25,760	R\$ 206.080,00
767	103354	15.000	CMP	PROPLITIOURACIL 100MG	BIOLAB-SANUS	PROPIRACIL	1097400130015	3x10	R\$ 0,582	R\$ 8.730,00
770	104437	5.000	F/A	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (CI)	MIDFARMA	PROPATIL	1370400010017	5x1	R\$ 14,980	R\$ 74.900,00
788	103444	2.500	FRC	RIFAMICINA 10MG/ML TOPICA SPRAY 20ML	NATULAB	RIFOTRAT	1384100220059	50x1	R\$ 3,016	R\$ 7.540,00
821	102356	5.000	F/A	HIDROCORTISONA 100MG + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	TEUTO / SAMTEC	ANDROCORTIL	1037004630046 / 1559200020045	50x1	R\$ 2,040	R\$ 10.200,00
824	104370	8.000	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (G)	NATIVITA	GENERICO	1476100230025	200x1	R\$ 3,360	R\$ 26.880,00
831	100318	6.000	AMP	AMICACINA 500MG/2ML (G) IM/IV	TEUTO	GENERICO	1037002970060	50x1	R\$ 2,150	R\$ 12.900,00
TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 1.072.721,80

\*\* TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.072.721,80 (UM MILHÃO, SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

# DADOS ADICIONAIS #

\*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

\*\* FRETE - PAGO/CIF

PONTA GROSSA, 13 DE JANEIRO DE 2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/20 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 13/01/2021

\*\* VALIDADE DA PROPOSTA - 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA ESTIPULADA PARA A ABERTURA DO PRESENTE CERTAME.

\*\* VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

\*\* DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

\*\* DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

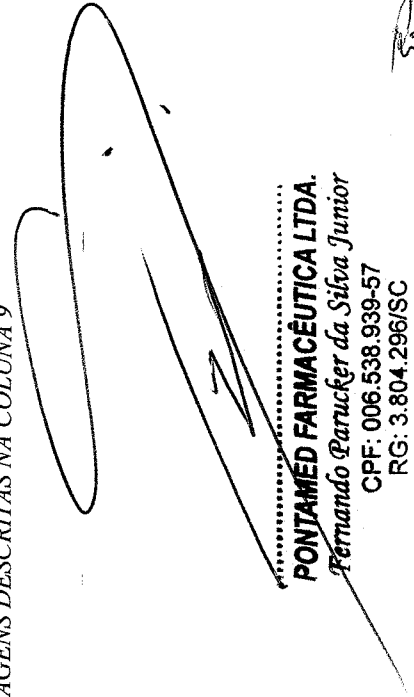
\*\* NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

\*\* PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

\*\* CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.  
Fernando Parucker da Silva Junior  
CPF: 006.538.939-57  
RG: 3.804.296/SC

012630



**A**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2020**

**DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE EMBALAGEM**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, n° 1452, Cará-Cará, Ponta Grossa-PR, vem por meio deste informar as embalagens a serem entregues dos produtos listados abaixo durante a vigência da ata de registro de preço do referido pregão:

IT	PRODUTO	EMB. PRIMÁRIA	EMB. SECUNDÁRIA
67	AMPICILINA 1G (G) + AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	Frasco-Ampola	Caixa com 50 F/A
100	ANLÓDIPINO 5MG	Blister com 20 Comprimidos	Caixa com 500 Comprimidos
151	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)	Blister com 10 Comprimidos	Caixa com 500 Comprimidos
204	CIMETIDINA 200MG (G)	Blister com 10 Comprimidos	Caixa com 600 Comprimidos
239	BUPIVACAÍNA GLICOSE 0,5% 4ML (G)	Ampola 4ml	Caixa com 50 Ampolas
318	MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) (G)	Ampola 3ml	Caixa com 5 Ampolas
361	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G)	Ampola 2ml	Caixa com 60 Ampolas
473	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SC NR32	Seringa Preenchida	Caixa com 10 Seringas
474	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV/SC	Seringa Preenchida	Caixa com 10 Seringas
492	LEVONORGES 0,15MG+ETINILESTR 0,03MG C/63	Cartela 21 Comprimidos	Caixa com 63 comprimidos
534	PREDNISONA 20MG (G)	Blister com 20 Comprimidos	Caixa com 500 Comprimidos
651	TIMOLOL MAL 0,5% SOL 5ML COLIRIO	Frasco com 5ml	Caixa com 1 Frascos
681	MONTELUCASTE SÓDICO 5MG COMP MAST	Blister com 10 Comprimidos	Caixa com 30 Comprimidos
714	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D	Frasco-Ampola	Caixa com 20 F/A
767	PROPILTIOURACIL 100MG	Blister com 10 Comprimidos	Caixa com 30 Comprimidos
770	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (C1)	Frasco-Ampola 20ml	Caixa com 5 F/A
788	RIFAMICINA 10MG/ML TOPICA SPRAY 20ML	Frasco com 20ml	Caixa com 50 Frascos
821	HIDROCORTISONA 100MG + AGUA P/ INJ 10ML	Frasco-Ampola	Caixa com 50 F/A

824	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (G)	Bisnaga com 30G	Caixa com 200 BIS
831	AMICACINA 500MG/2ML (G) IM/IV	Ampola 2ml	Caixa com 50 Ampolas

Ponta Grossa, 13 de janeiro de 2021





## ANEXO III

**A**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

**INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO**  
**REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, nomeia e constitui as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis para acompanhar a execução do fornecimento de medicamentos:

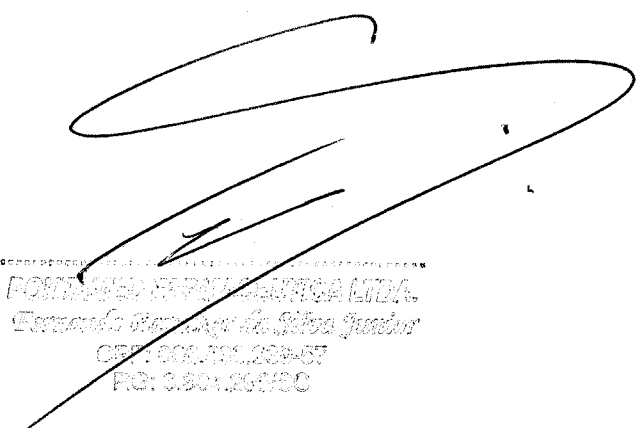
Fernando Parucker da Silva - CPF: 248.710.109-10 – Sócio Administrador

Fernando Parucker da Silva Junior – CPF: 006.538.939-57 – Sócio Administrador

Rafael Rizental Raicoski – CPF: 021.619.019-31 - Gerente

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 13 de janeiro de 2020



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.  
Fernando Parucker da Silva Junior  
CPF: 006.538.939-57  
RG: 2.801.266980





## ANEXO

**A**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

**Declaração de Que não Possui Parentesco com Servidor Público Municipal ou Pertence ao Quadro de Servidores de Órgãos Entidade Contratante ou Responsável Pela Licitação**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, participante da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **039/2020**, declara que:

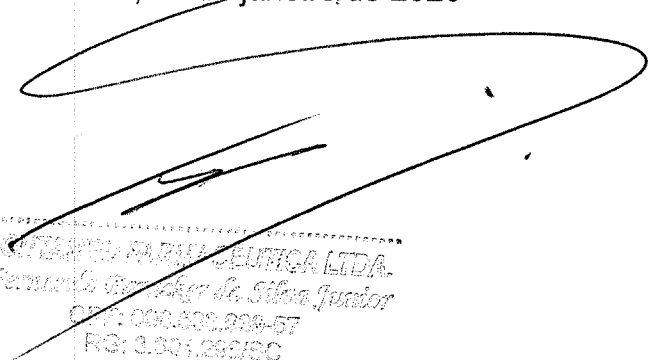
1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 13 de janeiro de 2020

  
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.  
Gerente Comercial de São Junior  
CPF: 000.000.000-00  
RG: 0.000.000/00

**ANEXO**


**A**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2020**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, n° 1452, Cará-Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do, que até a presente data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 13 de janeiro de 2020



.....  
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.  
*Fernando Zaverucha da Silva Junior*  
CPF: 006.536.838-67  
RG: 3.804.298/SC



## ANEXO


**A**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei Nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 13 de janeiro de 2020



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.  
*Fernando Parucker da Silva Junior*  
CPF: 006.538.938-57  
RG: 3.804.296/SC



## ANEXO

**A**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

**DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório instaurado pelo CONIMS, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 13 de janeiro de 2020



.....  
**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

*Fernando Parucker da Silva Junior*

CPF: 006.538.939-57

RG: 3.804.296/SC



## ANEXO

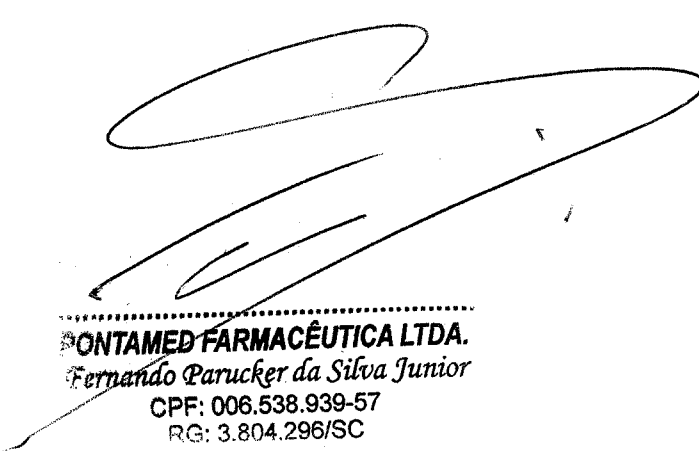
**A**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo CONIMS, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 13 de janeiro de 2020



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**  
*Fernando Parucker da Silva Junior*  
CPF: 006.538.939-57  
RG: 3.804.296/SC



**ANEXO**

**A**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

**INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**EMPRESA PROPONENTE**

Razão Social: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará  
Cidade: Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84.032-300  
CNPJ nº 02.816.696/0001-54  
Inscrição Estadual nº 90180579-29  
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490  
Telefone (42) 2101-5151  
E-mail: pontamed@pontamed.com.br

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Banco: BANCO DO BRASIL Código do Banco: 001  
Agência Bancária: 030-2 Conta Corrente: 11060-4  
Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

**COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:**

E-mail: pedidos@pontamed.com.br Telefone: (42)2101-5151 - (5175)

**RESPONSÁVEL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Fernando Parucker Da Silva (Sócio Administrador)  
RG nº 188.527-II Órgão emissor SSPSC - CPF nº 248.710.109-10  
E-mail: contratos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 13 de janeiro de 2020

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**  
*Fernando Parucker da Silva Junior*  
CPF: 006.538.939-57  
RG: 3.804.296/SC



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

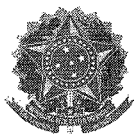
CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326  
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Nome Fantasia: PONTAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	60.490	14/08/2021
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	62893/2020	29/07/2021
ANVISA CORRELATOS / NACIONAL	8.01141.0	31/07/2021
CRF / PR	12086	31/03/2021
ANVISA AE / NACIONAL	1.21416.8	31/07/2021
ANVISA AFE / NACIONAL	1.05414.1	31/07/2021

012641 *fs*

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326  
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Nome Fantasia: PONTAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/07/2021  
FGTS Validade: 04/02/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/05/2021  
Receita Municipal Validade: 05/03/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/01/2021 16:45

1 de 1

CPF: 248.710.109-10 Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE ARNALDO JANSSEN</b>	NÚMERO <b>1452</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.032-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARA-CARA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAMED@PONTAMED.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(42) 2101-5151</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2020 às 11:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **188.527** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

FILIAÇÃO **LUIZ FRANCISCO DA SILVA  
NORMA PARUCKER DA SILVA**

NATURALIDADE **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO **28/JAN/1955**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 2547-LV B-72 FL 335  
CART. NETO - PONTA GROSSA PI**

CPF **248.710.109-10**

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

*Edilson Carlos da Rosa*  
Agente de Polícia Civil  
Matr. 131.308/1

Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS

**FEG63289**

*Samantha Teles de Oliveira*  
Esc. Juramentada

**24 ABR. 2015**

*[Assinatura]*

**AUTENTICAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

THOMAS GOMÉZ E CIPRIANO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Cédula de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - CARTELO CN 18.878-0

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 72892904201116520024-1; Data: 29/04/2020 11:19:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-9A013760-EF45

Valor Total do Ato: R\$ 4,65

Cópia: os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.804.296 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/JUL/2010

NOME: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR

FILIAÇÃO: FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA

NATURALIDADE: CAMPO GRANDE MS DATA DE NASCIMENTO: 29/JAN/1985

CERT. NASC. 80660 LV 219 FL 96  
DCC ORIGEM: CART. PEREIRA JR/CAMPO GRANDE MS

CPF: 006.538.939-57

Edição Campos da Rosa  
Agência de Polícia Civil  
Mat. 131.388-1

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 2006

TABELIONATO DE NOTAS

SELO FUNKARPEN

24 ABR, 2015

Autenticação

A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé.

FEQ63312

Somália Teles de Oliveira  
Esc. Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 7289290420116520924-2; Data: 29/04/2020 11:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA 13789-0100

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confirma os dados do ato em: <https://pisdigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:27:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1509680

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:20:06 (hora local)**.

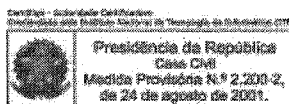
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892904201116520024-1 a 72892904201116520024-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc149760c8cab0e67406a244dbf49e7db037c9c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7e762ee1c06b56bb4e7075b7f53ed53d6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**Alvará de Localização**

**Nº 60.490**

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

012646 <sup>ko</sup>

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

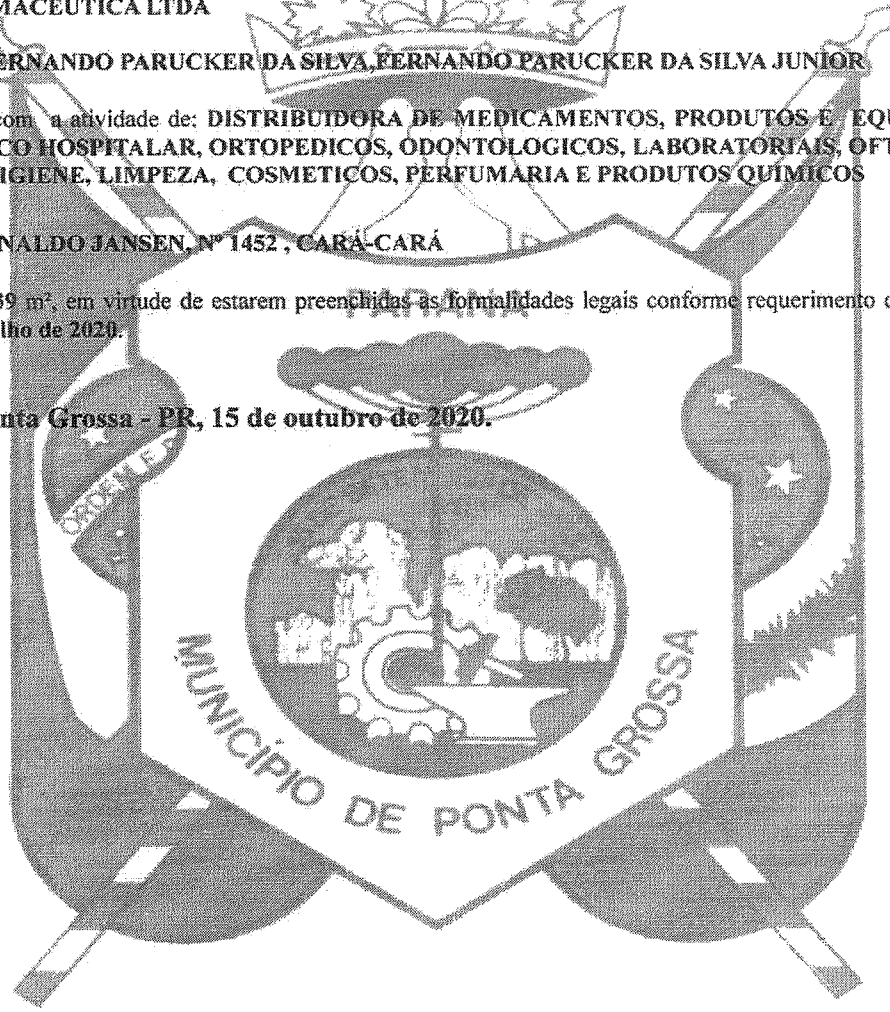
Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À **RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ**

com área de 3.636,39 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.



*ERU*

**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**  
Diretor do Departamento de Receita

*MJC*

**MÁRCIO JOSÉ GURKA**  
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72891610208860962801-1  
Data: 16/10/2020 15:16:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30526-PJ63;



CNPJ 06.870.0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72891610208860962801>

Rs

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

<b>PAGAMENTO PARCELADO</b>		<b>PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO</b>	
Parcela	Vencimento	<b>COTA UNICA</b>	
		<b>20% DESCONTO</b>	
		Vencimento	21/08/20
		Valor RS:	4.959,15
		<b>LOCAL DE PAGAMENTO:</b>	
		<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.</b>	
		<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b>	
		<b>6.177,99</b>	

**OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA**

Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral
ALVARA / TAXAS 2020	60490	
Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento: /		
Bairro: CARA-CARA		
		Ocupação:

DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
Código Risco:		TH RS	6.094,20
Código Taxa Localização:	1,00	Taxa De Publicidade RS	83,79
Código ISSQN:	1,00		
Área Utilizada:	3.636,39	<b>VALOR TOTAL RS</b>	<b>6.177,99</b>
Área Terreno Comum(m²):			
Base Calc Comum(R\$):	0,00		
Alíquota Comum(%):	1%		
Área Verde(m²)			

Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452  
Complemento:  
Bairro: CARA-CARA  
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

Tributo: ALVARA / TAXAS

Dados Cadastrais: Cadastro: 60490

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
Exercício: 2020 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0  
Zona: Quadra: Lote:  
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452  
Bairro: CARA-CARA

Código de Baixa	Data de Vencimento
12000000005496760	21/08/2020
Valor Original RS	Valor Correção Monetária RS
6.177,99	0,00
Valor Juros RS	Valor Multa RS
0,00	0,00
Valor Desconto RS	
	R\$ 1.218,84
<b>Valor a Pagar RS</b>	<b>4.959,15</b>

Observações: Não receber após o vencimento.

O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.  
**COTA UNICA 20% DESCONTO**

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

Parcela: Única  
Emissão: 23/07/20  
Vencimento: 21/08/2020

Tributo: ALVARA / TAXAS

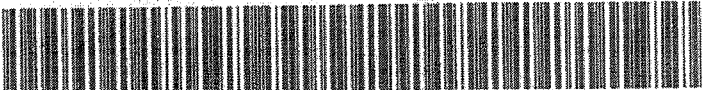
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
Exercício: 2020 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0  
Zona: Quadra: Lote:  
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452  
Bairro: CARA-CARA

Código de Baixa 12000000005496760 Débito Automático.

Observações: Não receber após o vencimento.	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
	6.177,99	
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	Valor Desconto R\$	
<b>COTA UNICA 20% DESCONTO</b>	<b>Valor a Pagar R\$</b>	<b>4.959,15</b>

81640000049-2 | 59153405202-0 | 00821120000-4 | 00005496760-9



Autenticação Mecânica - Via Banco



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72891610208860962801-2  
Data: 16/10/2020 15:16:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30527-10BU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72891610208860962801>

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.28.09  
0038200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD  
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4  
EFETUADO POR: FERNANDO P DA SILVA

Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA  
Codigo de Barras 8164000049-2 59153405202-0  
00821120000-4 00005496760-9  
Data do pagamento 28/07/2020  
Valor em Dinheiro 4.959,15  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 4.959,15

DOCUMENTO: 072802  
AUTENTICACAO SISBB:  
5.C37.C60.B34.E0C.7D7

Transação efetuada com sucesso por: J0259328 FERNANDO PARUCKER DA SILVA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72891510208860962801

...?tokenSessao=c8bd7572387f93c14b850d7f8b3e4604#



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72891610208860962801-3  
Data: 16/10/2020 15:16:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30528-EHWK;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2020 15:24:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

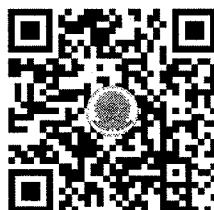
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72891610208860962801-1 a 72891610208860962801-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae666850577f8922c7b521c3171a4b515f4da59c697948185036eacff89b80d87723e3dc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





012650

1

**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

**JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

**CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-1  
Data: 30/06/2020 14:43:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



012651

2

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de **distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:





**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-2  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S6WW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



012652

3

**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-3  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73445-5MYS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*(Handwritten signature)*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



012653

4

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.





**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-4  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus





**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-5  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73447-PMIA;



CNPJ: 02.816.696/0001-54

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-6  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE;



CNPJ 02.816.696/0001-54

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 : cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

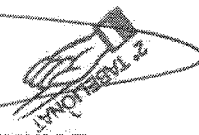
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

  
**FERNANDO PARÚCKER DA SILVA**



  
**FERNANDO PARÚCKER DA SILVA JÚNIOR**



**TESTEMUNHAS:**

  
**JULIANO KOBELLACHE**  
CI/RG 7.845.191-2 PR.

  
**GILSIMAR LAZAI**  
CI/RG 8.187.696-7 PR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-7  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73449-4Y09;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72893006203477849546>

2ª Tabelionato do Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia  
 Rua XV de Novembro, 309 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3220-4993 - e-mail: 2tabpg@ymail.com

406Vh.At8Q3.iVpW9 - KhHLN.BFYHh  
 Consulte o selo em <http://www.funapen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)  
 firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em  
 test: da verdade.

002155391001-000300327

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020  
 Glaucio Motti Correia - Tabelião

*Glaucio*

Samantha Marques da Oliveira  
 Esc. Secretariado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.  
 PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002494124. NIRE: 41204001041.  
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-9  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*(Assinatura)*  
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:51:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

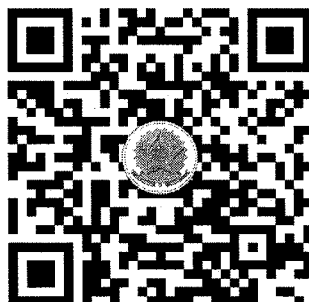
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72893006203477849546-1 72893006203477849546-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489122108432060ff9591b5b362f5b212ec4e39255a98b5f1f5030b4f95a7fb82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90180579-29</b>	<b>02.816.696/0001-54</b>	<b>04/1999</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/02/2021.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet  
05/01/2021 15:34:45



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			Protocolo: PRC2005071092		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54	Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	Início de Atividade 01/11/1998		
<b>Endereço Completo</b> Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
<b>Objeto Social</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 248.710.109-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.960.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 006.538.939-57	<b>Participação no capital</b> R\$ 40.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA	<b>CPF</b> 248.710.109-10	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	<b>CPF</b> 006.538.939-57	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 18/06/2020	<b>Número</b> 20202716996	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2020, às 13:07:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSGMOMA9.



PRC2005071092

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**  
*Para fins Gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
PONTA GROSSA/PR, 15 de Dezembro de 2020, 12:15:35

ROSANA WAGNER

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná  
DRA. ROSANA WAGNER  
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

Página 0001/0001

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADJETIVAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72891612202383612860-1  
Data: 16/12/2020 16:45:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85405-7C14;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



012663 *ko*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 17:07:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72891612202383612860-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb6722f5c88d4256b536c4e56957dc6bd1bfb33558888cbf77c9e8d2c2cb1f5d1c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Índices Financeiros			
ONDE:	2017	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE=	10.183.792,72	13.816.438,17	21.867.594,22
REALIZAVEL A LONGO PRAZO=	779.960,00	779.960,00	779.960,00
IMOBILIZADO=	2.140.724,03	2.921.872,16	2.058.975,92
PASSIVO CIRCULANTE=	9.884.983,89	12.100.885,29	15.586.277,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE=	973.739,77	2.302.165,66	6.927.085,75
PATRIMONIO LÍQUIDO=	2.245.753,09	3.115.219,38	2.193.167,15
EXIGIBILIDADE TOTAL=	13.104.476,75	17.518.270,33	24.706.530,14
ATIVO TOTAL=	13.104.476,75	17.518.270,33	24.706.530,14
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>			
(AC+RLP)/(PC+PNC)=	1,01	1,01	1,01
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>			
AC/PC=	1,03	1,14	1,40
<b>SOLVENCIA GERAL (SG)</b>			
AT/PC+PNC=	1,21	1,22	1,10
<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO</b>			
(PC+PNC)/(AT)=	0,83	0,82	0,91

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo Lucro Real.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2020.



*[Signature]*  
**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**  
 Fernando Parucker da Silva  
 CPF: 248.710.109-10  
 RG: 2R.188527/SC

*[Signature]*  
**Gilsimar Lazai**  
 Contador  
 CPF: 043.399.869-50  
 CRC 083166/O-0/PR

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza  
 Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5151  
 CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29  
 Email pontamed@pontamed.com.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 11:48:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1513984

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 11:38:33 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890605201133450207-1 a 72890605201133450207-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a4228e8d22459f0e6a9848311c40de40ac4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e76fb3c7dbf5ef7386262d4f216b76956e



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Número de Ordem do Livro: 25



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
NIRE	41204001041
CNPJ	02.816.696/0001-54
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	249291

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	249291
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.9C.B7.B8.3D.A6.7F.4A.87.2F.8F.BC.E7.03.59.26.6C.B7.09.3B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

012668

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ RE 87D-6  
Av. Presidente Dutra, 118 – Bairro Dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 55029-900 – www.azevedobastos.com.br – Tel.: (33) 3344-5481 – Fax: (33) 3344-5384

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72890605200929330097-2; Data: 06/05/2020 09:38:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66430-W1LN  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 41204001041	<b>CNPJ</b> 02.816.696/0001-54
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 25
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> EF.9C.B7.B8.3D.A6.7F.4A.87.2F.8F.BC.E7.03.59.26.6C.B7.09.3B	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04339986950	GILSIMAR LAZAI: 04339986950	520153597835098590 347595974676351960 30	08/07/2019 a 07/07/2022	Não
Administrador	24871010910	FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910	876373890059985791 563610488098469863 24	14/09/2017 a 13/09/2020	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

EF.9C.B7.B8.3D.A6.7F.4A.87.2F.8F.  
BC.E7.03.59.26.6C.B7.09.3B-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 01/05/2020 às 17:55:15

ED.6D.4C.F4.43.AE.77.E5  
69.7F.01.A2.09.9F.B0.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



012669

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 17.518.270,33</b>	<b>R\$ 24.706.530,14</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 13.816.438,17</b>	<b>R\$ 21.867.594,22</b>
DISPONIBILIDADES		R\$ 75.015,21	R\$ 313.677,32
CAIXA		R\$ 2.455,32	R\$ 4.034,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 61.207,84	R\$ 27.504,26
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 11.352,05	R\$ 282.138,50
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 13.140.517,20	R\$ 20.951.058,80
CLIENTES PARTICIPANTES		R\$ 7.815.924,30	R\$ 8.904.454,63
ADIANTAMENTOS		R\$ 305.101,43	R\$ 5.692.985,88
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 375.629,46	R\$ 908.082,63
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 32.006,87	R\$ 38.603,63
ESTOQUES		R\$ 4.611.855,14	R\$ 5.095.102,55
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 311.829,48
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 600.905,76	R\$ 602.858,10
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 600.905,76	R\$ 602.858,10
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.701.832,16</b>	<b>R\$ 2.838.935,92</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 779.960,00</b>	<b>R\$ 779.960,00</b>
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 329.960,00	R\$ 329.960,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 2.778.793,44</b>	<b>R\$ 1.950.558,76</b>
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.121.152,52	R\$ 2.736.363,94
BENS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 1.245.448,71	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 173.813,12	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (761.620,91)	R\$ (785.805,18)
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>		<b>R\$ 143.078,72</b>	<b>R\$ 108.417,16</b>
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 193.442,80	R\$ 212.647,20
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (50.364,08)	R\$ (104.230,04)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 17.518.270,33</b>	<b>R\$ 24.706.530,14</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 12.100.885,29</b>	<b>R\$ 15.586.277,24</b>
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.898.554,64	R\$ 8.328.681,37
FORNECEDORES PARTICIPANTES		R\$ 4.889.019,29	R\$ 8.259.711,11
CARTÕES EMPRESARIAIS		R\$ 9.535,35	R\$ 68.970,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.403.909,04	R\$ 6.885.789,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 5.638.041,36	R\$ 5.509.465,51
JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ (671.949,30)
BANCO CONTA DESCONTO		R\$ 765.867,68	R\$ 2.048.272,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 181.722,41	R\$ 193.275,40
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 49.247,60	R\$ 47.730,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 29.845,25	R\$ 30.755,95
PROVISÕES		R\$ 102.629,56	R\$ 114.788,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568.257,13	R\$ 103.891,73
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 21.081,29	R\$ 12.829,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 547.175,84	R\$ 91.061,85
CONTAS A PAGAR		R\$ 48.442,07	R\$ 74.639,68
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 9.850,28	R\$ 4.019,91
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 38.591,79	R\$ 70.619,77
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.302.165,66</b>	<b>R\$ 6.927.085,75</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.302.165,66	R\$ 6.927.085,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 2.302.165,66	R\$ 7.909.946,56
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ (982.860,81)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 3.115.219,38</b>	<b>R\$ 2.193.167,15</b>
<b>CAPITAL</b>		<b>R\$ 450.000,00</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 450.000,00</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.665.219,38	R\$ 1.743.167,15
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 440.906,85	R\$ 1.764.497,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.201.740,37	R\$ 172.972,98
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 22.572,16	R\$ (194.303,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.9C.B7.B8.3D.A6.7F.4A.87.2F.8F.BC.E7.03.59.26.6C.B7.09.3B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 Período de Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Salientado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

012670

Classificação	2019	2018	Valor Final
<b>RECEITAS</b>			
RECEITAS OPERACIONAIS	RS 49.118.443,70	RS 49.713.438,21	
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	RS 44.969.869,90	RS 45.042.872,25	
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	RS 32.910.479,92	RS 32.910.479,92	
Recebimento de Mercadorias e Vendas	RS 1.434.641,25	RS 1.434.641,25	
Recebimento de Mercadorias e Serviços	RS 31.475.838,67	RS 31.475.838,67	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	RS (7.653.174,14)	RS (8.560.254,77)	
(1) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	RS (1.607.275,07)	RS (1.780.014,44)	
(1) Deduções de Vendas	RS (1.607.275,07)	RS (1.780.014,44)	
(1) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS	RS (6.255.899,67)	RS (6.800.240,33)	
(1) ICMS S Vendas e Serviços	RS (6.056.049,64)	RS (6.705.880,17)	
(1) PIS S Vendas e Serviços	RS (28.439,02)	RS (16.729,39)	
(1) COFINS S Vendas e Serviços	RS (331.410,21)	RS (77.630,89)	
RECEITAS FINANCEIRAS	RS 32.596,19	RS 37.141,51	
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	RS 10.334,89	RS 692,91	
Recebimento de Aplicações Financeiras	RS 10.334,89	RS 692,91	
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	RS 22.227,00	RS 32.796,65	
Juros Ativos	RS 17.174,92	RS 49.572,14	
Descontos Obtidos	RS 5.052,11	RS 2.907,52	
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	RS 2,57	RS 4.068,94	
Análises de Crédito	RS 2,57	RS 2.500,48	
Outras Receitas	RS 0,00	RS 1.568,46	
OUTRAS RECEITAS	RS 126.573,72	RS 670.839,36	
ALIENAÇÃO DE BENS	RS 0,00	RS 255.450,00	
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	RS 0,00	RS 255.450,00	
Alienação de Veículos	RS 0,00	RS 255.450,00	
(-) DEDUÇÕES DAS ALIENações DE BENS	RS 0,00	RS (49.398,31)	
(1) CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIZADO	RS 0,00	RS (49.398,31)	
(1) Custo de Ativos e Passivos	RS 0,00	RS (49.398,31)	
BONIFICAÇÕES	RS 126.573,72	RS 49.398,18	
Bonificações Recebidas	RS 126.573,72	RS 49.398,18	
Bonificações Concedidas	RS 0,00	RS 399.140,40	
INDENIZACOES	RS 0,00	RS 6.968,09	
Indenizações Recebidas	RS 0,00	RS 6.968,09	
Reembolsos Transportadoras	RS 0,00	RS 6.968,09	
RECUPERACAO DE PERDAS	RS 0,00	RS 8.425,00	
Recuperação de Perdas e não Realizadas	RS 0,00	RS 8.425,00	
(-) CUSTOS E DESPESAS	RS (42.916.703,33)	RS (49.540.482,29)	
(1) CUSTOS	RS (5.971.772,07)	RS (42.843.387,93)	
(1) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	RS (5.971.772,07)	RS (42.843.387,93)	
VENCIDAS	RS (5.971.772,07)	RS (42.843.387,93)	
(1) Custos das Mercadorias	RS 0,00	RS (88,19)	
(1) Custos Mercadorias à Vista	RS (49.008,67)	RS (855,00)	
(1) Custos Mercadorias à Prazo	RS (44.270.701,94)	RS (46.300.951,34)	
(1) Inve e compra	RS (3.062.937,94)	RS (3.062.937,94)	
(1) Crédito de out e out	RS 207.000,00	RS 207.000,00	
(1) Devolução de Compras	RS 185.735,20	RS 110.674,95	
(1) Bonificações Recebidas	RS (126.573,72)	RS (289.140,40)	
(1) Estoque Inicial de Produtos e Revenda	RS (3.313.865,82)	RS (55.922.234,62)	
Estoque Final de Mercadorias e Revenda	RS 16.004.631,00	RS (65.407.937,45)	
(1) Fretes e Despesas	RS 0,00	RS (45.405,42)	
(1) Bonificações Concedidas	RS 0,00	RS (150.247,78)	
(1) DESPESAS	RS (5.927.431,16)	RS (6.600.801,16)	
(1) DESPESAS OPERACIONAIS	RS (4.106.304,65)	RS (4.497.062,14)	
(1) DESPESAS TRABALHISTAS	RS (275.863,95)	RS (912.187,76)	
(1) Salários	RS (497.206,10)	RS (545.694,98)	
(1) Pro-Labore	RS (93.566,11)	RS (97.529,24)	
(1) Horas Extras	RS (9.781,15)	RS (4.870,48)	
(1) Férias	RS (69.701,63)	RS (80.098,04)	
(1) 13.Salário	RS (56.309,17)	RS (57.903,67)	
Aviso Prévio Indenizações Trabalhistas	RS (14.498,98)	RS 0,00	
(1) Comissões	RS (134.414,54)	RS (115.985,34)	
(1) ENCARGOS SOCIAIS	RS (201.690,13)	RS (287.287,97)	
(1) INSS	RS (223.605,13)	RS (230.866,36)	
(1) FGTS	RS (60.576,27)	RS (62.221,36)	
(1) Multa Rescisória FGTS	RS (116.690,73)	RS (34.047,09)	
(1) DESPESAS GERAIS	RS (2.929.360,77)	RS (3.257.616,42)	
(1) Compras e Vendas	RS (227.655,13)	RS (399.892,72)	
(1) Aluguel	RS (142.605,30)	RS (143.969,24)	
(1) Água e Esgoto	RS (4.162,79)	RS (4.340,05)	
(1) Energia Elétrica	RS (14.565,60)	RS (15.650,90)	
Material de Expediente	RS (26.179,07)	RS 0,00	
Material de Limpeza	RS (14.136,59)	RS 0,00	
(1) Material de Escritório	RS (7.474,06)	RS (12.917,37)	
(1) Manutenção e Conservação	RS (129.364,10)	RS (99.308,49)	
(1) Combustíveis e Lubrificantes	RS (57.317,87)	RS (51.732,52)	
(1) Depreciações e Amortizações	RS (261.312,17)	RS (207.399,32)	
(1) Propaganda e Publicidade	RS (4.866,62)	RS (400,00)	
(1) Fretes sobre Vendas	RS (1.154.893,87)	RS (1.235.607,91)	
Assistência Médica	RS (25,00)	RS 0,00	
(1) Taxas Bancárias	RS (51.402,39)	RS (59.660,24)	
(1) Serviços Prestados - PJ	RS (119.207,08)	RS (25.911,95)	
(1) Despesas com Alimentação	RS (100.269,04)	RS (157.890,78)	
(1) Fretes Congressos/Simpósios/Cursos	RS 0,00	RS (792,00)	
(1) Telefone Internet	RS (47.940,64)	RS (27.852,75)	
(1) Vale Transporte	RS (12.295,72)	RS (8.994,78)	
(1) Bônus de Pequeno Valor	RS (10.656,53)	RS (22.638,81)	
(1) Passagem	RS (10.236,70)	RS (9.474,59)	
(1) Contribuições e Eventos	RS (6.281,17)	RS (26.288,77)	
(1) Seguros	RS (34.993,48)	RS (35.894,49)	
(1) Viagens	RS (23.127,87)	RS (99.762,54)	
(1) Locação de Máquinas	RS (11.841,70)	RS (13.413,86)	
(1) Anúncios e Mensalidades	RS (22.289,99)	RS (27.416,21)	
(1) Diárias	RS (48.729,77)	RS (30.551,91)	
(1) Fretes e Custos Correio Mensagem	RS (11.705,89)	RS (25.300,41)	
(1) Seguranc Patrimonial	RS (2.004,00)	RS (3.858,00)	
(1) Cota de Material e Limpeza	RS (2.144,28)	RS (1.734,57)	
(1) Taxas Diversas	RS (6.608,83)	RS (13.251,43)	
(1) Custas Judiciais	RS 0,00	RS (163,64)	
(1) Ferragens	RS (11.209,29)	RS (5.289,74)	
(1) Custas Informatica Schwab	RS (25.047,82)	RS (103.981,59)	
(1) Honorários Advocaciais	RS (20.400,00)	RS (29.536,00)	
(1) Despesas com Embolagens	RS (17.225,29)	RS (80.574,95)	
(1) Despesas com Consorcio	RS (694,75)	RS (8.892,80)	
(1) Material de Uso e Consumo	RS 0,00	RS (50.720,85)	
(1) Exames AD Dimensionais	RS 0,00	RS (2.026,49)	
(1) Despesas com Recuperação Selecao	RS 0,00	RS (1.395,00)	
(1) Honorários Contábeis	RS 0,00	RS (7.238,00)	
(1) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	RS (1.314.431,74)	RS (1.735.550,30)	
(1) JUROS E DESCONTOS	RS (1.314.431,74)	RS (1.735.550,30)	
(1) Juros	RS (1.149.417,81)	RS (1.567.177,57)	
(1) Descontos Concedidos	RS (833,89)	RS (1.902,78)	
(1) Despesas e Desconto de Juros	RS (86.997,13)	RS (166.470,55)	
Juros sobre capital próprio	RS (77.080,91)	RS 0,00	
(1) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	RS (222.747,29)	RS (234.377,19)	
(1) IMPOSTOS	RS (222.747,29)	RS (234.377,19)	
(1) ICF	RS (199.265,69)	RS (202.128,77)	
(1) IPTU	RS (1.543,28)	RS (12.076,94)	
(1) IPVA DPVAT Licenciamento	RS (22.438,32)	RS (20.171,48)	
(1) OUTRAS DESPESAS	RS (183.947,04)	RS (2.855,13)	
PERDAS	RS (107.506,41)	RS 0,00	
Perdas de Realizamentos	RS (107.506,41)	RS 0,00	
(1) DESPESAS INDEBITIVAS	RS (76.040,63)	RS (33.962,55)	
(1) Despesas Indebitivas	RS 0,00	RS (662,30)	
(1) Multas Punitivas	RS (7.876,52)	RS (7.516,55)	
(1) Multas Contratuais	RS (37.588,87)	RS (22.863,57)	
(1) Multas Diversas	RS (28.207,49)	RS (2.855,13)	
Diversas	RS (23.566,69)	RS 0,00	
(1) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	RS (1.117.500,10)	RS (96.213,12)	
(1) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO	RS (1.117.500,10)	RS (96.213,12)	
(1) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO	RS (1.117.500,10)	RS (96.213,12)	
(1) Provisão P IRPJ	RS (616.263,17)	RS (67.322,89)	
(1) Provisão P C/LL	RS (201.236,93)	RS (29.890,23)	
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo Líquido de Impostos)	RS (291.746,37)	RS (172.972,98)	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EP.9C.B7.B8.3D.A6.7F.4A.87.2F.8F.BC.E7.03.59.26.6C.B7.09.3E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



**EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2019**

012671

#### **NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, tem por objetivo social distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene e limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

#### **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. As demonstrações Contábeis estão apresentadas em R\$ (reais).

#### **NOTA 03 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

#### **NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**04.01 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** Estão registradas ao custo de aplicação, crescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

**04.02 - ESTOQUE:** O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2019, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

**04.03 - CLIENTES:** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

**04.04 - IMOBILIZADO:** Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

**04.05 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS:** Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

**04.06 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS:** Os valores dos empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com os seus prazos de vencimento.

**04.07 - RECEITAS E DESPESAS:** Todas as modalidades de venda/serviço praticadas pela entidade são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.



012672

**04.09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS:** As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

**04.10 - SEGUROS:** A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

#### **04.11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O ajuste a valor presente conforme previsto na NBC TG 12, aprovada pela Resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade foi considerado imaterial no contexto geral da entidade, portanto não foram efetuados os registros.

#### **NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQÜENTES**

Não ocorreram eventos subseqüentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.


#### **NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL**


O Capital Social integralizado é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

#### **NOTA 07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A demonstração do resultado abrangente não foi elaborada, já que não houve movimentações desta natureza.

PONTA GROSSA, PR - 31122019

  
FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Administrador  
CPF: 248.710.109-10

  
GILSIMAR LAZAI  
Contabilista  
CRC: PR-083166/O-0  
CPF: 043.399.869-50

**EMPRESA: PONTAMED FARMACE**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-5**  
**DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos**  
**em 31/12/2019 e 31/12/2020**



Nome

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO


AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 Retificação de erro de exercícios anteriores


RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO  
 Resultado do Exercício

Lucros Distribuídos  
 Lucros Distribuídos no exercício

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

	2.665.219,38	1.795.753,09
<b>012673</b>	(194.303,81)	22.572,16
	(194.303,81)	22.572,16
	172.972,98	2.201.740,87
	172.972,98	2.201.740,87
	(900.721,40)	(1.354.846,24)
	1.743.167,15	2.665.219,38

  
 \_\_\_\_\_  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 248.710.109-10

  
 \_\_\_\_\_  
**GILSIMAR LAZAI**  
 Contador  
 CRC: PR-083166/O-0  
 CPF: 043.399.869-50



**EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-5**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**31/12/2019 e 31/12/2018**



**Nome**

**FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado Líquido do Exercício	172.972,98	2.201.740,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	(194.303,81)	22.572,16
Depreciação e Amortização	76.050,23	261.312,17
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(6.788.244,26)	(802.251,33)
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	(539.049,93)	(192.781,26)
(Aumento) Redução Em Estoques	(483.247,41)	(2.690.765,24)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	(1.952,34)	(598.587,76)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	3.370.691,82	(3.385.844,39)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(367.179,89)	614.256,08
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(4.752.262,61)	(4.570.349,20)

012674

**FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

(Aumento) Redução Em Imobilizado	784.846,01	(1.042.460,30)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	784.846,01	(1.042.460,30)

**FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(900.721,40)	(1.354.846,24)
Aumento (Redução) Empréstimos a Curto e Longo Prazo	5.106.800,11	6.315.915,60
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	4.206.078,71	4.961.069,36
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	238.662,11	(651.740,14)
Disponibilidades no Início do Período	75.015,21	726.755,35
Disponibilidades no Final do Período	313.677,32	75.015,21
Varição das Disponibilidades	238.662,11	(651.740,14)

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 248.710.109-10

**GILSIMAR LAZA**  
 Contador  
 CRC: PR-083166/O-0  
 CPF: 043.399.869-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 11:00:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1513619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 09:38:09 (hora local)**.

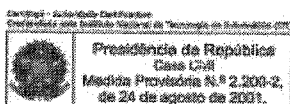
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890605200929330097-1 a 72890605200929330097-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1adf8aa6fe719797f71623ef853dbfad92c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e71c5b75a731d9f9cee75a565c52f84418





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:35:40 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **0FE1.C31D.C00C.BCCF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

012677

ks

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023251908-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

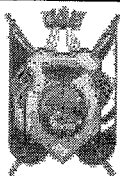
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

012678



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão N°: 199 / 2021**

**Código de Autenticidade: 35F3FC57830C80E7678331E3D5478C56**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM: 199357**

**CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**Endereço: RUA ARNALDO JANSEN, 1452**

**Bairro: CARÁ-CARÁ**

**Complemento:**

**Município: PONTA GROSSA / PR      CEP: 84032300**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**Finalidade: LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO: /**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 04 de janeiro de 2021

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.816.696/0001-54

**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Endereço:** R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR /  
84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2021 a 04/02/2021

**Certificação Número:** 2021010603083567065490

Informação obtida em 06/01/2021 11:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 32022666/2020

Expedição: 04/12/2020, às 09:39:50

Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) 2101-5151

**Responsável Técnico**

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.414-1

**Data do Cadastro**

10/10/2002

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25023.030006/2002-00

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44  
25351.573736/2020-03 / 8202902  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34  
25351.564375/2020-04 / 8202920  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06  
25351.630953/2020-08 / 8202873  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574786/2020-08 / 4021796  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00  
25351.573849/2020-09 / 4021734  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07  
25351.553376/2020-15 / 8202703  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574801/2020-18 / 3095061  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.671557/2020-22 / 4021782  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79  
25351.573753/2020-32 / 4021748  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04  
25351.553372/2020-37 / 4021535  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34  
25351.553331/2020-41 / 8202691  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65  
25351.564376/2020-41 / 4021808  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08  
25351.574794/2020-46 / 8202916  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202  
25351.574802/2020-54 / 3095058  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83  
25351.575055/2020-71 / 4021765  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49  
25351.573840/2020-90 / 8202887  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 008.454.751/0001-90  
25351.553389/2020-94 / 8202721  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.693121/2020-94 / 8202891  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84  
25019.000332/2004-00 / 1059061  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020072700056

56

25023.030006/2002-00 / 1054141  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206  
25023.030007/2002-00 / 8011410  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95  
25351.271778/2020-02 / 3093871  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38  
25351.001162/2017-04 / 8146458  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 065.141.046/0001-76  
25351.058683/2011-13 / 8073345  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 017.326.920/0001-05  
25351.147386/2015-15 / 1137415  
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14  
25351.085208/2014-22 / 8102495  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67  
25351.676335/2013-41 / 1099511  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63  
25351.410369/2007-52 / 1071900  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76  
25351.547420/2010-58 / 8067718  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08  
25351.875050/2016-78 / 8133731  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51  
25351.136008/2010-81 / 8062587  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40  
25351.392577/2017-81 / 8153916  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.495385/2020-84 / 8200981  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87  
25351.335290/2018-98 / 8167777  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40  
25000.033202/99-63 / 1044833  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.692982/2020-55 / 1240351  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



**Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-1**  
Data: 31/07/2020 16:05:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42680-DBYS;



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular





ANEXO

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 97700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 04.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MO: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO
E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Avenida Tancredi Neves, 3010 A
BAIRRO: Zaccarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MO: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDERECO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330540 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MO: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI-EPP
ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR
SALA 108
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399637/2012-31 AUTORIZ/MO: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LT-
DA
ENDERECO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CON-
QUISTABA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MO: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDERECO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUÍZ DE FO-
RAMG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MO: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDERECO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1 700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MO: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MO: 1.09700.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDERECO: Rodovia Anhanguera Km 115 - GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARÁ CEP: 09113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MO: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELA-
TOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CIDALIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 -
BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.435551/2012-67 AUTORIZ/MO: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA - EPP

ENDERECO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.079502/2004-81 AUTORIZ/MO: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDI-
CAMENTOS
ENDERECO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRAN-
CO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MO: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDERECO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 4802.096/0001-30
PROCESSO: 25351.451966/2009-96 AUTORIZ/MO: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDERECO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNA-
TO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AME-
RICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MO: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: FAUJINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/095 AUTORIZ/MO: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA -
TERMINAL DE CARGA AEREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO STR. CEP: 71608900 - BRASÍ-
LIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-74 AUTORIZ/MO: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09668700 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MO: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANÇE LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01,
GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAQUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.565/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MO: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro
de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do
art. 8º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de
junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de
1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de
Janeiro de 1959, resolve:
Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcio-
namento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos
constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLET Nº 374
BAIRRO: FUNDS COLONIA DONA ELIZABETH CEP: 5405520
PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-34
PROCESSO: 25023.020006/2002-00 AUTORIZ/MO: 1.05114.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LT-
DA
ENDERECO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74360023 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MO: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO
E CIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.879/0001-52
PROCESSO: 25351.389144/2013-08 AUTORIZ/MO: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S05 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATE-
RIAS CIRURGICAS LTDA
ENDERECO: Rua Cândido Benício 503 lot 1 pel 45297
BAIRRO: Campinas CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.10.089/0001-51
PROCESSO: 25351.022472/2010-08 AUTORIZ/MO: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO -
D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MO: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDERECO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PAULI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-59
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MO: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDERECO: RUA JOSE DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.765.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MO: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-
ME
ENDERECO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330540 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MO: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDERECO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MO: 1.09347.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IREJÉ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MO: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDERECO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/anunciadocidade.html
pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-2
Data: 31/07/2020 16:05:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42681-8W77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 16:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72893107209247894144-1 72893107209247894144-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f49093af0608b4052d4574f91b8aafcd7987c38763eee52321be39a6cbc0c4a452c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



B

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) 2101-5151

**Responsável Técnico**

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.416-8

**Data do Cadastro**

20/08/2004

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25023.030016/2003-61

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMÉTICA LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANÇA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Eimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA / 025.257.306/0001-50
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020073100060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-1
Data: 03/08/2020 11:17:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44441-AGAU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/72890308203945594814



012687

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-  
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02  
 BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 05.888.612/0001-86  
 PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217  
 BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 63.424.121/0001-80  
 PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 23  
 BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 03.562.929/0010-93  
 PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA IBITINGA, 609  
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.483.928/0003-61  
 PROCESSO: 25351.468989/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E  
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 85.247.385/0001-49  
 PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115  
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE  
 SANTANA/BA  
 CNPJ: 10.013.864/0001-00  
 PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 01.199.896/0001-63  
 PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n  
 2136  
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.642.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 01.072.835/0005-43  
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e  
 6, Quadra A, Condomínio Tech Point  
 BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-  
 PINAS/SP  
 CNPJ: 44.015.477/0005-40  
 PROCESSO: 25351.407194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Rametti, nº 321  
 BAIRRO: Bussucesso CEP: 07171210 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886  
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.298.620/0014-11  
 PROCESSO: 25600.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TIMBRAS, COM RUA AIMORÉS, QUADRA  
 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03  
 BAIRRO: JARDIM ELORADO CEP: 74993170 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.072.835/0001-10  
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
 BAIRRO: JARDIM ELORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 05.531.725/0001-20  
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂN-  
 IA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80  
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E  
 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes  
 BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 54.516.661/0036-23  
 PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-  
 TALÃO/GO  
 CNPJ: 12.420.164/0003-19  
 PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -  
 LOTE 4 GALPÃO 4  
 BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -  
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.560.974/0009-75  
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Laboratório Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala  
 20  
 BAIRRO: Portal de Jacarape CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0007-85  
 PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva  
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 86.392.529/0004-66  
 PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOPEMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12  
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂN-  
 IA/GO  
 CNPJ: 08.257.493/0001-51  
 PROCESSO: 25351.433376/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e  
 207  
 BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC  
 CNPJ: 12.872.787/0001-60  
 PROCESSO: 25354.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05  
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 80894012 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.598.984/0001-78  
 PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº  
 162  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 14.918.502/0001-76  
 PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092200098 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sedeidigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/72890308203945594814



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7289030820394559481-4  
 Data: 03/08/2020 11:17:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44442-UNDV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





012688-A



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/M: 1.23568.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136  
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.642.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/M: 1.23242.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 06.366.038/0001-69  
 PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/M: 1.21780.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530  
 BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 04.027.894/0003-26  
 PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/M: 1.22370.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A  
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 11.323.800/0001-60  
 PROCESSO: 25351.135247/2010-26 AUTORIZ/M: 1.22581.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PAQLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: SIA, QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205  
 BAIRRO: GUARA CEP: 71251130 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 12.294.499/0001-76  
 PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/M: 1.23135.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº. 174  
 BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.755.435/0001-58  
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/M: 1.22592.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Gálgão 3A - Sala 18  
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0008-66  
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/M: 1.23261.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: rua da saudade nº 45-A  
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG  
 CNPJ: 67.729.178/0004-91  
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/M: 1.22375.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA  
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 03.674.837/0001-04  
 PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/M: 1.22750.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 01.072.835/0005-43  
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/M: 1.23411.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926  
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG  
 CNPJ: 11.000.574/0001-86  
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/M: 1.22943.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 570  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 06.058.454/0001-08  
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/M: 1.22107.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564  
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 05.399.786/0001-85  
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/M: 1.23144.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448  
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 07.672.177/0001-83  
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/M: 1.23463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479  
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0001-69  
 PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/M: 1.21435.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101  
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 02.750.303/0001-57  
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/M: 1.22069.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01  
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.831.922/0001-50  
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/M: 1.23420.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374  
 BAIRRO: FUNDOS COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - FONTE GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030916/2003-61 AUTORIZ/M: 1.21416.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664  
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 26.921.908/0006-36  
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/M: 1.21901.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME  
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.637.249/0001-63  
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/M: 1.23005.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137  
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.689.639/0001-75  
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/M: 1.21845.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: d. center distribuidora ltda.  
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-81  
 BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 05.651.966/0001-84  
 PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/M: 1.22987.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18  
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 06.234.797/0003-30  
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/M: 1.21566.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: R. CAIAPO, 962  
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.094.782/0001-26  
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/M: 1.23473.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EP  
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222590 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.210.550/0001-09  
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/M: 1.23504.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/M: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116  
 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 08.990.358/0001-10  
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/M: 1.22587.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-TALARES PADRE CALLOU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.441.460/0001-20  
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/M: 1.21736.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201409220099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/autenticacao/22890308203945694814



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72890308203945694814-3  
 Data: 03/08/2020 11:17:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44443-1BRB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



012688 - B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 11:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

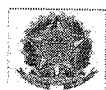
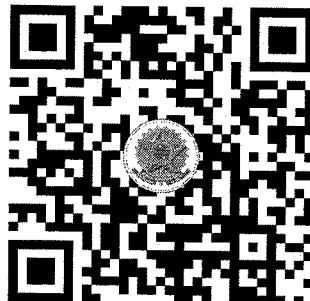
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890308203945594814-1 72890308203945594814-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c2a5c57a6f2a30d3fa26a156b55375c49e202dc877ee0f37585be09f86869f67c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

